

www.jornalodiasp.com.br

TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023

N<sup>a</sup> 25.508

Preço banca: R\$ 3,50

# Estimativas do mercado para inflação e PIB permanecem estáveis

## Santa Catarina tem 132 cidades atingidas por fortes chuvas

Página 8

Guerra no Oriente Médio pode aumentar preço do diesel, diz Petrobras

Página 10

Plataforma do Desenrola Brasil renegocia dívidas de até R\$5 mil

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse na segundafeira (9), ao lançar a plataforma do Programa Desenrola Brasil, que cerca de 42% das pessoas têm certificação ouro ou prata no Gov.br e podem entrar hoje mesmo na ferramenta para fazer o financiamento ou pagamento de dívidas. Mais 44% que têm certificação bronze precisarão voltar ao Gov.br para fazer uma atualização e assim poder acessar o programa. Página 3

## FAB inicia missão para repatriar brasileiros de Israel e Palestina



O primeiro dos seis aviões que o governo brasileiro mobilizou para repatriar cidadãos brasileiros que tentam sair da Palestina ou de Israel devido ao conflito iniciado no fim de semana já está em Roma, na Itália.

A aeronave, um Airbus A330-200 convertido em um KC-30 com capacidade para 230 passageiros, pousou na capital italiana às 7h50 (horário local, 2h50 no horário de Brasília) da segunda-feira (9), após um voo de 9 horas de duração a partir de Natal, de onde o avião decolou na tarde do domingo (8). Página 10

Pela segunda semana seguida, as previsões do mercado financeiro para os principais indicadores econômicos em 2023 ficaram estáveis, de acordo com a edição do Boletim Focus da segunda-feira (9). A pesquisa - realizada com economistas - é divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC).

Para este ano, a expectativa para o crescimento da economia permaneceu em 2,92%. Já para 2025, o Produto Interno Bruto (PIB - a soma dos bens e serviços produzidos no país - deve ficar em 1,5%. Para 2025 e 2026, o mercado financeiro projeta expansão do PIB em 1,9% e 2%, respectivamente.

Superando as projeções, no segundo trimestre do ano a economia brasileira cresceu 0,9%, na comparação com os primeiros três meses de 2023, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em relação ao segundo trimestre do ano passado, a economia brasileira avançou 3,4%.

O PIB acumula alta de 3,2% no período de 12 meses. No semestre, a alta acumulada foi de 3,7%.

A previsão para este ano do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) considerada a inflação oficial do país - permaneceu em 4,86% nesta edição do Focus. Para 2024, a estimativa de inflação subiu de 3,87% para 3,88%. Para 2025 e 2026, as previsões são de 3,5% para os Página 3 dois anos.

### Governo de SP lança edital do Trem Intercidades Eixo Norte

Página 2

Mato Grosso receberá R\$ 87 milhões para reforçar ações de segurança

Página 10

## Esporte

## Oscar Piastri vence a Sprint e Max Verstappen é tri no Catar

**Por Tiago Mendonça** McLaren, na F1.

Max Verstappen conquistou o tricampeonato mundial de Fórmula 1 na corrida sprint do Catar. Na noite do sábado, 7, o holandês da Red Bull recebeu a bandeira quadriculada na segunda colocação e garantiu o terceiro título consecutivo. Foi uma corrida bastante interessante e repleta de incidentes.

Verstappen confirmou o título ainda durante a disputa, em função do abandono do companheiro de equipe Sergio Pérez, na 11ª volta. O mexicano deixou a pista após acidente com Esteban Ocon e Nico Hülkenberg. Além do título de Verstappen, o dia também guardou a primeira vitória de Oscar Piastri, da

O australiano fez valer a pole position, acertou na estratégia e ganhou a corrida, mesmo sofrendo pressão de Verstappen na parte final da prova. Ele também chegou a ser ultrapassado por George Russell, que estava de pneus macios, contra os médios de Piastri, mas retomou a posição quando o adversário passou a sofrer com o desgaste precoce.

Lando Norris, da McLaren, completou o pódio em terceiro lugar. A corrida sprint ainda teve alguns abandonos. Logo na primeira volta, Liam Lawson escapou da pista e o safety-car foi acionado. O piloto neozelandês ficou atolado na brita. Pouco depois, Logan Sargeant escapou sozinho e também deixou a disputa. Mais uma vez o safety-car



Max Verstappen comemora tri campeonato

entrou em ação.

Mas o grande desafio no Catar viria mesmo no domingo, 8. Em um circuito bastante exigente, de curvas de média e alta velocidades, sob um calor de 31°C

mesmo no período noturno, os pilotos enfrentaram uma das corridas mais desgastantes da história. "Fisicamente, foi uma das corridas mais difíceis da minha carreira", avaliou Verstappen, que venceu no domingo.

mitar no carro. Lance Stroll e Alexander Albon precisaram de assistência médica ao voltar para o paddock. Logan Sargeant, que teve sintomas gripais ao longo da semana, pediu via rádio para abandonar a prova por não ter mais condições físicas. Stroll disse que quase "apagou" dentro do carro algumas vezes.

O resultado final teve Verstappen em primeiro e a McLaren outra vez muito competitiva, com Piastri em segundo e Norris em terceiro. Frustração para os lados da Mercedes: largando de pneus macios, Hamilton foi agressivo na largada e acabou batendo com o companheiro de equipe Russell. O heptacampeão reconheceu o erro e se desculpou.

Sergio Pérez teve outro Esteban Ocon chegou a vo- fim de semana para esquecer. Muito mal na classificação, bateu na sprint e foi apenas o décimo colocado na prova principal, depois de receber duas punições por exceder os limites de pista. A corrida do Catar ficou marcada pela decisão da Pirelli de impor o limite máximo de 18 voltas por jogo de pneus, temendo furos e estouros.

A preocupação se deu por conta das características do tracado, com forcas laterais em sequência de até 5G (cinco vezes a força da gravidade), e as chamadas "zebras piramidais" utilizadas no circuito, que geram um impacto superior nos pneus. Desta forma, todos os pilotos tiveram de parar pelo menos três vezes.

## Rebeca e Flávia escrevem últimos capítulos de glória de um Mundial inesquecível

A Ginástica Brasileira escreveu mais capítulos de uma história gloriosa no Mundial da Antuérpia. O mundo todo viu, pela primeira vez, duas brasileiras num mesmo pódio numa competição desse nível, e mais uma façanha portentosa de Rebeca Andrade.

Rebeca vem provando que é uma das ginastas mais completas do mundo desde que conquistou a prata no individual geral nos Jogos Olímpicos de Tóquio, em 2021. A cada grande competição que disputa, a Rainha da Ginástica Brasileira vem reafirmando isso de diferentes maneiras. No domingo (8), ela completou uma espécie de Grand Slam da ginástica, ao conquistar o bronze na trave de equilíbrio. Rebeca hoje é dona de ao menos uma medalha em cada uma das provas da Ginástica Artística em Mundiais. Isso significa que subiu ao pódio em premiações de cada um dos aparelhos, no individual geral e na competição por equipes. Na Antuérpia, Rebeca ingressou num clube com raríssimas sócias.

Simone Biles teve uma execução praticamente impecável em sua série na trave, que lhe valeu a nota 14.800. A chinesa Zhou Yaqin, com uma série muito criativa e nada convencional, ficou muito perto, na ótica dos árbitros, do desempenho esplêndido da norte-americana, e recebeu nota 14.700.

A holandesa Sanne Wevers, campeã olímpica na trave na Rio2016, chegou a sentir o gostinho do bronze, ao receber uma nota 14.100. Na sequência, Rebeca, que não havia criado grandes expectativas no aparelho, parece ter competido sem pressão. Com muita leveza, acertou as conexões mais desafiadoras e, com poucos erros, deixou o mundo da ginástica de queixo caído novapara o adjetivo "completa".

Mas os deuses da ginástica não acharam que a cota de felicidade do Brasil, embora imensa, estivesse completa. E no solo, um aparelho que dá alegrias ao País desde o Mundial de Ghent-2001, na mesma Bélgica, quando Daniele Hypólito foi vicecampeã mundial, o que se viu foram dois collants num amarelo muito vivo desenhando movimentos lindos em cima do tablado, com trilhas sonoras muito bem escolhidas.

Rebeca e Flávia Saraiva, cada uma a sua maneira, empolgaram o público da Antuérpia com acrobacias notáveis, muita graça, apuro técnico e raras imperfeições. Ao final, à frente das brasileiras, apenas a potência impressionante de Biles que, mesmo botando um dos pés para fora da área, recebeu nota 14.633, o suficiente para deixá-la à frente de Rebeca

mente ao dar novas definições (14.500) e Flavinha (13.966).

Flávia falou sobre a importância de sua primeira conquista de medalha individual num Mundial. "É uma emoção muito grande. Ter conquistado minha primeira individual numa competição dessa importância e termos obtido esse resultado histórico, que foi a primeira medalha por equipes num Mundial da Ginástica Brasileira, tá sendo incrível. É uma felicidade enorme representar nosso País da melhor forma possível. Estar entre as melhores do mundo depois de duas cirurgias é algo para o que não encontro explicação. Dá vontade de voltar a competir amanhã, depois de amanhã e assim por diante. É muito bom. Sentir isso novamente é maravilhoso. Só tenho a agradecer pela torcida de todos. Competir todos esses dias, com pressão e nervosismo, e ao mesmo tempo conseguir se divertir, é importante. Subir no pódio com

a Rebi, uma atleta que abriu tantas portas e estar ao lado da Simone....fazer o solo e terminar a competição sem me machucar foi muito bom. Minhas experiências anteriores não foram muito boas. Ter essa sensação de que eu voltei, de que meu pé está bem, depois daquele susto do individual geral....tudo isso vale muito pra mim. Se não tivesse ganhado a medalha, teria ficado muito feliz também. Saí muito bem da competição. Trabalhei muito por isso, e a equipe multidisciplinar que temos por trás lutou muito para eu poder estar aqui. Não tem muito o que falar. Agora é o momento de agradecer a todos. Teve pessoas que vieram do Brasil pra torcer pela gente", disse Flávia.

Rebeca, com um amplo sorriso, também falou sobre um dos dias mais fantásticos da história da Ginástica do Brasil. "Este pódio que dividi com a Flávia foi o mais especial da minha vida, com certeza. Eu disse numa entrevista que ela seria a melhor companhia que eu poderia ter num pódio. É um prazer e uma honra dividir o ginásio e a vida com ela", disse a ginasta, hoje dona de nove medalhas em Mundiais.

Na barra fixa, o Brasil fechou sua participação no Mundial. Arthur Nory ficou atrás do croata Tin Srbic, que levou a última vaga olímpica que estava em jogo na Antuérpia, na barra fixa.

Ainda há oportunidade de conquista de vaga olímpica nos Jogos Pan-Americanos. O campeão no individual geral em Santiago carimbará o passaporte para Paris, se já não estiver classificado. Outra chance será a Copa do Mundo por aparelhos de 2024. Trata-se de quatro etapas. Os dois melhores em cada aparelho, segundo o ranking das quatro competições, vão conquistar vaga olímpica.

## Governo de SP lança edital do Trem Intercidades Eixo Norte

O governador Tarcísio de Freitas apresentou no sábado (7), em Campinas, o novo edital do Trem Intercidades (TIC) Eixo Norte. A proposta mantém o cronograma de entrega do empreendimento e permite um projeto ainda mais atrativo com uma tarifa mais justa ao usuário. O projeto prevê investimento de R\$ 13,5 bilhões e tem o leilão marcado para o dia 29 de fevereiro de 2024.

"O Trem Intercidades vai oferecer conforto, velocidade, fomentar a economia local e descomprimir o intenso movimento do sistema Anhanguera-Bandeirantes", afirmou Tarcísio de Freitas. "Esse é um importante primeiro passo para outros trechos que pretendemos fazer em diferentes regiões do estado", destacou o governador.

A agenda em Campinas aconteceu no Prédio do Relógio do Pátio Ferroviário da cidade e teve a participação do secretário de Parcerias em Investimentos, Rafael Benini, do prefeito de Campinas, além de parlamentares estaduais, municipais, entre outras autoridades.

Parte da carteira de projetos no Programa de Parcerias de Investimentos do Estado de São Paulo (PPI-SP), que vai ampliar os investimentos em São Paulo nos próximos anos, o projeto prevê a ligação, por linha férrea, entre a Capital e o município campineiro; a implantação do Trem Intermetropolitano (TIM) entre Campinas e Jundiaí; e a concessão da Linha 7-Rubi da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM).

A ligação entre São Paulo e

Campinas, com parada em Jundiaí, terá cerca de 100 quilômetros de trajeto, oferecendo um serviço expresso entre a Estação Barra Funda e Campinas, com parada em Jundiaí. A viagem terá duração de 64 minutos, com 15 trens executando a operação. A tarifa média anual do serviço expresso será de até R\$ 50 – montante estabelecido no edital do TIC. O valor máximo da tarifa estabelecida no edital é de R\$ 64.

Uma das novidades do edital é que o Estado garantirá 90% da receita estimada para o funcionamento do serviço expresso. Caso a arrecadação com as tarifas supere em 10% o total previsto, o lucro será igualmente repartido entre o Estado e o operador privado. Esses aprimoramentos vão garantir uma receita mínima para a operação do TIC, além de tornarem o modal mais

competitivo e com preço justo para o usuário.

Dentro do projeto há ainda o Trem Intermetropolitano (TIM), com cinco estações: Jundiaí, Louveira, Vinhedo, Valinhos e Campinas. A linha irá operar com sete trens e o percurso será de 44 quilômetros com previsão de deslocamento de 33 minutos.

A parceria público-privada (PPP) também prevê a concessão da Linha 7-Rubi da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM). Ela vai operar entre as estações Barra Funda e Jundiaí. São 57 quilômetros, com 17 estações e 61 minutos de viagem. Além disso, 30 trens que fazem esse trajeto serão transferidos ao futuro concessionário.

O valor máximo da tarifa do TIM será de R\$ 14,05. Já o bilhete da Linha 7-Rubi seguirá a tarifa pública de R\$ 4,40. O empreendimento irá beneficiar cerca de 15 milhões de pessoas em 11 municípios, gerando mais de 10,5 mil empregos, entre diretos, indiretos e induzidos.

#### Novidades

O novo edital também prevê maior aporte do Estado no TIC Eixo Norte, de R\$ 8,5 bilhões – cerca de 75% do total do projeto. Anteriormente, o valor era de R\$ 6 bilhões. Parte dos recursos serão oriundos de empréstimo de R\$ 6,4 bilhões firmado entre o Governo de SP e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Por outro lado, o valor de contraprestação a ser pago pelo Governo Estadual caiu de R\$ 400 milhões para cerca de R\$ 250 milhões ao longo dos 30

anos da concessão.

#### Leilão

Poderão participar do leilão sociedades e demais pessoas jurídicas, entidades brasileiras ou estrangeiras, isoladamente ou reunidas em consórcio, cuja natureza e objeto sejam compatíveis com a participação na licitação. O participante deve atender plenamente todos os termos e condições do edital.

O primeiro critério de julgamento será o maior desconto sobre a contraprestação pecuniária máxima. O vencedor será o que apresentar a maior redução de pagamento, pelo Estado, pela prestação dos serviços. Caso seja ofertado desconto igual por mais de um licitante, o pregão será definido pelo segundo critério, que é o de maior redução do aporte do Estado no projeto.

## CESAR NETO

www.cesarneto.com

#### CÂMARA (São Paulo)

Mohamad Mourad foi o 1º vereador - no início dos anos 1990 - de origem libanesa e religioso muçulmano a ter mandato no parlamento paulistano. Jornalista, defendeu políticas de diplomacia com judeus ...

#### PREFEITURA (São Paulo)

Prefeito Ricardo Nunes, que é cristão católico, convive com as comunidades islâmica (muçulmanos) e judaica (judaísmo). Integrados na cultura da cidade, convivem culturalmente e até entre famílias ...

#### ASSEMBLEIA (São Paulo)

Said Mourad foi o 1º deputado estadual - no início dos anos 2000 - de origem libanesa e religioso muçulmano a ter mandato no parlamento paulista. Leiloeiro oficial, casou-se com uma mulher de família judaica ...

#### GOVERNO (São Paulo)

Governador Tarcísio, que é cristão católico e capitão (reserva) do Exército, não tem como falar em paz - de Israel com palestinos do Hamas (grupo considerado terrorista), porque seu vice é o judeu Ramuth ...

#### CONGRESSO (Brasil)

Deputado Marcos Pereira - da igreja Universal e do Templo de Salomão em São Paulo, tá preocupado com o terror que o grupo extremista islâmico Hamas (Palestina) impôs a Israel. Será o pré-Armagedom ???

#### PRESIDÊNCIA (Brasil)

Presidente Lula não tem o que fazer (Brasil presidindo o Conselho Segurança - ONU). A guerra, iniciada pelo grupo considerado terrorista Hamas (Palestina), contra Israel, coloca o PT numa guerra diplomática ...

#### . PARTIDOS (Brasil)

Adversários do PSOL de Boulos, candidato a prefeito (SP), comemoram. Ataques a civis de Israel - pelos considerados terroristas do grupo palestino Hamas - favorece PL Bolsonarista e MDB do prefeito Nunes ...

#### . JUSTIÇAS (Brasil)

Vai ser impossível os ministros (Supremo) Fux e Barroso tratarem diplomaticamente os ataques a civis - de Israel - cometidos pelo grupo palestino considerado terrorista Hamas. Ambos são de origem judaica ...

#### . ANO 31

O jornalista Cesar Neto é editor da coluna [diária] de política - **cesarneto.com** - na imprensa (Brasil), desde 1993. Recebeu Medalha Anchieta (Câmara São Paulo) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia SP), por ter se tornado "referência das liberdades possíveis"

### cesar@cesarneto.com

## Jornal ODIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz: Rua Carlos Comenale, 263 3° andar

CEP: 01332-030 **Fone: 3258-1822** Filial: Curitiba / PR

**Jornalista Responsável** Maria Augusta V. Ferreira Mtb. 19.548 **Assinatura on-line** Mensal: R\$ 20,00 Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal Atas, Balanços e Convocações Fone: 3258-1822

**Periodicidade:** Diária **Exemplar do dia**: R\$ 3,50

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br Site: www.jornalodiasp.com.br

## Cidades da Grande SP fazem limpeza e recuperação de ruas após chuvas

Os municípios de Caieiras e Franco da Rocha, na Grande São Paulo, começaram a manhã de segunda-feira (9) fazendo trabalhos de limpeza e recuperação de vias após as fortes chuvas que atingiram a região na noite de domingo. Apesar de a chuva ter dado uma trégua, ainda há áreas alagadas.

De acordo com a prefeitura de Franco da Rocha, choveu quase 120 milímetros nas últimas 72 horas, que é todo o volume de chuva previsto para o mês de outubro. As aulas na escola municipal no bairro Jardim Progresso foram suspensas nesta segunda-feira devido à entrada de lama nas salas de aula.

Em Caieiras, foram registrados diversos pontos de alagamento na madrugada de domingo. O teatro municipal da cidade foi um dos locais que ficaram totalmente submersos. A prefeitura decretou estado de calamidade pública.

Em nota, o governo destaca que a medida serve como ferramenta para que os moradores solicitem o saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Na capital paulista, quatro

córregos transbordaram na noite deste domingo. A cidade registrou, na manhã de segundafeira (9), dez pontos de alagamento nas vias da cidade.

Segundo o Corpo de Bombeiros, desde as 7 horas da noi-

te de domingo até às 6 horas da manhã de hoje, foram feitos 47 chamados para quedas de árvores e 86 chamados para enchentes. Não houve registro de vítimas.

Para esta segunda-feira, a previsão é de tempo nublado com chuvas fracas e moderadas. Amanhã o tempo deve continuar nublado na maior parte do dia, com pequenas chuvas e alguns momentos de sol. (Agência Brasil)

# Inscrições de concurso para 3,5 mil vagas da Polícia Civil terminam nesta terça (10)

As inscrições para preencher 3,5 mil vagas para o concurso da Polícia Civil Técnico-Científica terminam nesta terça-feira (10). Os interessados podem se inscrever até às 23h59, horário de Brasília, exclusivamente pelo site da Vunesp. Estes são os primeiros certames para

estas carreiras desde janeiro deste ano.

Para o delegado de 3º classe, serão 552 vagas, com salário inicial de R\$ 15 mil. Já para a carreira de investigador e de escrivão, que terão 1.250 e 1.333 vagas, respectivamente, o salário inicial será de R\$ 5,8 mil.

alário inicial será de R\$ 5,8 mil. Já na Polícia Técnico-Científica, serão 116 cargos para preencher de médico-legista e 249 para peritos criminais, ambos com provimentos a partir de R\$ 12,9 mil.

Os editais podem ser conferidos na íntegra no site da realizadora dos concursos que é a Fundação Vunesp clicando nesse link e também no DOE da

edição do dia 1 de setembro, a partir da página 164, Executivo - Seção III - Concursos.

Com o novo concurso, a previsão é de que os déficits nos efetivos da Polícia Civil e Superintendência da Polícia Técnico-Científica, que estão, respectivamente, em 33,7% e 26%, caiam para 16,2% e 13,9%.

# SP propõe lei para regulamentar comércio e garantir bem-estar de cães e gatos no estado

O governador Tarcísio de Freitas enviou à Assembleia Legislativa (Alesp) um projeto de lei que visa garantir a proteção, a saúde e o bem-estar na comercialização de cães e gatos domésticos no Estado de São Paulo.

O texto, baseado em estudos realizados pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), diálogos com o legislativo e diversas organizações do setor, além de preencher as lacunas na base legal para criação de pets, busca coibir a exploração ilegal de cães e gatos, a venda de animais roubados, contrabandeados ou provenientes de criadores clandestinos e o abandono.

A lei reconhece os animais

domésticos como seres sencientes, ou seja, dotados de natureza biológica e emocional passíveis de sofrimento, e garante proteção aos abusos que a exploração das raças pode trazer. Por isso, a regulamentação representa um grande avanço para o bem-estar animal e favorece o controle populacional destas espécies, evitando as crias indesejadas.

A norma determina que os criadores e comerciantes deverão ter alojamento compatível com o tamanho, porte e quantidade de animais e não poderão expor os animais em vitrines fechadas ou em condições exploratórias que lhes causem desconforto e estresse. As fêmeas prenhas deverão ser separadas

dos outros animais no terço final de sua gestação e a permanência junto aos filhotes deve ser garantida pelo período mínimo recomendado por médico veterinário ou norma técnica.

Os cães e gatos domésticos somente poderão ser comercializados, permutados ou doados por criadores e por estabelecimentos comerciais após atingirem a idade mínima de 60 dias, ter decorrido o período mínimo recomendável para o desmame (a literatura especializada diz que o desmame deve ocorrer de maneira gradual entre 6 e 8 semanas de vida) e terem recebido o ciclo completo de vacinação previsto no calendário de vacinas.

Como forma de estimular a

venda e a guarda responsável de cães e gatos, a norma institui maio como o "Mês da Saúde Animal". Por fim, a proposta de norma vincula o descumprimento de suas disposições à lei de crimes ambientais e seu decre-

to regulamentador.

O projeto foi construído para aperfeiçoamento do Projeto de Lei nº 523/2023 que proibia a criação e a revenda de animais em "pet shops" e estabelecimentos comerciais e criava o Cadastro Estadual do Criador de Animais – CECAX que foi vetado por violar o princípio da livre-iniciativa, sendo este um princípio basilar da ordem econômica (artigo 1º, inciso IV, e artigo 170, ambos da Constituição Federal).

# Vestibular da USP recebe inscrições até esta terça-feira

Estudantes que pretendem concorrer a uma vaga na USP no próximo ano ganharam um tempo extra para fazer a inscrição no vestibular da Fuvest: o prazo foi prorrogado até as 12h desta terça-feira (10). São 8.147 vagas em diversos cursos, distribuídos em sete campi, com opções na capital e no interior. A inscrição pode ser feita on-line neste link, depois é necessário gerar o boleto de R\$ 191 para pagamento da taxa da prova.

Quem já se cadastrou no sistema de inscrição também pode contar com esse novo prazo para ajustar suas escolhas de curso e gerar o boleto de pagamento da taxa.

Para ajudar a tirar as dúvidas dos vestibulandos, o diretor executivo da Fuvest, Gustavo Monaco, e o supervisor acadêmico Fabio Rodrigues participaram de uma live na última terça-feira, 3 de outubro. O vídeo está disponível aqui.

A primeira fase da prova está agendada para 19 de novembro e a segunda fase, para os dias 17 e 18 de dezembro de 2023. As provas de competência específica acontecem entre 11 de dezembro de 2023 e 11 de janeiro de 2024.

Guias para o vestibulando

Para também ajudar o vestibulando, a Fuvest disponibilizou quatro guias temáticos que compõem o novo Manual do Candidato. Os guias estão divididos de acordo com as necessidades de cada momento do candidato no concurso, do

vestibular até a matrícula. Os guias estão disponíveis para download gratuito no formato PDF: Guia de Carreiras e Cursos, Guia de Jornada, Guia de Provas e Guia de Inclusão e Acessibilidade.

#### Vagas oferecidas

Além da Fuvest, a USP terá mais duas formas de ingresso para os novos estudantes: o Enem USP e o Provão Paulista. Em todos os processos de seleção, a USP reservará 50% das vagas de cada curso de graduação e turno para candidatos egressos de escolas públicas (EP).

O número total de vagas oferecidas pela USP é de 11.147. Para a seleção pelo vestibular da Fuvest, das 8.147 vagas oferecidas, 4.888 serão reservadas

para candidatos na modalidade Ampla Concorrência; 2.053 vagas para candidatos egressos da escola pública (EP); e 1.206 para estudantes de escola pública autodeclarados pretos, pardos e indígenas (EP/PPI).

Para a seleção do Enem USP estão sendo destinadas 1.500 vagas: 685 serão para Ampla Concorrência, 512 para estudantes EP e 303 para estudantes EP/PPI.

O Provão Paulista é uma forma de avaliação seriada, que será aplicada pela Secretaria Estadual da Educação, aos estudantes do 1°, 2° e 3° anos das escolas públicas estaduais de ensino médio. Nesse programa, a USP oferecerá 1.500 vagas, das quais 558 são voltadas a estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI).

# Estimativas do mercado para inflação e PIB permanecem estáveis

Pela segunda semana seguida, as previsões do mercado financeiro para os principais indicadores econômicos em 2023 ficaram estáveis, de acordo com a edição do Boletim Focus da segunda-feira (9). A pesquisa realizada com economistas - é divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC).

Para este ano, a expectativa para o crescimento da economia permaneceu em 2,92%. Já para 2025, o Produto Interno Bruto (PIB - a soma dos bens e serviços produzidos no país - deve ficar em 1,5%. Para 2025 e 2026, o mercado financeiro projeta expansão do PIB em 1,9% e 2%, respectivamente.

Superando as projeções, no segundo trimestre do ano a economia brasileira cresceu 0,9%, na comparação com os primeiros três meses de 2023, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em relação ao segundo trimestre do ano passado, a economia brasileira avançou 3,4%.

O PIB acumula alta de 3,2% no período de 12 meses. No semestre, a alta acumulada foi de 3,7%.

A previsão para este ano do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) considerada a inflação oficial do país – permaneceu em 4,86% nesta edição do Focus. Para 2024, a estimativa de inflação subiu de 3,87% para 3,88%. Para 2025 e 2026, as previsões são

de 3,5% para os dois anos. A estimativa para 2023 está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3,25% para 2023, com intervalo de tole-rância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,75% e o superior 4,75%.

Segundo o BC, no último Relatório de Inflação, a chance de o índice oficial superar o teto da meta em 2023 é de 67%.

A projeção do mercado para a inflação de 2024 também está acima do centro da meta prevista, fixada em 3%, mas ainda dentro do intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual.

Em agosto, influenciado pelo aumento do custo da energia elétrica, o IPCA foi de 0,23%, segundo o IBGE. O índice é superior ao registrado em agosto do ano passado, quando havia sido observada deflação

(queda de preços) de 0,36%. O IPCA acumula 3,23% no

ano e 4,61% em 12 meses. Os dados da inflação de setembro serão divulgados na quarta-feira (11) pelo IBGE.

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros - a Selic definida em 12,75% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). O comportamento dos preços já fez o BC cortar os juros pela segunda vez no semestre, em um ciclo que deve seguir com cortes de 0,5 ponto percentual nas próximas reuniões. Após sucessivas quedas no fim do primeiro semestre, a inflação voltou a subir na segunda metade do ano, mas essa alta era espera-

da por economistas. Ainda assim, em ata divulgada na terça-feira (26), o Copom reforçou a necessidade de se manter uma política monetária ainda contracionista para que se consolide a convergência da inflação para a meta em 2024 e 2025 e a ancoragem das expectativas. As incertezas nos mercados e as expectativas de inflação acima da meta preocupam o BC e são fatores que impactam a decisão sobre a taxa básica de juros.

De março de 2021 a agosto de 2022, o Copom elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, num ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis. Por um ano, de agosto do ano passado a agosto deste ano, a taxa foi mantida em 13,75% ao ano por sete vezes seguidas.

Antes do início do ciclo de alta, a Selic tinha sido reduzida para 2% ao ano, no nível mais baixo da série histórica iniciada em 1986. Por causa da contração econômica gerada pela pandemia de covid-19, o Banco Central tinha derrubado a taxa para estimular a produção e o consumo. A taxa ficou no menor patamar da história de agosto de 2020 a março de 2021.

Para o mercado financeiro, Selic deve encerrar 2023 em 11,75% ao ano. Para o fim de 2024, a estimativa é que a taxa básica caia para 9% ao ano. Para o fim de 2025 e de 2026, a previsão é de Selic em 8,5% ao ano para os dois anos.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida,

e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Mas, além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

Quando o Copom diminui a

Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

Por fim, a previsão do mercado financeiro para a cotação do dólar está em R\$ 5 para o fim deste ano. Para o fim de 2024, a previsão é que a moeda americana fique em R\$ 5,02. (Agencia Brasil)

### Pix bate recorde e supera 160 milhões de transações em um dia

Sistema de transferências instantâneas do Banco Central (BC), o Pix bateu novo recorde na sexta-feira (6). Pela primeira vez, a modalidade superou a marca de 160 milhões de transações em 24 horas.

Somente no último dia 6, foram feitas 163 milhões de transferências via Pix para usuários finais. A alta demanda não comprometeu o funcionamento do sistema. Segundo o BC, os sistemas funcionaram com estabilidade ao longo de todo o dia.

O recorde anterior tinha

bro, com 152,7 milhões de transações num único dia. Criado em novembro de

sido registrado em 6 de setem-

2020, o Pix acumulava, no fim de agosto, 153,36 milhões de usuários, conforme as estatísticas mensais mais recentes. Desse total, 140,65 milhões eram de pessoas físicas; e 12,71 milhões de pessoas ju-

Em agosto, o sistema superou a marca de R\$ 1,53 trilhão movimentados por mês. (Agencia Brasil)

## Plataforma do Desenrola Brasil renegocia dívidas de até R\$ 5 mil

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse na segunda-feira (9), ao lançar a plataforma do Programa Desenrola Brasil, que cerca de 42% das pessoas têm certificação ouro ou prata no Gov.br e podem entrar ĥoje mesmo na ferramenta para fazer o financiamento ou pagamento de dívidas. Mais 44% que têm certificação bronze precisarão voltar ao Gov.br para fazer uma atualização e assim poder acessar o programa. Apenas 13% não têm nenhum tipo de certificação.

Após refinanciar quase R\$ 16 bilhões na primeira fase e leiloar R\$ 126 bilhões em descontos na segunda, o Desenrola, programa especial de renegociação de dívidas de consumidores, inicia a terceira etapa .Na segunda-feira foi lançada plataforma online para o refinanciamento de dívidas bancárias e de consumo de até R\$ 5 mil para devedores que ganham até dois salários mínimos.

Desenvolvida pela B3, a bolsa de valores brasileira, a plataforma está disponível no site www.desenrola.gov.br. Para acessá-la, o consumidor precisa ter cadastro no Portal Gov.br, com conta nível prata ou ouro e estar com os dados cadastrais atualizados. Em seguida, o devedor terá que escolher uma instituição financeira ou empresa inscrita no programa para fazer a renegociação. Depois, basta selecionar o número de parcelas e fazer o pagamento.

A página listará os credores que ofereceram os descontos por ordem de juros, do mais baixo para o mais alto. Na etapa de leilões, 654 empresas apresentaram propostas, com o desconto médio ficando em 83% do valor original da dívida. No entanto, em alguns casos, o abatimento superou esse valor, dependendo da atividade econômica.

Os consumidores precisam ficar atentos. A portaria do Ministério da Fazenda que regulamentou o Desenrola dá 20 dias, a partir da abertura do programa, para que as pessoas peçam a renegociação de suas dívidas. Caso o devedor não renegocie nesse intervalo, a fila anda, e a oportunidade passa a outras pessoas.

Só pode consultar se o débito foi contemplado no programa e verificar o desconto oferecido quem tiver conta nível ouro ou prata no Portal Gov.br, o portal único de serviços públicos do governo federal. O login único também é necessário para formalizar a renegociação.

As dívidas podem ser pagas à vista, ou em até 60 meses, com juros de até 1,99% ao mês. Os consumidores com débitos não selecionados no leilão podem conseguir o desconto oferecido pelo credor, desde que paguem à vista.

"Nosso objetivo é fazer com que essas pessoas saibam como proceder para limpar seu nome e poder voltar normalmente ao

mercado de consumo, ao mercado de crédito. Então, todas as plataformas, inclusive a da B3, das empresas de proteção de crédito, as plataformas, todos vão tentar entrar em contato com essas pessoas. Vamos fazer um esforço para que todo mundo possa se valer do programa, e não é por causa de um cadastro que a pessoa será impedida disso", afirmou Haddad.

O ministro reforçou que a plataforma é amigável, já que pelo menos 86% já estão inseridos nesse sistema e disse que a preocupação agora é dar acesso às 13% restantes. "Justamente pelo fato de que são pessoas que podem ser as mais vulneráveis, as que mais precisam. Todo esforço será muito válido para atingir 100% das pessoas, sobretudo agora, no quarto trimestre do ano, pela possibilidade de termos um final de ano um pouquinho mais folgado, com esse passivo resolvido." (Agencia Brasil)

### Guerra no Oriente Médio pode aumentar preço do diesel, diz Petrobras

O presidente da Petrobras, Jean Paul Prates, disse, na segunda-feira (9), no Rio de Janeiro, que a guerra do Oriente Médio deve provocar um aumento de volatilidade nos preços do petróleo.

Acentuou que a decisão sobre um possível reajuste nos preços dos combustíveis no Brasil, caso haja uma elevação nos derivados em decorrência do cenário internacional, depende do comportamento de cada um, entre eles, a gasolina e, principalmente, o diesel.

Ele ponderou, no entanto, que a política de preços, que não é só da Petrobras, mas do país, poderá mostrar, neste momento, que tem dado certo e reduzir os efeitos das variações internacionais de preços.

"Na guerra, provavelmente vai ter aumento de volatilidade. Haverá variações muito especulativas em cima disso aí e a situação vai mostrar como é útil e como está dando certo a política de preços atual, pelo menos da Petrobras, como ela é capaz de mitigar um pouco esses efeitos", afirmou ao chegar para participar de um evento organizado pela Câmara de Comércio Noruega e Brasil, pelo Innovation Norway e pelo consulado geral da Noruega, no Rio.

Prates afirmou, ainda, que a Petrobras não está se preparando especificamente para isso, mas que não há muito mais a ser feito do que a petroleira já vem realizando.

"Não porque a gente acordou agora nesta segunda-feira com este processo a guerra. A gente vai ver. Na verdade, não tem que fazer muito mais do que a gente já está fazendo. Ter habilidade de ir acompanhando os preços, principalmente do diesel, e ir se organizando de acordo com isso. Se tiver que haver ajuste, a gente vai fazer ajuste", finalizou. (Agencia Brasil)

## Consumidor pode renegociar dívidas na terceira fase do Desenrola

Após renegociar quase R\$ 16 bilhões na primeira fase e leiloar R\$ 126 bilhões em descontos na segunda fase, o Desenrola, programa especial de renegociação de dívidas de consumidores, inicia a terceira etapa. Na segunda-feira (9), será lancada a plataforma online para o refinanciamento de dívidas bancárias e de consumo de até R\$ 5 mil para devedores que ganham até dois salários mínimos.

Desenvolvida pela B3, a bolsa de valores brasileira, a plataforma está disponível no site www.desenrola.gov.br. Para acessá-la, o consumidor precisa ter cadastro no Portal Gov.br, com conta nível prata ou ouro e estar com os dados cadastrais atualizados. Em seguida, o devedor terá de escolher uma instituição financeira ou empresa inscrita no programa para fazer a renegociação. Em seguida, bastará selecionar o número de parcelas e efetuar o pagamento.

A página irá listar as dívidas por ordem de desconto, do maior para o menor. Na etapa de leilões, 654 empresas apresentaram as propostas, com o desconto médio ficando em 83% do valor original da dívida. No entanto, em alguns casos, o abatimento superou esse valor, dependendo da atividade econômica.

Os consumidores precisam ficar atentos. A portaria do Ministério da Fazenda que regulamentou o Desenrola dá 20 dias, a partir da abertura do programa, para que as pessoas peçam a renegociação de

suas dívidas. Caso o devedor não renegocie nesse intervalo, a fila anda e a oportunidade passa a outras pessoas.

#### Portal Gov.br

Só pode consultar se o débito foi contemplado no programa e verificar o desconto oferecido quem tiver conta nível ouro ou prata no Portal Gov.br, o portal único de serviços públicos do governo federal. O login único também é necessário para formalizar a renegociação.

As dívidas podem ser pagas à vista ou em até 60 meses, com juros de até 1,99% ao mês. Os consumidores com débitos não selecionados no leilão podem conseguir o desconto oferecido pelo credor, desde que paguem à vista

#### Leilões

Os leilões da segunda fase do Desenrola ocorreram de 25 a 27 de setembro. Ao todo, 654 credores disputaram os descontos no sistema desenvolvido pela B3, a bolsa de valores brasileira. Foram ofertados descontos de R\$ 59 bilhões para dívidas até R\$ 5 mil e R\$ 68 bilhões para dívidas entre R\$ 5 mil e R\$ 20 mil. O lote que ofereceu o maior valor de desconto médio (96%) foi o de dívidas com empresas de cartão de crédito.

As empresas que propuseram os maiores descontos foram contempladas com recursos do Fundo de Garantia de Operações (FGO). Com R\$ 8 bilhões do Orçamento da União, o fundo cobrirá eventuais calotes de quem aderir às renegociações e voltar a ficar inadimplente. Isso permitiu às empresas concederem abatimentos maiores aos consumidores. O credor que não conseguir recursos do FGO poderá participar do Desenrola, mas não receberá ajuda do Te-

#### Setores

As empresas credoras estão agrupadas em nove setores: serviços financeiros; securitizadoras; varejo; energia; telecomunicações; água e saneamento; educação; micro e pequena empresa, educação. Destinadas à Faixa 1 do programa, a segunda e a terceira etapas do Desenrola pretendem beneficiar até 32,5 milhões de consumidores com o nome negativado e que ganhem até dois salários míni-

Em tese, só poderão ser renegociadas dívidas de até R\$ 5 mil, que representam 98% dos contratos na plataforma e somam R\$ 78,9 bilhões. No entanto, caso não haja adesão suficiente, o limite de débitos individuais sobe para R\$ 20 mil, que somam R\$ 161,3 bilhões em valores cadastrados pelos credores na plataforma.

A formalização das renegociações pelos consumidores só foi possível porque o Senado aprovou, no último dia do prazo, o projeto de lei do Programa Desenrola. Se a medida provisória do programa, incorporada a um projeto durante a tramitação na Câmara dos Deputados, não fosse aprovada até 2 de outubro, o Desenrola perderia a validade.

#### Primeira etapa

Aberta em julho, a primeira etapa do Desenrola, destinada à Faixa 2, renegociou R\$ 15,8 bilhões de 2,22 milhões de contratos até o fim de setembro. Segundo a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), isso equivale a 1,79 milhão de clientes, já que um correntista pode ter mais de uma dívida.

Além disso, 6 milhões de pessoas que tinham débitos de até R\$ 100 tiveram o nome limpo. Nesse caso, as dívidas não foram extintas e continuam a ser corrigidas, mas os bancos retiraram as restrições para o devedor, como assinar contratos de aluguel, contratar novas operações de crédito e parcelar compras em crediário. A desnegativação dos nomes para dívidas nessa faixa de valor era condição necessária para os bancos aderirem ao Desenrola.

Diferentemente da segunda fase, a primeira etapa renegocia apenas débitos com instituições financeiras. Podem participar correntistas que ganhem até R\$ 20 mil por mês e tenham dívidas de qualquer valor, o que permite a renegociação de débitos como financiamentos de veículos e de imóveis. As renegociações para a Faixa 2 devem ser pedidas nos canais de atendimento da instituição financeira, como aplicativo, sites e pontos físicos de atendimen-

to. (Agencia Brasil)

#### movimentadas, portos registram melhor setembro da história A Portos do Paraná fechou o mês de setembro com 5.894.571

Com 5,8 milhões de toneladas

toneladas movimentadas. O volume configura o melhor mês de setembro da história, superando em 12% a marca anterior, registrada em 2020 (5.261.752 toneladas). Também foi 23% maior o mesmo mês do ano passado (4.779.559 toneladas).

Nos nove primeiros meses desse ano foram movimentadas quase 48 milhões de toneladas (47.997.984) em Paranaguá e Antonina, uma alta de 7,53% em relação ao mesmo período do ano passado (44.636.073).

O diretor de Operações Portuárias, Gabriel Vieira, explica que a forte demanda do mercado e a confiança na estrutura portuária paranaense têm impulsionado os resultados favoráveis. "Setembro foi de extrema produção e eficiência no porto. Apesar de acumulados quase dez dias de chuvas no mês, produzimos quase 6 milhões de toneladas", disse.

Ele enfatiza que, além do melhor mês de setembro da história, o período dos nove primeiros meses do ano também é bastante significativo. "Trata-se de um aumento de 3,3 milhões de toneladas comparado com o mesmo período do ano passado, que foi o melhor ano da nossa história",

No mês de setembro, os principais destaques foram as exportações de granel sólido, com 2,7 milhões de toneladas, e uma retomada dos desembarques de fertilizantes, 80% a mais do que o mesmo período do ano passado. Soja (1.276.724 toneladas), com aumento de 178% frente a setembro de 2022, açúcar a granel (668.756 toneladas) e derivados de petróleo (89.592 toneladas) também registraram resultados

expressivos. A soja também vem de um grande desempenho no ano, com 11.449.461 toneladas movimentadas de janeiro a setembro, 33% a mais em relação ao ano passado (8.611.972). Outro produto que se destacou foi o farelo de soja com crescimento de 12% (de 4.347.550 para 4.861.381 toneladas). "É uma carga flat, mas teve uma produtividade muito significativa este ano", explicou Gabri-

No açúcar a granel houve crescimento de 29% de janeiro a setembro comparado ao ano passado (de 2.738.927 para 3.532.977 toneladas), cenário similar ao comércio de veículos (de 54.516 unidades em 2022 para 66.629 em 2023) e trigo, que saltou de 32.895 toneladas para 45.644 toneladas.

O diretor de Operações Portuárias ressalta que, apesar das chuvas, que param boa parte dos embarques e desembarques em Paranaguá e Antonina, as metas estão sendo alcançadas. "A nossa perspectiva é de alcançar as 60 milhões de toneladas este ano, podendo inclusive superar essa meta. É um reflexo da demanda do mercado, mas também da nossa capacidade para atender. Há muita eficiência nos equipamentos, no planejamento, na execução e no controle, tanto pela Autoridade Portuária quanto pelo engajamento dos terminais, operadores, agências e praticagem", afirmou. (AENPR)

## Ampliação da defesa na fronteira da Amazônia Legal será avaliada

Um grupo de trabalho para analisar a viabilidade e os possíveis mecanismos para o emprego das Forças Armadas em 250 quilômetros de fronteira terrestre, nos estados da Amazônia Legal, foi criado na segunda-feira (9) pelo governo federal.

A medida - que estuda ampliar em 100 quilômetros a área de defesa atual - foi publicada na segunda-feira (9) no Diário Oficial da União e as conclusões deverão ser apresentadas em 30 dias.

A Constituição prevê a atuação das Forças Armadas em uma faixa de 150 quilômetros dos limites territoriais para dentro do país, mas a ideia que será discutida objetiva ampliar as ações de defesa em mais 100 quilômetros nas fronteiras com outros países nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Roraima, Rondônia e Tocantins.

#### Crimes transfronteiriços

De acordo com a publicação do Ministério da Defesa, a proposta visa ampliar as ações preventivas e repressivas contra crimes transfronteiriços e ambientais e somaria esforços com ações previstas no Plano Amazônia: Segurança e Soberania (Amas), instituído pelo governo federal em julho deste ano.

Com investimento de R\$ 2 bilhões, o Amas prevê a instalação de 34 bases integradas da Polícia Federal com as polícias estaduais, centros de comando e de cooperação internacional, além de um centro de operações da Força Nacional, todos distribuídos pelo território da Amazônia Legal.

O grupo de trabalho que analisará a atuação das Forças Armadas será coordenado pelo subchefe de operações da Chefia de Operações Conjuntas (CHOC), do Ministério da Defesa, que terá mais quatro representantes, além de dois representantes de cada um dos comandos da Aeronáutica, Exército e Marinha, somando 11 integrantes titulares, com suplentes para casos de ausência.

As reuniões semanais serão na sede do Ministério da Defesa, em Brasília, e por videoconferência para os membros que estiverem em outros locais. E, por decisão da coordenação, especialistas militares ou civis de outros ministérios, instituições ou órgãos poderão ser convidados para contribuir com trabalhos. (Agencia Brasil)

#### ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1119019-76.2020.8.26.0100 ( VAGA 3 ) O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Equimédio da Silva Felipe e s/m Angelica dos Santos Felipe, oswaldo Lucio Felipe e s/m Rice Mendes Felipe, Conceição Aparecida Felippe, Onofre Bonifácio e s/m Ivete Geremias Bonifácio e Leontina Rodrigues Felipe, Conceição Aparecida Felippe, Osoceição Aparecida Felippe, Osoceição Aparecida Felippe, Osoceição Aparecida Felippe, Descripto de Soceição Para Verdeiros e/os sucessores, que Selma Regina de Moraes Souza e Valdir Rodrigues de Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração do domínio do imóvel localizado na Rua Serrana, nº 839, Cidade Lider, Itaquera, São Paulo-SP, com área de 529,00 m², contribuinte nº 114.162.0051-6, alegando posse mansa pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contrebem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1003604-90.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc FAZ SABER a(o) MATEUS NASCIMENTO SILVA, CPF 494.691.568-03, com endereço desconhecido, que lhe fo roposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA, referente ao contrato de financiamento nº 20035380417 de alienação fiduciária do veícul narca Honda, modelo XRE 300, ano 2011/2011, cor preta, placa EWH8G13, Renavan 000413082555, celebrad em 05/08/2021 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de agosto de 2023.

Edital de Intimação. Prazo de 20 dias. Processo nº 0021908-86.2018.8.26.0001. ] A Dra. Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana - SP, na forma da lei, etc... Faz saber a Sonia Aparecida Borges de Resende, CPF - 118.070.438-00 que Fer Centro Automotivo Ltda Ilhe ajuízou uma Ação Monitória ora em fase de Cumprimento de Sentença. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação por edital, para que pague o débito de R\$ lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação por edital, para que pague o débito de R 59.773,48, que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o decurso do prazo do presente edita devidamente atualizada pela tabela prática do TJSP, acrescida de custas (art. 523, CPC). No caso do executado regularmente intimado, permanecer inerte, decorrido o prazo legal, o débito será acrescido de multa de de por cento, bem como de honorários de advogado de dez por cento (art. 513, §14, CPC), expedindo-se, desd logo, mandado de penhora e avaliação. Transcorrido o prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo d 15 dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprio autos, sua impugnação (art. 525, CPC). Em caso de revella, será nomeado curador especial. Será o present edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 17/04/2023.

#### Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis XIII S.A.

CNPJ nº 51.362.942/0001-50

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/09/2023 Data/Hora/Local: 18/09/2023, 10hs, na sede social. Presença: Acionistas representando a totalidade di capital social. Mesa: Sr. Thais de Castro Monteiro, Presidente; Sra. Camila Maria Oliveira, Secretária. Convo cação: Dispensada. Deliberações aprovadas: (i) alterar a redação das Cláusulas 3.1.1, 3.1.1.1 e 3.1.1.2 d scritura de Emissão: "3.1.1. A Emissora tem por objeto social: (i) a aquisição e securitização de quaisque direitos creditórios, originados por atividades empresariais e de quaisquer títulos e valores mobiliários represer tativos de tais direitos creditórios ou lastreados em tais direitos creditórios: (ii) a emissão e colocação privad e/ou junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível cor suas atividades, respeitados os trâmites a legislacão aplicável; (iii) a realizacão de negócios e a prestacão d erviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e (iv) a realização de operaçõe de hedge em mercados de derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos. 3.1.1.1. N âmbito das securitizacões e emissões de valores mobiliários realizadas pela Emissora, será permitida a recon pra dos créditos por seus cedentes originais, se feita à vista. No mesmo sentido, será permitida a substituiçã de créditos. 3.1.1.2. Estão incluídas no objeto social da Emissora, as seguintes atividades: (i) a gestão administração dos créditos supracitados, sendo permitida a contratação de terceiros para a prestação do serviços de gestão, administração e cobrança dos créditos, incluindo poderes para conceder desconto prorrogar vencimentos ou mudar características dos créditos; (ii) a aquisição e a alienação de títulos represei tativos de créditos; (iii) a emissão, distribuição, recompra, revenda ou resgate de valores mobiliários de su própria emissão nos mercados financeiro e de capitais, com lastro nos créditos; (iv) a prestação de serviço nvolvendo a estruturação de operações de securitização dos créditos: (v) a realização de operações no percados de derivativos visando cobertura de riscos; e (vi) a prestação de garantias para os títulos e valore obiliários por ela emitidos." (ii) alterar a redação das Cláusulas 3.4.1 e 4.2.5, bem como incluir a Cláu 4.2.6 na Escritura de Emissão: "3.4.1. Os recursos oriundos da Emissão serão destinados à aquisicão d Títulos de Créditos e Títulos de Divida; Créditos Judiciais e Créditos Mercantis (conforme abaixo definidos) observados os Critérios de Elegibilidade descritos na Cláusula 4.2.5 ("Direitos Creditórios" ou "Créditos"), erem adquiridos pela Emissora por meio de documentos e/ou contratos que sejam necessários para formaliza aguisição dos Direitos Creditórios, observada a Ordem de Alocação de Recursos prevista na Cláusula 4.7. 4.2.5. A Emissora somente poderá adquirir os Direitos Creditórios que atendam aos seguintes critério de elegibilidade, a serem verificados e validados pelo Agente de Cobranca previamente à efetiva aquisição do Direitos Creditórios, na respectiva data de aquisição e/ou na data de celebração dos respectivos contratos d cessão e/ou outros instrumentos de aquisição de créditos, de modo que apenas serão passíveis de aquisiçã pela Emissora, bem como para que se enquadrem no conceito de Direitos Creditórios, os Direitos Creditórios que observarem aos seguintes critérios ("Critérios de Elegibilidade"): (1) serem provenientes de (a) títulos de créditos e/ou título de dividas vincendos ou inadimplidos, incluindo, mas não se limitando, a notas comerciais cédulas de créditos bancários: e/ou notas promissórias emitidos por devedores diversificados ("Títulos di Títulos de Dívidas"); ou (b) serem provenientes de ações judiciais e/ou administrativas envolvendo execucão de recebíveis originados de atividades empresariais e/ou comerciais e de quaisquer títulos e valore nobiliários representativos de tais direitos creditórios. ("Créditos Judiciais"): ou (c) outros recebíveis proveni es de atividades mercantis em geral, provenientes de contratos de prestação de serviços e/ou comercializaçã de mercadorias originários de operacões em qualquer segmento econômico ("Créditos Mercantis"), nos termo do artigo 2º, inciso "IV" da Resolução CVM 60, de 23/12/2021, conforme alterada; (ii) terem seu valor expressi m moeda corrente nacional, observadas eventuais indexações em moedas ou taxas estrangeiras; (iii) terem valor de face mínimo de R\$100.00 (cem reais): (iv) serem devidos por pessoas físicas ou pessoas iurídicas qui não possuem vinculo societário direto ou indireto da Emissora e/ou qualquer de suas controladoras ou contro ladas, exceto na hipótese de realização de Assembleia Geral de Debenturistas que autorize referida compra; (v) tenham sido aprovados, com base na política de crédito e originação do Agente de Cobrança, nos termo revistos no Contrato de Cobrança." "4.2.6. Os Direitos Creditórios deverão em cada data de aquisição conta com os instrumentos que evidenciam e comprovem a existência, validade, legitimidade, veracidade e exequib idade e correta formalização dos Direitos Creditórios, observado o cumprimento dos Critérios de Elegibilidade serem validados e verificados pelo Agente de Cobrança, conforme os termos e condições previstos no Contrat de Cobrança." (iii) alterar a redação das Cláusulas 4.5.2 e 4.5.4 da Escritura de Emissão, que vigorarão conform abaixo: **4.5. Prêmio de Participação** (...) 4.5.2. "Fluxo Disponível" corresponde ao montante existente n Conta da Emissão, no 10º (décimo) Dia Útil de cada mês ("Data de Verificação"), observada a Ordem de Aloca cão dos Recursos da Emissão, conforme previsto na Cláusula 4.7.2 abaixo. (...) 4.5.4. Os Debenturistas qu epresentem, em conjunto, a maioria das Debêntures poderão, em cada Data de Verificação, solicitar à Emissora que realize o pagamento do Prêmio ("Data de Solicitação do Prêmio"), se existente, sendo a apuração do Prêmio realizada conforme abaixo: P = VT - PG. Onde: P = Prêmio: VT = valor total depositado na Conta da Emissão n Data de Solicitação do Prêmio; e PG = valor a ser pago, na Data de Solicitação do Prêmio; e PG = valor a ser pago, na Data de Solicitação do Prêmio respectiva, conform descrito na Ordem de Alocação de Recursos." (iv) alterar a redação da Cláusula 5.3.1.1.2 da Escritura de missão, que vigorará conforme abaixo: "5.3.1.1.2. O pagamento das Debêntures resgatadas poderá se realizado por meio de dação em pagamento dos Direitos Creditórios, observado o disposto na Cláusula 4.8 acima, sendo certo que, neste caso, o pagamento se dará fora do ambiente da B3." (v) alterar a redação das Cláusulas 7.12 e 11.11 da Escritura de Emissão, que vigorarão conforme abaixo: "7.12. As seguintes delibera ções relativas às características das Debêntures dependerão da aprovação por Debenturistas que representen oelo menos 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, seja em primeira convocação da Assembleia Gera de Debenturistas ou em gualquer convocação subsequente; (i) o Prêmio; (ii) o prazo de vencimento das Debêr tures; (iii) as datas de amortização do principal das Debêntures; (iv) os Eventos de Vencimento Antecipado estabelecidos na Cláusula 5.4.1; (v) modificacão dos quóruns de deliberacão estabelecidos nesta Cláusula 7 (vi) alteração das obrigações adicionais da Emissora estabelecidas na Cláusula 6: ou (vii) alterações nos proc limentos aplicáveis às Assembleias Gerais de Debenturistas, estabelecidas nesta Cláusula 7." "11.11. Limitação de Responsabilidade da Emissora. Os pagamentos dos Direitos Creditórios, sob Regime Fiduciário, conforma descrito nesta Escritura, não contam com coobrigação da Emissora. Desta forma, a responsabilidade de Emissora está limitada ao Patrimônio Separado." (ii) autorização à realização de aditamento à Escritura de

Emissão para que sejam cumpridas determinadas exigências da B3: (iii) ratificação de todas as demais dispo

sições da AGE realizada em 03/08/2023 e em 28/08/2023 que não foram expressamente alteradas por es

#### CBR 071 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 32.476.248/0001-10 - NIRE 35235430144

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.10.2023, na sede da Sociedade. <u>Presença.</u> Totalidade dos Sócios. <u>Mesa.</u> Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. <u>Deliberações.</u> Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de RS 17.719.140,00 <u>para</u> RS 2.719.140,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrate as formada la inaccordada de la companya de la consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrate as formada la inaccordada de la consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrate as formada la inaccordada de la consequente alteração do Contrato Social, actuat foi luveda a securidada de securidada de la consequente alteração do Contrato Social, per como determinar a publicação deste extrate as formada de la consequente alteração do Contrato Social, actual de la consequente alteração do Contrato Social, actualmente no valor de RS 17.719.140,00 para

#### CBR 079 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

trato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

CNPJ 33.789.404/0001-65 - NIRE 35.235.541.77 Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Extrato da Ata de Reuniao de Socios de Presença. Totalidade dos Sócios Mesa. Presidente: Rafaella Nogueira de Car valho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. <u>Deliberações</u>. Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R\$ 21.820.881,00 <u>para 85</u> 13.820.881,00, <u>autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. <u>Encerramento</u>. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.</u>

#### CBR 083 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 34.175.502/0001-75 - NIRE 3523557378 Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.10.2023, na sede da Sociedade. <u>Presença</u>. Totalidade dos Sócios. <u>Mesa</u>. Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. <u>Deliberações</u>. Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R\$ 11.698.812,00 <u>para</u> R\$ 6.698.812,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste trato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata

#### CBR 097 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 35.744.486/0001-57 - NIRE 35235756279

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.10.2023, na sede da Sociedade. Presença. Totalidade dos Sócios. Mesa. Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. Deliberações. Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de RS 17.633.965,00 para RS 12.233.965,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

#### Cyrela Castilha Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.10.2023, na sede da Sociedade. <u>Presença</u>. Totalidade dos Sócios. <u>Mesa</u>. Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. <u>Deliberações</u>. Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de RS S.899.981,00 <u>para</u> RS 3.699.981,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste rato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a prese

#### Bretanha Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 13.159.731/0001-26 - NIRE 35225026642

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.10.2023, na sede da Sociedade. Presença. Totalidade dos Sócios. Mesa. Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. Deliberações. Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R\$ 21.647.942,00 para R\$ 19.447.942,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

#### **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1º E 2º SÉRIES DA 3º EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.889/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização", "Emissão" à "e 2ª Séries da 3º Emissão de Certificados de Recebiveis do Regnoegicio da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" à "CRI", respectivamente), CONVOCA os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") à ser realizada, em 1º (nomieria) convocação, em 27 de outubro de 2032, ás 09h00, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobilarios ("Cimp") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Basolução CVMEO"), ouja oesso deve ser feito por meio de mis encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme définido abaxon), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envío de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõema seguinte Ordem do Dis ("O aporvação, ou não das Bomonstrações Financeiras do Património Separado referentes ao acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60"), oa provação, ou 15 de dezembro de 13º 6, conforme alterada, e demais normas contideis, legais e regulatórias aplicáveis; e (ii) a aprovação, ou emoto de institução de voir à dissalida plevalitenter a relarização un continave, para delitudar sour dos assenties que compostrações financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerado em 30 de junho de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório de Basel Tilly 4Partiens valoridores Independentes Lida, a neu qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicaveis; e (ii) a aprovação, ou mão, da alteração do Termo de Securitazão para que as convocações de Assembleias Gerais poravação, ou mediente publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societários por 3 (frés) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeito da convocação de Assembleias Gerais; (iii) a parovação, ou de Termo de Securitização para michas do el tem nos equinte sentidos de Assembleias Gerais; convocadas exclusivamente para fins da aprovação de demonstrações financeiras do Patrimônio de Assembleias Gerais convocadas exclusivamente para fins da aprovação de demonstrações financeiras do Patrimônio Separado ? Securitização para inclusão en devalore de vida de servida de convocação, as semente de qualquer ritudar de CRI em segunda convocação, as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado ? Securitização para inclusão em a delivação em privado do não comparacimento de qualquer industos, aditamentos ou documente previsto no artigo 25, \$2°, da Resolução CVM 60." (iv) a autorização ou não para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário pratquem todo e qualquer ato, celebrem todos e qualquer contratos, aditamentos ou documente social da sua destração da Assembleia de implementação das matérias constantes da CRI que reconsidadad su doma documente social do se qualque más em d participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horánd de início da Assembleia, deverá entra em contato com a Emissora pelo e-mail gestaco@boteses.com, pro upelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo e-mail agentefiduciario pelo e-mail agentefiduciario pelo e-mail agentefiduciario pelo e-mail agentefiduciario (abrato de computa de verta entre de verta entre

#### FORTE SECURITIZADORA S.A. CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 112º, 113 º, 114 º E 115º

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERRAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 112°, 113°, 114° E 115° SÉRIES DA 1º EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A FORTE SECURITIZADORA S.A., companha securitzadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNP/ME nº 12.979, 898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Fermo de Securitização de Créditos Intolidarios das 121-115° Séries da 1º Emissão de Certificados de Certificandis de Certificandis de Gertificandis de Certificandis de Certifica registrado na junta comercial competente, (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e di documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado d jundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documento societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado po procurados administrator de consensión de rocurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para si prenatação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI e dará por meio da plataform letrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, ditulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no e-mail gestao@fortesec.com.br. com cópia para ao Agen na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida i arágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, o itulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contat om a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual par articipação na Assembleia com até 24 (vimte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de inicio da Assembleia, deverá entra matoria com a Emissor a pelo e-*mail* gest<u>acio (ontese, com br</u> o upelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fluideia pelo e-*ma* g<u>entiefiducianio@vortx.com.br</u> ou pelo telefone (11) 4210-4672 com., no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário iício da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante nvio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, r ínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credencia: e familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a súa utilização no dia da Assembleia. A Emissora nã e responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação qu ão esteja sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Titular de CR1 com a internet ou incompatibilidade da plataform letrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CR1). **Voto a Distância:** Os Titulares de CR1 poderão optar por exercer o se ireito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora om cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora isponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envió da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de omputadores (<u>www.fortesec.com.br</u>) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) esta evidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para ssinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatut que comprove os respectivos poderes. Ós termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não définidos terão os significados a ele ídos no Termo de Securitização. São Paulo, 06 de outubro de 2023. **FORTE SECURITIZADORA S.A.** 

#### Cyrela Malibu Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.10.2023, na sede da Sociedade, **Presença**. Totalidade dos Sócios. **Mesa**. Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações**. Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R\$ 3.504.729,00 **para** R\$ 504.729,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, 04.729,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicado deste extrato a forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

#### Lombok Incorporadora Ltda.

CNPJ 08.766.771/0001-04 - NIRE 35221341144

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.10.2023, na sede da Sociedade. Presença. Totalidade dos Sócios. Mesa. Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. Deliberações. Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R\$ 2.914.997,00 para R\$ 1.614.997,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrao, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

#### Nova Zelândia Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.10.2023, na sede da Sociedade. Presença. Totalidade dos Sócios. Mesa. Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. Deliberações. Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R\$ 646.351,00 para R\$ 246.351,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os divides file. Processpande. Meda maje havendo a tratar, foi lavorda a presente ata. vidos fins. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata

#### Cyrela Cuzco Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 10.347.718/0001-02 - NIRE 35222694075

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.10.2023, na sede da Sociedade. <u>Presença</u>. Totalidade dos Sócios. <u>Mesa</u>. Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. <u>Deliberações</u>. Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R\$ 18.466.136,00 <u>para</u> R\$ 16.666.136,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. <u>Encerramento</u>. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

#### Living 008 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 18.689.777/0001-70 - NIRE 35227/813 Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.10.2023, na sede da Sociedade. **Presença**. Totalidade dos Sócios. **Mesa**. Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações**. Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R\$ 31.898.353,00 **para** 85 26.898.353,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

#### Cyrela Piracema Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 10.982.484/0001-75 - NIRE 35223468613 Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Extrato da Ata de Reuniao de Socios
Em 03.10.2023, na sede da Sociedade Presença, Totalidade dos Sócios Mesa. Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. Deliberações. Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R\$ 49.780.755,00 para \$47.280.755,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar oblicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0003569-10.2022.8.26.00110 MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a GABRIEL DE JESUS SANT'ANA, Brasileiro, Solteiro,Empresário, com endereço à Rua Leonel Marques Bernardes, 43,Interlagos, CEP 04789-050, São Paulo - SP, que lhe foi que lhe foi instaurado por parte de INTER OFFICES MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOEIRELI, o Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica da empresa ACERTA RH RECRUTAMENTO LTDA. Encontando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato,afixado e publicado na forma da lei.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1094552-33.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Doctor Frio Holding de Franquias Ltda. - EPP, com CNPJ n. 21.009.268/0001-64, que ne foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ar-cotec Indústria e Comércio de antos e Acessórios Ltda, com CNPJ n. 09.625.429/0001-49, alegando em sintese: Decorrente da relação omercial havida entre as partes, a Requerida deixou de efetuar o pagamento da quantia de R\$ 9.747,25 nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), nos prazos convencionados entre avarentes, oriundos da venda dos produtos nas notas fiscais n. 10, n. 26.186, n. 25.829, n. 28.094,n. 28.012, n. partes, viníniuos u venida dos produtos inas indas incasa in. a.g., in. 20.180, in. 29.252, in. 26.037 e n. 27.287. Os valores em aberto, já devidamente atualizados até 01 de setembro de 2020, acrescidos de juros e correção monetária, alcançam o importe de R\$ 14.994,20 (quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada ação, o réu será rsiderado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e blicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos13 de junho de 2023.

#### Bari Securitizadora S.A.:

Imobiliários da 85° (Octogésima Quinta) Série da 1° (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A. Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 85° (Octogésima Quinta) Série da 1ª (Primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 26 de maio de 2015 ("<u>Termo de Securitização</u>"), e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede na Capital do Estado de São Paulo na Rua Gilberto Sabino, no 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da Assembleia Especial dos Investidores de CRI, em primeira convocação, a ser realizada no dia 08 de novembro de 2023, às 11:00 horas ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administ pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, sendo possível a manifestação de voto via Instrução de Voto, a Emissora convoça os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social de junho de 2023, acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no website da Emissora, acessar www.barisec.com.br. buscar o ícone "Demonstrações inanceiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série"; (ii) aprovação ou não da alteração da cláusula 12.3 do Termo de Securitização para que todas as convocações ocorram exclusivamente de maneira digital na página que contém as informações do patrimônio separado no website da Emissora; (iii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, conforme previsto no Termo de Securitização. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários, além do Regulamento, caso o Investidor seja um Fundo de Investimento) para o seguinte endereço eletrônico: jma@vortx.com.br; agentefiduciario@vortx.com.br e pos-emissao@barisecuritizadora.com.br. Os titulares dos CRI poderão enviar seu voto de forma eletrônica ao Agente Fiduciário e à Emissora nos correios eletrônicos: ima@vortx.com.br; agentefiduciario@vortx.com.br; pos-emissao@barisecuritizadora.com.br respectivamente, conforme modelo de Instrução de Voto disponibilizado aos Titulares dos CRI que estiverem devidamente habilitados, sendo sugerido seu envio preferencialmente até 48 (quarenta e oito) horas da data de realização da Assembleia. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, assim como, possuir a declaração de inexistência de conflito de interesse em relação às matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e, entre as partes relacionadas. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto a Distância serão computados como presenca para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plata observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. O link de acesso à plataforma eletrônica será onibilizado pela Emissora apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de

São Paulo, 05 de outubro de 2023 Bari Securitizadora S.A.

#### **FORTE SECURITIZADORA S.A.** CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, a Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJME nº 12.979.898/001-70 ("<u>Securitizadora</u>" ou "<u>Emissora</u>"), nos termos do Termo de ecuritização de Créditos Imobiliários das 168º, 169º, 170º, 171º 172º e 173º Séries da 1º Emissão de Certificados de Recebíveis Securitização de Créditos Imobilários das 168°, 169°, 170°, 171° 172° e 173° Séries da 1° Emissão de Certificados de Recebiveis Imobilários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), CONYOCA os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Gera! ("Assembleia") a ser realizada, em 1º (primeira) convocação, em 26 de outubro de 2023, às 1400, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobilários ("CMIV") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM", cuja caesso deve ser feito por meio de link a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte Ordem do Día: (1) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras"), emitidas com abstenção de opinião, acompanhadas do relatório da Baker Tilly APartners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis; e (ii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possoam correr, a critério da Emissora. (a) meditar publicação de editat em incrulado er aqua que as convocações de Assembleias Gerais possoam correr, a critério da Emissora. (a) meditar publicação de de editat em incrulado er aqua que as convocações de Assembleias Gerais possoam correr, a critério da Emissora. (a) meditar publicação de de editat em incrulado er aqua de criticado no la crita em criticado de conscience de Assembleias Gerais possoam correr, a conscience de suaes de conscien exercicio encerrado em 30 de junho de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas com abstenção de opinião, acompanhadas do Iraldafoi do Baker Tilly Parheris Auditores Independentes Libra, na qualidade de auditor independente, elaborado conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis, e (ii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam ocorrer, a critério da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, so que preizo do quanto previsto na Resolução de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, so que previsto na Resolução do esta publicado no stito eletônico de Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuzio do quanto previsto na Resolução do tem no seguinte sentido na Cláusula [XII]: "As Assembleias Gerais convocadas exclusivamente para fins da aprovação de demonstrações financeiras do Patimónio Separado") serão instaladas com a presença de qualquer número de titulares de CRI e, na hipótese de sua não instalação em virtude do não comparecimento de qualquer titular de CRI, em segunda convocação, as Demonstrações Financeiras do Patimónio Separado") serão instaladas com a presença de qualquer número de titulares de CRI e, na hipótese de sua não instalação em virtude do não comparecimento de qualquer titular de CRI, em segunda convocação, as Demonstrações Financeiras do Patimónio Separado ") serão instaladas contratos consideradas automaticamente aprovadas conforme previsto no artigo 25, \$2º, da Resolução CVM 60." (vi) a autorização ou não para que a Securitizadora e o Agente Ficlucíário partiquem todo e qualquer ato, celebro modos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos de peração. Informações Gerais: Para embasar as deliberações dos Fitul essavauor que, casor nau seja pússivar le tentro nieses prazo, poderá plantopar da Assembleda si trubales de entre por inciente acto o incient om a Emissora pelo *e-mail* <u>gestao@fortesec.com.br</u> ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo *e-mai*i <u>gentefiduciario@vortx.com.br</u> ou pelo telefone (11) 4210-4672 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de inicio da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado medidant o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleja a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CR Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquei utra situação que não esteja sob o controle da Emissora (*e.g.* , instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou ncompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância**: Os Titulares de CRI oderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de Íngressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução Le voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (<u>www.fortesec.com.br</u>) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Ós termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não def is significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 06 de outubro de 2023. **FORTE SECURITIZADORA S.A**.



## Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As integras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

## USINA ALTO ALEGRE S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL C.N.P.J. 48.295.562/0001-36 - NIRE 35300142969 EXTRATO ATA DA 36ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 20/09/2023, às 9h, em sua sede social, reuniram-se a totalidade do Capital Social. Assumindo a Aos 20/09/2025, às 911, em sua seue social, refurimense a totalidade do Capital Social. Assuminto a presidência da mesa, Sr. José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, Carlos Alberto Lanza, para secretariar. Aprovaram: 1) a proposta de distribuição de dividendos da conta de Lucros Retidos no valor de R\$ 150.000.000, deverão destinar para fins de integralização e aumento de capital social na empresa Alto Alegre Agro S.A., CNPJ nº 32.075.683/0001-32; 2) deu por encerrada a Assembleia, Reaberta a sessão foi a mesma ata lida e aprovada, assinando-a todos os presentes. Jucesp nº 389.371/23-3 em sessão de 02/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. Edital de Publicação de Sentença. Proc. 1116526-58.2022.8.
26.0100. A Dra. Tatiana Federiqhi Saba, Juiza de Direito da 3º
Vara da Familia e Sucessões Central/SP. Faz saber que foi proferida sentença-Posto isos, acolho o pedido para decretar a INTERDIÇÃO de Noeme Lopes de Lima, CPF 17007456898, com endereço à Franca, 406. Aplo.111, Jardim Paulista, CEP 01422-201, São Paulo/SP, nascida em 28/10/1932, filha de defiencia não especificada (CID10-F03), afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial nomeando-the curadora Elida Lopes Lima de Maio, Advogada RG 11.717.169, CPF 104.066.018-52, nascida em 10/07/1967, Alameda Itu, 561, aplo. 501, Jardins, São Paulo/SP. Em obediência ao §3º do art. 755. CPC, serve o dispositivo da presente sentença como edital, que será afixado e publicado na forma da let...

**Jornal O DIA SP** 

#### **EDITAL DE PROCLAMAS**

#### CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS

OFICIAL - DRª EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

MARCELO FERREIRA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 23/11/1998, VIGILANTE, NATURAL DE IPIRÁ - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ RONALDO ROCHASILVA E DE DARLETE DOS SANTOS FERREIRA; E LAYLA DA GAMA, BRASILEIRA, SOLTEIRA NASCIDA AOS 03/11/1999, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL. NATURAL DE SÃO PAULO - SP. RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE DAVINEIDE FELICIANO DA GAMA

FELIPE NASCIMENTO FERREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 01/07/1996, ATENDENTE, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE FERNANDES JOSE FERREIRA E DE CREUNICE PEREIRADO NASCIMENTO; E **SARA LEMOS MUNIZ,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDAAOS 28/02/1998, BABÁ, NATURAL DE SÃO ROQUE - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE FRANSERGIO BRANDÃO MUNIZ E DE IRACEMA LEMOS DE OLIVEIRA.

EDINARDO NASCIMENTO SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 07/04/1987, PORTEIRO, NATURAL DE PIRIPIRI - PI, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ DOS SANTOS E DE MARIA DAS DORES DE OLIVEIRANASCIMENTO SANTOS; E MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 11/10/1989, FARMACÊUTICA, NATURAL DE PIRIPIRI - PI, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE CICERO PEREIRA DA SILVA E DE MARIA MADALENA DE ARAÚJO DA SILVA.

LAZARO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, BRASILEIRO, VIÚVO, NASCIDO AOS 27/11/1954, APOSENTADO, NATURAL DE ALTOS - PI, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE LAZARO RODRIGUES DE SOUSA E DEANTONIA MARIA DE SOUSA; E **MARIA SOARES DE SANTANA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 25/05/1987, DO LAR, NATURAL DE TOBIAS BARRETO - SE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ FERREIRA DE SANTANA E DE JOSEFA SOARES DE OLIVEIRA.

TIAGO NASCIMENTO RODRIGUES BARBOSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 26/04/1982, TECNICO EM MECATRÔNICA, NATURAL DE SÃO PAULO-SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO-SP, FILHO DE AURIVAL RODRIGUES BARBOSA E DE CARMELIA CARDOSO DO NASCIMENTO BARBOSA; E BRUNA GRAZIELLA BERTO DA PENHA BIZERRIL, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 06/02/1990, BIOMEDICA, NATURAL DE CABO DE SANTÓ AGOSTINHO - PE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JORGE LUIZ BIZERRIL DA PENHA É DE BETANIA BERTO

FRANCISCO DO NASCIMENTO LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 03/11/1973, COZINHEIRO, NATURAL DE TAPIRA- PR. RESIDENTE DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE FRANCISCO FERREIRA LIMA E DE CREUSA DO NASCIMENTO LIMA; E **DEIVID DE JESUS CRUZ RIBEIRO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 27/06/1995, ESTOQUISTA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS E DE GILBERTA DE JESUS CRUZ.

IVAN DANTAS DE MATOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 04/02/1982, EMPRESÁRIO, NATURALDE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP. FILHO DE JOSÉ MILTON DE MATOS E DE VALDILENE DANTAS DE MATOS: E KARINA QUIRINO DASILVA DOS ANJOS, BRASILEIRA SOLTEIRA, NASCIDAAOS 10/09/1989, EMPRESÁRIA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ADÂC

ALEXANDRE GAMA COELHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 19/12/1986, COORDENADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ EDUARDO GAMA COELHO E DE PATRICIAANTOINETTE BEKMESSIAN GAMA COELHO; E ANDRESSA MACIEL COSTA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 06/07/1987, ANALISTA DE OUVIDORIA II, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ EDUARDO GOMES DA COSTA E DE MARIAAPARECIDA MACIEL DO

JONATAS SANTANA REIS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 03/05/1982, COMERCIANTE, NATURAL DE SÃO PAULO - SP. RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTONIO REIS FILHO E DE MARIA DE LOURDES SANTANA; E PATRICIA MACIEL COSTA, BRASILEIRA SOLTEIRA, NASCIDA AOS 05/11/1985, DENTISTA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ EDUARDO GOMES DA COSTA E DE MARIA APARECIDA MACIEL DOS REIS COSTA.

MATEUS ANDRADE DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 10/06/1998, ATENDENTE DE LOJA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP. RESIDENTI E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP. FILHO DE JOSE ELIAS DA SILVA E DE MIRIAN ANDRADE DA SILVA; E **AMANDA SOUZA DOS SANTOS**, BRASILEIRA SOLTEIRA, NASCIDAAOS 11/11/2001, OPERADORA DE LOJA, NATURALDE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILH/ DE SEVERINO CANDIDO DOS SANTOS E DE MIRALVA SOUZA RIBEIRO

ANDERSON LUIZ CHAGAS PINTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 10/03/2000, AUXILIAR DE COZINHA, NATURAL DE ITAPECERICA DA SERRA - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE LUIZ ANDRE PEREIRA PINTO E DE APARECIDA DAS CHAGAS SILVA; E THAYLANE ROCHA CAETANO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDAAOS 04/04/2002, ANALISTA DE SAP JUNIOR, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE CLAUDIO CAETANO E DE ZILMARA SANTOS DA ROCHA.

JOÃO VITOR NEVES SANTOS LUZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 27/04/1996, GESSEIRO, NATURAL DE LUGAR IGNORADO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE CELSO DE SOUZA LUZ E DE VALDIRENE NEVES SANTOS LUZ; E **MARIA PRISCILA SANTOS RODRIGUES**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 27/02/2003, BABÁ, NATURAL DETAIOBEIRAS - MG, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE VALDETE NAPOLEÃO RODRIGUES E DE ANDRÉIA SOARES SANTOS RODRIGUES.

RONALDO REZENDE DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 26/06/1974, COMERCIANTE, NATURAL DE SÃO PAULO - SP. RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE FRANCISCO FEITOSA DA SILVAE DE GICELIA REZENDE DA SILVA; E L**UANA MONTEIRO FERNANDES**BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDAAOS 28/04/1984, GERENTE DE RESTAURANTE, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JONDOVI GARCIA FERNANDES E DE MARIALUCIA MONTEIRO DOS SANTOS.

MÁRIO ROBERTO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 08/01/1974, FISCAL DE ÔNIBUS, NATURAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA E DE LEOVERGILIA GONÇALVES DE OLIVEIRA; E **GISELI** TEIXEIRA ASSEM, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDAAOS 26/08/1973, COZINHEIRA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE AIDAR ASSEM E DE MARIA DE FATIMATEIXEIRAASSEM.

DENIS DE OLIVEIRA PORTELA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 30/08/1986, CAMINHONEIRO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP. RESIDENTE I DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTONIO AGENOR PORTELA E DE ANALUCIA SARAIVA DE OLIVEIRA; E **AMANDA PRISCILA ANSELMO CAMPELO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDAAOS 29/03/1985, CABELEIREIRA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSE CLAUDINO CAMPELO FILHO E DE KATIA REGINAANSELMO CAMPELO.

DANIEL ALVES BEZERRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 10/12/1970, AUXILIAR DE COZINHA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE FELIX ROBERTO ALVES BEZERRA E DEAPARECIDA CONCEIÇÃO HONORATO BEZERRA; E **MARIA** ELZA DA CRUZ, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDAAOS 24/09/1961, AUXILIAR DE COZINHA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE VALDIR CANDIDO DA CRUZ E DE GERALDINA CANDIDA DOS SANTOS.

LUIZ GUSTAVO SANTOS VARJAO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 03/06/1992. ELETRICISTA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP. RESIDENTE I DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANA MARIASANTOS VARJÃO; E D**ENISE DE JESUS ALMEIDA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDAAOS 17/11/1998, SECRETÁRIA, NATURAL DE ITABUNA - BA, RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ADENILSON ALMEIDA E DE MARIA CLAUDINEA ANDRADE DE JESUS.

GUILHERME CAMARGO DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 03/09/2001, ANALISTA DE SUPORTE COMPUTACIONAL, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ NILTON CAMARGO DOS SANTOS E DE SANTA RIBEIRO DOS SANTOS; E AMANDA DE ARAUJO SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 09/04/2001, AUXILIAR FISCAL, NATURAL DE SÃO PAULO - SF

HILTON CARLOS SIMÃO DA SILVA. BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDOAOS 18/11/1978, MOTORISTA, NATURALDE SÃO PAULO - SP. RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE HELIO JOSÉ DA SILVA E DE ELENICE SIMÃO DA SILVA; E **MARIA JEANE DE ARAUJO SILVA**, BRASILEIRA DIVORCIADA, NASCIDA AOS 27/08/1982, OPERADORA DE CAIXA, NATURAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE CICERO LOURENÇO DA SILVA E DE MARIA CICERA DE ARAUJO SILVA.

RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE SILVANO DE SOUZA E DE ANA VANESSA DE ARAUJO SOUZA

ROGERIO DE OLIVEIRA ANDRADE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 04/05/1987, OPERADOR DE BOMBA, NATURAL DE OLINDINA - BA RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP. FILHO DE JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE E DE ANA MARGARIDA DE OLIVEIRA ANDRADE; EDIJANE LETÍCIA BARBOSA PESSOA, BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 26/10/1991, AJUDANTE GERAL, NATURAL DE BELÉM DE SÃ FRANCISCO - PE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE EDINALDO CHAGA PESSOA E DE JANICELIA BARBOSA DA CRU

FELIPE MENDES DE ARAUJO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, NASCIDOAOS 10/08/1998, ENCARREGADO DE MENSAGERIA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE AGUINALDO DAVI DE ARAUJO E DE MARGARIDA MENDES DE LAVOR; E KAROLAYNNE OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 22/05/1997, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NATURAL DE SÃO ROQUE - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE CARLOS ANTONIO DA SILVA E DE ANA CARINA OLIVEIRA SANTOS SILVA

AMÓS MENDES DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 06/01/1975, MECÂNICO DE AUTOMÓVEL, NATURAL DE CORONEL FABRICIANO - MG, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOÃO MENDES DA SILVA E DE MARIA FRANCISCA DA SILVA; E **FLÁVIA SANTOS DE ARAUJO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDAAOS 16/01/1975, DO LAR, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO
- SP, FILHA DE EUCLIDES ALVES DE ARAUJO E DE IONICE DOS SANTOS.

WALLACE JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 08/12/2001, AUXILIAR DE COZINHA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP. RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP. FILHO DE ODAIR JOSE DE OLIVEIRA E DE ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA; E THAIS MESSIAS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 12/06/2001, TELEMARKETING, NATURAL DE SÃO PAULO - SP. RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE PEDRO PAULO DE SOUZA SANTOS E DE LUCIANE MESSIAS.

LUCIANO DA SILVA MAGALHÃES, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 20/12/1983, MOTOBOY, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE F DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP. FILHO DE WILSON JOSE MAGALHÃES E DE LINDAURA MARIA DA SILVA MAGALHÃES; E **ANA CLÁUDIA DA SILVA** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 20/03/1978, DO LAR, NATURAL DE NOVA IGUAÇU - RJ, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP FILHA DE FRANCISCO POSSIDONIO DA SILVA E DE ANTONIA RODRIGUES DA SILVA.

TIAGO DE SOUSA ALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 15/05/1989, MOTORISTA, NATURAL DE FLORIANO - PI, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE RAIMUNDO ALVES DE SÁ E DE MARIA LUIZA FERREIRA DE SOUSA; E VIVIAN LIMA BORGES, BRASILEIRA, SOLTEIRA NASCIDAAOS 26/02/1977, ORÇAMENTISTA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE SERGIO ALVES BORGES E DE MARCIA DA SIL VA LIMA BORGES

ELIABE DA SILVAREGIS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 31/08/1991, PEDREIRO, NATURAL DE IGRAPIÚNA-BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ESMERALDO MARTINS REGIS E DE JUCÉLIAALICE DASILVAREGIS ; E **JACIARA PEREIRADOS SANTOS**, BRASILEIRA SOLTEIRO, NASCIDAAOS 17/07/1996, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, NATURAL DE CAMPO FORMOSO - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ERONILSON LIMADOS SANTOS E DE JOSANA PEREIRADOS SANTOS.

JONATHAN CAR VALHO DE FRANÇA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 05/11/1990, VIGILANTE, NATURAL DE SÃO PAULO - SP. RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP. FILHO DE ANTONIO CARLOS DE FRANÇA E DE ANGELAMARIA SANTOS CARVALHO DE FRANÇA; E HILDA DIAS DE MIRANDA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 23/10/1986, PSÍCÓLOGA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP. RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE VALDEMAR FERREIRA DA SILVA E DE JOSEFA DIAS DE MIRANDA SILVA.

JOÃO VITOR SOARES SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDOAOS 06/06/2004, AJUDANTE GERAL, NATURAL DE ITAPEVI - SP, RESIDENTE I DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE DAIANE IZILDA SOARES SILVA; E **ANDRESSA DE SOUZA COSTA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AO: 14/03/2005, VENDEDORA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ADEVALDO BARRETO COSTA E DE ROSANGELA SILVA DE SOUZA.

ANTONIO CARLOS DA SILVAARAUJO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDOAOS 23/11/1974, GERENTE DE RESTAURANTE, NATURAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTONIO JOAQUIMARAUJO E DE ZENITA EVANGELISTA DA SILVA; E DANILA GOMES COSTA, BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDAAOS 30/01/1991, DO LAR, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE VALDEMAR PEREIRA COSTA E DE VANDERLENE GOMES COSTA.

BRENO ALAN DE OLIVEIRA SOUZA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDOAOS 13/08/1999, TECNICO DE TELEFONIA, NATURAL DE ARACAJU - SI RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP. FILHO DE JOÃO BOSCO DE SOUZAE DE EDENILDE DE OLIVEIRASANTOS; E **THAINARA DE SÁ TORRES**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDAAOS 24/08/2000, ATENDENTE DE ASSISTÊNCIA, NATURAL DE ÁGUAS BELAS - PE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE GENIVAL TORRES DOS SANTOS E DE MARIA LEIDJANE DE SÁ.

LEANDRO ALVES DE CARVALHO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 20/10/1982, EDUCADOR FÍSICO, NATURAL DE GUARULHOS - SP RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE FRANCISCO SEVERO DE CARVALHO E DEANTONIAALVES DE CARVALHO; E **SOPHIA** CANOVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 28/11/1995, NUTRICIONISTA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE CARLOS SIDNEI CANOVA E DE AMARA MARIA DA CONCEIÇÃO

DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOÃO LAERCIO MONTEIRO E DE LICI TEIXEIRAMONTEIRO; E **PATRÍCIA CRISTIAN DA SILVA**, BRASILEIRA SOLTEIRA, NASCIDA AOS 14/03/1983, ANALISTA OPERACIONAL, NATURAL DE SERRA TALHADA - PE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO SP, FILHA DE ZACARIAS FAUSTO DA SILVA E DE MARGARETE CRISTIAN LIMA SILVA. GABRIEL DOS SANTOS CASTRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 31/07/2001, ESTAGIÁRIO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP. RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP. FILHO DE JORGE DE CASTRO E DE MIRTES NILDES DOS SANTOS CASTRO; E **ANA LUIZA DE SOUSA MEDEIROS** BRASILEIRO, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 07/09/2003, AUXILIAR ADMINISTRATIVA, NATURAL DE TABOÃO DA SERRA - SP. RESIDENTE E DOMICILIADA

MARCUS VINICIUS MONTEIRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 05/06/1984, MOTORISTA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE I

EM SÃO PAULO - SP, FILHADE ANDRÉ NUNES MEDEIROS E DE REGIANE SILVA DE SOUSA FELIPE LEONARDO FERREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 30/01/1992, ANALISTA DE SISTEMAS, NATURAL DE SÃO PAULO - SP. RESIDENTI E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE MARIO JOSÉ FERREIRA E DE CLARICE DIAS; E **MONIQUE STEFANI DOS SANTOS ISAIAS**, BRASILEIRA SOLTEIRA, NASCIDA AOS 28/09/1993, ENFERMEIRA, NATURAL DE DIADEMA - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM EMBU DAS ARTES - SP, FILHA DE OSVALDO DE ISAIAS E DE MÔNICA DOS SANTOS BARROS ISAIAS.

JOÃO VITOR LISBOA FEITOSA VIEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 18/01/1999, ANALISTA OPERACIONAL, NATURALDE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSEANTONIO FEITOSA VIEIRAE DE MARIA ROSINETE LISBOA VIEIRA; E **BEATRIZ DA SILVARIBEIRO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDAAOS 21/08/1998, RECEPCIONISTA, NATURALDE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE NIVALDO MENDES RIBEIRO E DE ROQUELINA DA SILVA RIBEIRO.

RICARDO SOARES DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 06/05/1980, VENDEDOR, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE I DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE COSME AMARO DOS SANTOS E DE IRANICE SOARES DOS SANTOS; E **GISLAINE CRISTIAN DA SILVA** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 07/07/1980, VENDEDORA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP FILHA DE ZACARIA FAUSTO DA SILVA E DE MARGARÉTE CRISTIAN LIMA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

H&S Fleet Locadora de Veículos S.A CNPJ: 18.457.469/0001-10										
	Demonstração do Resultado do Exercício									
	31/12/2020	31/12/2021		31/12/2020	31/12/2021		31/12/2020	31/12/2021		
Ativo Circulante	10.411.242,42	16.088.260,06	Passivo Circulante	10.369.708,58	14.230.761,81	Receitas	16.421.349,26	17.341.416,53		
Caixa e Equivalentes	853.090,44	658.641,70	Obrigações Comerciais	-	-	Impostos Diretos	(853.876,61)	(949.970,15)		
Créditos a Receber	9.558.151,98	15.429.618,36	Impostos a Pagar	1.084.806,53	931.435,92	Custos	(2.407.222,19)	(3.240.538,14)		
Ativo Circulante	43.807.161,03	75.414.001,81	Financiamento Curto Prazo	6.896.924,83	11.080.271,35	Despesas	(1.689.338,80)	(1.353.420,16)		
Realizáveis LP	16.298.440,80	36.839.427,02	Outras Obrigações	2.387.977,22	2.219.054,54	Ebitda	11.470.911,66	11.797.488,08		
Investimentos	-	-	Passivo Não Circulante	13.837.625,85	19.331.631,65	Juros	(2.134.957,36)	(2.267.417,18)		
Veículos Líquidos	27.223.093,12	38.305.577,65	Financiamento Longo Prazo	13.837.625,85	19.331.631,65	Depreciação e Amortização	(8.049.328,23)	(7.611.226,91)		
Outros Ativos Fixos	70.355,10	62.317,05	Patrimonio Líquido	30.011.069,02	57.939.868,41	Provisão impostos s/lucro	(191.791,00)	(288.322,38)		
Intagíveis	215.272,01	206.680,09				Resultado Líquido	1.094.835,07	1.630.521,61		
Total Ativo	54.218.403,45	91.502.261,87	Total Passivo	54.218.403,45	91.502.261,87	A Diretoria				

H&S Fleet Locadora de Veículos S.ACNPJ: 18.457.469/0001-10													
	Demonstração do Resultado do Exercício												
	31/12/2021	31/12/2022		31/12/2021	31/12/2022		31/12/2021	31/12/2022					
Ativo Circulante	16.088.260,06	25.615.811,42	Passivo Circulante	14.230.761,81	15.656.552,92	Receitas	17.341.416,53	30.308.880,40					
Caixa e Equivalentes	658.641,70	455.829,16	Obrigações Comerciais	-	-	Impostos Diretos	(949.970,15)	(1.577.745,51)					
Créditos a Receber	15.429.618,36	25.159.982,26	Impostos a Pagar	931.435,92	528.335,07	Custos	(3.240.538,14)	(5.300.852,68)					
Ativo Circulante	75.414.001,81	120.819.503,49	Financiamento Curto Prazo	11.080.271,35	14.957.845,36	Despesas	(1.353.420,16)	(2.381.723,76)					
Realizáveis LP	36.839.427,02	64.148.336,05	Outras Obrigações	2.219.054,54	170.372,49	Ebitda	11.797.488,08	21.048.558,45					
Investimentos	-		Passivo Não Circulante	19.331.631,65	34.612.680,82	Juros	(2.267.417,18)	(6.082.104,45)					
Veículos Líquidos	38.305.577,65	56.367.044,88	Financiamento Longo Prazo	19.331.631,65	34.612.680,82	Depreciação e Amortização	(7.611.226,91)	(12.579.484,16)					
Outros Ativos Fixos	62.317,05	56.946,82	Patrimonio Líquido	57.939.868,41	96.166.081,17	Provisão impostos s/ lucro	(288.322,38)	(375.200,00)					
Intagíveis	206.680,09	247.175,74	•			Resultado Líquido	1.630.521,61	2.011.769,84					
Total Ativo	91.502.261,87	146.435.314,91	Total Passivo	91.502.261,87	146.435.314,91	A D	iretoria						
As demonstrações financeiras completas contendo Notas Explicativas encontram-se na sede social da Companhia.						Contador - Paulo Severo - CRC 1SP244513/0-8							

#### Miguel Donha Jr. Leiloeiro Oficial - Matrícula: 14/256L - Jucepar

As demonstrações financeiras completas contendo Notas Explicativas encontram-se na sede social da Companhia

VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

**ONLINE** LEILÃO dia 10/10/2023 **TERÇA-FEIRA** 

A Diretoria Contador - Paulo Severo - CRC 1SP244513/0-8

Leilão 10h30

204 veículos

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 - Borda do Campo - São José dos Pinhais - PR

XOLISÃO: AGILE 2012 AIRCROSS 2019 2020 ARGO 2017 2018 BIZ 125 2006 2 C 100: 2005 2004 2005 C3 2014 2015 C3 PICASSO 2012 2013 CAPTUR 2019 020 CBR 600F 1998 CBR 650F 2015 CFLTA 2007 2008 CFRATO 2013 2014 CG 125 2001 2002 2 CG 160+ 2020 - 2016 CHEVETTE 1991 CITY 2013 2 CIVIC 2019 2020 2003 CLASSIC 2013 2014 CLIO 2015 2016 9 COROLLA: 2012 2015 2016 2014 2015 2018 2019 2014 2015 2012 2003 2011 2012 2018 3 CORSA: 1998 1999 1995 1996 1995 CRETA 2017 CRUZE 2012 3 CR-V: 2009 2010 2011 2011 DELIVERY 2014 2015 2 ECOSPORT: 2004 2017 ELANTRA 2012 1998 1999 1995 1996 1995 CREIA 2017 CRUZE 2012 3 CR-V: 2009 2010 2011 2011 DELIVERY 2014 2015 2 ECUSPORI: 2004 2017 ELANIKA 2012 2013 ELTES 2019 2 ESCORT: 1992 1999 2000 ETIOS 2012 2013 F-250 2004 F-350 1999 FIELDER 2007 2008 3 FIESTA: 1996 2013 2014 2014 2014 2 FIT: 2017 2008 FLUENCE 2014 4 FOCUS: 2011 2012 2015 2018 2019 2015 2 FOX: 2011 2016 2017 FUSION 2013 15 GOL: 2008 2009 2012 2013 1996 2019 2020 2010 2011 1994 2004 1993 1996 2011 2012 1996 2018 2012 2013 2006 2004 2005 2 GRAND SIENA: 2013 2014 2019 7 HBZD: 2014 2015 2014 2019 2020 2016 2017 2019 2015 2014 FLUEX CD 2011 2012 130 2010 2011 2 JETTA: 2011 2012 2015 3 KA: 2016 2017 1997 1998 2019 2020 KADETT 1993 KICKS 2018 2019 KWID 2020 2021 2 MASTER: 2017 2018 2002 2003 MERIVA 2012 2 MOBI: 2018 2019 2016 2017 4 MONTANA: 2017 2018 2018 2019 2014 RENEGADE 2017 2018 2 S10: 2009 2010 2012 2013 SANDERO 2011 2012 SANTA FE 2010 2011 SANTANA 2001 2 SAVEIRO: 2019 2020 2012 2013 SENTRA 2019 4 SIENA: 2008 2015 2002 2003 2009 2010 3 SONIC SEDAN: 2014 2012 2013 2014 SPACEFOX 2012 6 STRADA: 2014 2015 2009 2010 2012 2013 2011 2012 2015 2016 2018 STRALIS 2012 2013

Nº dos Chassis: 3A042781 Recortado 3E684013 Normal 5B130499 Normal 68418694 Recortado 6B025685 Normal 72533216 Normal 72544701 Norma 187 (1875) 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 | 1875 Normal B0079091 Normal B1120140 Normal B5142065 Normal B6120281 Normal B7363571 Normal B7398826 Normal B903191 Normal BA105971 Normal B0172469 Normal B1400067 Normal B1400067 Normal B140067 Normal B140 CB596949 Normal CJ464623 Normal CP162291 Normal CR247887 Normal CR324342 Normal CT205959 Normal CT292057 Normal CW576776 Normal D2011306 Normal D4029743 Normal D4093870 Normal D4160686 Normal DB299384 Normal DG284946 Normal DL215917 Normal DL408533 Normal DL600072 Normal DZ201131 Normal E0602520 Normal EB024945 Normal EB567280 Normal EB725345 Recortado EG121200 Normal EG545555 Normal EJ983419 Normal EP114850 Normal EP140606 Normal EP145977 Recortado EY501331 Normal F2076267 Recortado F2273031 Recortado F8152406 Normal F8986206 Normal FB207560 Normal FP042988 Normal G0M51305 Avariado G1322508 Normal G2837873 Recortado G8574036 Normal GB024032 Normal GE836258 Normal GM025509 Normal GM028122 Recortado GR038565 Normal GZ162521 Recortado GZ179824 Normal H4A34746 Normal H8386260 Normal H8457601 Normal HB028577 Normal HB103014 Normal HB526768 Normal HE080456 Normal HG169515 Normal HZG07974 Normal J3581968 Normal J8116856 Avariado JB210097 Normal JB265009 Normal JE162092 Normal JJ868986 Normal JK208056 Normal JR088240 Normal JT203330 Normal KG188448 Normal KG517875 Recortado KJ311297 Recortado KKC36102 Normal KP041106 Recortado KU043351 Normal KYJ59641 Normal L0886546 Normal L1000008 Normal L4002374 Normal L8002816 Normal L8476355 Normal LA013654 Normal LC404386 Normal LJ190330 Normal LP060077 Normal LR048481 Normal LY391191 Normal LZ125971 Normal M0892281 Normal M3408168 Normal MA000473 Normal MK407083 Normal ML805113 Normal MM000377 Normal MR015883 Normal MYV65994 Normal NA011878 Normal NB241044 Recortado NB546150 Recortado NB551094 Normal NB551492 Normal NC420054 Normal NC428929 Normal NE201181 Recortado NG529225 Normal NJ810004 Normal NJ974401 Normal NKE70734 Normal NMAV0610 Normal NP334742 Normal NP340311 Normal NU211577 Normal NU211816 Normal NU214837 Normal NYL0402 Normal NYM07394 Recortado NYX30041 Normal PB174340 Normal PB174349 Nor PG504390 Normal PG511846 Normal PJ214506 Normal PJ263649 Normal PJ310648 Normal PJ310721 Normal PJ310760 Normal PJ314283 Normal PJ355484 Normal PK497176 Normal PP348376 Normal PP374495 Normal PP407631 Normal PR056120 Normal PT023648 Recortado PT064518 Normal PT068114 ormal PY823287 Normal PYM16405 Normal PYM16684 Normal PYM16748 Normal PYM21424 Normal PYM21690 Normal PYM21986 Normal PYM22018 ormal PYM22209 Normal PYM23648 Normal PYM24789 Normal PYX77921 Normal TC712573 Recortado W9212403 Normal

ONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM DBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA EM RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVELAS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DESTRIBUIDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR – LEIOEIRO OFICIAL – JUCEPAR 14/256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO CEP: 83075-010 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR (41) 3134-3450 (CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOSNO SITE)

Santo Antônio Energia S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 09.391.823/0001-60 - NIRE 35.300.352.891

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, da Santo Antônio Energia S.A.

Santo Antônio Energia S.A. ("Emissora"), na qualidade de Emissora da 3" Emissão de Debêntures Simples, Não Conversiveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, da Santo Antônio Energia S.A. ("Emissão"), convoca os titulares das debêntures emitidas no âmbito da Emissão em circulação ("Debenturistas"), a ser realizada. em primeira convocação, no dia 31 de outubro de 2023, <u>as 15:00 horas</u>, a se retuniem em assemble a gera de Debenturistas / <u>Assemble a</u>, a ser retailzad, em primeira convocação, no dia 31 de <u>outubro de 2023, as 15:00 horas</u>, de modo <u>exclusivamente digital e remoto</u>, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("<u>Resolução CVM 81</u>"), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Autorização para realização de pagamentos antecipados, pela Emissora, no valor de até R82.100.000,00 (dois bilhões e cem milhões de reais), a serem pagos, no máximo, até 29 de dezembro de 2023, com relação a sua divida junto ao Banco Santander (Resil) S.A. ("<u>Bandero</u>"), Banco do Brasil S.A. ("<u>Bandesco</u>"), Banco ltaú BBA S.A. ("<u>Itaú BBA</u>"), Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("<u>BNB</u>"), Caixa Econômica Federal ("<u>CEE</u>"), Haitorg Banco de Investimento do Brasil S.A. ("Haitong") e do Banco da Amazônia S.A. ("BASA" e, em conjunto com o Santander, o BB, o Bradesco, o Itaú BBA, o BNB, a CEF e o Haitong, os "Bancos Repassadores") representadas pelo: (a) Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento Mediante Repasse Contratado com o BNDES nº 01/2009, celebrado em 11 de março de 2009 entre a Emissora, os Bancos Repassadores, entre outras partes, conforme aditado ("Contrato de Financiamento Repasse"); e (b) Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento Mediante Repasse Contratado com o BNDES nº 01/2013, celebrado em 28 de agosto de 2013 entre a Emissora, os Bancos Repassadores, entre outras partes, conforme aditado ("Contrato de Financiamento Repasse Suplementar" e, em conjunto com o Contrato de Financiamento Repasse, os "Instrumentos Financeiros Repasse"). Tal pagamento antecipado deverá ocorrer por meio de pré-pagamento, com renúncia à faculdade prevista na Cláusula 2.04 do Contrato de Compartilhamento de Garantias e Outras Avenças, celebrado em 12 de março de 2009 entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") e os Bancos Repassadores, conforme aditado ("Contrato de Compartilhamento de Garantias"); (ii) Tendo em vista que a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras ("<u>Eletrobras"</u>) pretende assumir a totalidade da dívida da Emissora junto (a) aos Bancos Repassadores representada pelos Instrumentos Financeiros Repasse, descontados eventuais pré-pagamentos ("Endividamento Repasse"); e (b) ao BNDES, representada pelo (1) Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 08.2.1120.1, celebrado em 4 de março de 2009 entre a Emissora, o BNDES, dentro outras partes, conforme aditado ("Contrato de Financiamento Direto"); e (2) Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 12.2.1307.1, celebrado em 28 de agosto de 2013 entre a Emissora, o BNDES, entre outras partes, conforme aditado ("<u>Contrato de Financiamento Direto Suplementar</u>" e, em conjunto com o Contrato de Financiamento Direto, os "<u>Instrumentos Financeiros BNDES</u>"; sendo os Instrumentos Financeiros BNDES e os Instrumentos Financeiros Repasse, em conjunto, os "<u>Instrumentos Financeiros BNDES</u> e Repasse") ("<u>Endividamento BNDES</u>" e, em conjunto com o Endividamento Repasse, "<u>Endividamento BNDES</u> e Repasse"); por meio de assunção do Endividamento BNDES e Repasse ("Assunção da Dívida"), autorização para que as garantias objeto (a) do Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças celebrado em 28 de agosto de 2013 entre a Emissora, BNDES, Bancos Repassadores, entre outras partes, conforme aditado ("Contrato de Penhor") e (b) do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças, celebrado em 28 de agosto de 2013 entre a Emissora, BNDES, Bancos Repassadores, entre outras partes, conforme aditado ("Contrato de Cessão Fiduciária" e, em conjunto com o Contrato de Penhor, as "Garantias Reais"), relativas às garantias previstas na Cláusula 4.5.1 do Instrumento Particular de Escritura da 3" (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública da Santo Antônio Energia S.A. ("Escritura de Emissão"), continuem constituídas em favor do BNDES e dos Bancos Repassadores no âmbito dos instrumentos que vierem a regular a Assunção da Divida e compartilhadas com os Debenturistas na proporção do saldo devedor das respectivas dívidas ("Instrumentos de Assunção de Dívida"), conforme melhor detalhado compatinidades comos beteritoristas na proporção do saudo devedor das respectivas cividas / <u>Institutinentos de Assunção de Divida</u> , contorimente interior destantado na Proposta da Administração, exceto por parcela do saldo devedor decorrente dos Instrumentos Financeiros BNDES, no montante de até R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), que será assumido pela Eletrobras por meio da Assunção de Dívida por meio de contrato de assunção de dívida de curto prazo, cujas obrigações não serão garantidas pelas Garantias Reais compartilhadas com os Debenturistas e que contará exclusivamente com fianca bancária a ser contratada pela Eletrobras ("Contrato de Assunção Eletrobras Curto Prazo"); (iii) Tendo em vista que as Garantias Reais não serão compartilhadas com o Contrato de Assunção Eletrobras Curto Prazo, autorizar a contratação da fiança bancária em garantia exclusivamente do Contrato de Assunção Eletrobras Curto Prazo, em favor do BNDES, a qual não será compartilhada com os Debenturistas, os Bancos Repassadores, o FI-FGTS e/ou o BNDES, neste último caso, com relação à parcela remanescente decorrente dos Instrumentos Financeiros BNDES (ou seja, excluindo-se o valor decorrente do Contrato de Assunção Eletrobras Curto Prazo); (iv) Tendo em vista a Assunção da Dívida, autorização à Emissora para realização, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, de redução de capital social para absorção de prejuízos acumulados da Emissora de exercícios fiscais anteriores a serem apurados até o exercício fiscal que se encerrará em 31 de dezembro de 2023 (inclusive), sem que enseje na hipótese de Evento de Inadimplemento, nos termos do item "r" da Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão para contemplar tal possibilidade; (v) Tendo em vista a Assunção da Dívida, ajuste na estrutura das contas reservas previstas no Contrato de Cessão Fiduciária, para (a) exclusão das Contas Reserva do Serviço da Dívida 1 e da Conta Reserva Serviço da Dívida 2, conforme definidas no Contrato de Cessão Fiduciária, (b) criação de contas reservas exclusivas para o BNDES. Bancos Repassadores e para o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, para substituição das Contas Reserva do Serviço da Divida 1 e da Conta Reserva Serviço da Divida 2; (c) majoração da obrigação de manutenção do Caixa Mínimo (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) prevista na Cláusula Décima Segunda, alínea "ii" do Contrato de Cessão Fiduciária de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) para R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais); (d) redução do prazo para composição das contas reservas do BNDES e Bancos Repassadores de 24 (vinte e quatro) meses para 6 (seis) meses, as quais serão recompostas de forma pro rata em 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, conforme previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Sexta do Contrato de Cessão Fiduciária. Sendo certo que as alterações previstas neste item não geram impactos na Emissão; (vi) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para realização de todos os atos e celebração de todos os documentos necessários à implementação das deliberações previstas nos itens "(i)" a "(v)" acima, dentre eles a celebração dos aditivos aos seguintes documentos (a) Escritura de Emissão; (b) Contrato de Compartilhamento de Garantias; (c) Contrato de Penhor; e (d) Contrato de Cessão Fiduciária, até, no máximo, 29 de dezembro de 2023; (vii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para celebração de aditivos aos seguintes documentos, de forma a ajustar os percentuais das garantias às participações societárias dos acionistas, em razão da aquisição, por Furnas - Centrais Elétricas S.A. ("Eurnas"), das participações societárias dos acionistas da Madeira Energia S.A. - MESA ("MESA"): (a) Escritura de Emissão; (b) Contrato de Penhor; (c) Contrato de Suporte de Acionistas para Cobertura de Insuficiências, celebrado em 28 de agosto de 2013 e posteriormente aditado ("ESA de Insuficiência"); e (c) aos Instrumentos Particulares de Contrato de Fiança, celebrados com CEMIG Geração e Transmissão S.A. ("CEMIG") e Eletrobras, respectivamente, em 31 de março de 2014 e 16 de abril de 2014 e posteriormente aditados Climatrumentos de Fiança"), até, no máximo, 29 de dezembro de 2023, sendo certo que a Fiança prestada pela CEMIG será liberada; e (viii) Autorização para celebração de distrato ao Contrato de Suporte de Acionistas Suplementar e Outras Avenças, celebrado em 28 de agosto de 2013 e posteriormente aditado ("ESA Suplementar") e exoneração de todas as obrigações solidariamente assumidas pelos acionistas diretos e indiretos de MESA no âmbito do "Contrato de Suporte de Acionistas e Outras Avenças", celebrado em 12 de março de 2009, conforme aditado ("ESA Original") e da CEMIG no âmbito de seu Instrumento de Fianca, as quais serão assumidas por Furnas, no âmbito do seu Instrumento de Fianca, condicionada a eventual aquisição das participações societárias, diretas e indiretas, dos acionistas de MESA por Furnas, conforme comunicado ao mercado divulgado pela Emissora em 20 de março de 2023; Representantes da Emissora estarão presentes na Assembleia para prestar todos os esclarecimentos necessários relativos as deliberações constantes da ordem do dia para que os Debenturistas possam avaliar as referidas deliberações. Os itens da Ordem do Dia acima descritos serão detalhados na Proposta de Administração a ser divulgada pela Emissora em seu site <u>ri.santoantonioenergia.com.br/.</u> A Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital e remota, por meio da disponibilização do sistema eletrônico Microsoft Teams que possibilitará que os Debenturistas acompanhem, se comuniquem e votem na Assembleia, conforme disposto no artigo 71 da Resolução CVM 81. Não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital e remota. Fica facultado aos Debenturistas o proferimento do voto durante a realização da Assembleia ou através do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento por cada debenturista pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à Assembleia disponibilizada nos sites da CVM (<a href="www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a>), e da Emissora (<a href="rissantoantonioenergia.com.br">rissantoantonioenergia.com.br</a>) acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 75, §1º, da Resolução CVM 81. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Debenturistas deverão enviar, aos enderecos eletrônicos da Emissora (risae@santoantonioenergia.com.br), com cópia ao Agente Fiduciário (assembleias@pentagonotrustee.com.br), preferencialmente, com 02 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, ou, ainda, até o horário previsto para realização da mesma, os seguintes documentos: (i) quando pessoa física, documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) quando pessoa jurídica ou fundos de investimento (representação pela administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo): cópia de atos societários (contrato ou estatuto social) e documentos que comprovem a representação do debenturista ou cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente; e (iii) quando representado por procurador, procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou abono bancário, ou ainda, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil como alternativa ao reconhecimento de firma, em caso de participação por meio de representante. Em caso de impossibilidade das alternativas acima, deverá ser apresentado, juntamente à procuração, cópia do documento de identidade do outorgante. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Emissora, o Debenturista receberá, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia. Caso determinado debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail <u>risae@santoantonioenergia.com.br</u>, preferencialmente, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia os Debenturistas que não encaminharem a relação de documentos acima mencionada. Na data da Assembleia, o link de acesso à plataforma digital estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 15 (quinze) minutos após o horário de início da Assembleia, sendo que o registro da presença do debenturista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 15 (quinze) minutos de tolerância do início da Assembleia, não será possível o ingresso do debenturista na Assembleia, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Emissora recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Eventuais manifestações de voto na Assembleia deverãos ser feitas exclusivamente por meio do sistema de teleconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da Assembleia. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da Assembleia, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a Assembleia. A Emissora ressalta que será de responsabilidade exclusiva do debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital Microsoft Teams e com o acesso à teleconferência. A Emissora não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de

conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Emissora. São Paulo/SP, 10 de outubro de 2023. Santo Ántônio Energia S.Á.

#### **ALTO ALEGRE AGRO S.A.**

C.N.P.J. 32.075.683/0001-32 - NIRE 35300528221
EXTRATO ATA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

Aos 20/09/2023, às 10:30h., em sua sede social, reuniram-se a totalidade do Capital Social Assumindo a presidência da mesa, Sr. José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo Carlos Alberto Lanza, para secretariar. Aprovaram: 1) a elevação do Capital Social para R\$ 237.620.856,87. Ficando alterado o Capítulo II do Estatuto Social: "Artigo 5º O Capital Social é de R\$ 237.620.856,87 dividido em 11.373.675 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, endossáveis à opção do acionista e indivisíveis em relação à sociedade §único As despesas de conversões, desdobramentos ou agrupamentos de ações correrão por conta dos acionistas solicitantes."; 2) a consolidação do Estatuto Social; 3) a diretoria a tomar as providências necessárias quanto a formalização das deliberações desta Assembleia; 4) deu por encerrada a Assembleia. Jucesp nº 388.785/23-8 em sessão de 02/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral

#### SINDICATO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO nº 01.655.970/0001-98 - CÓDIGO SINDICAL: 000.563.000.6 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ELEITORAL

O Presidente do Sindicato Nacional das Cooperativas de Crédito - SINACRED, com Sede na Rua Bela Cintra, 967, Conjuntos 81 e 82 (Parte), Consolação, São Paulo – SP e Sede Regional na Avenida Presidente Antonio Carlos, 54, sala 1004, Centro, Rio de Janeiro -RJ, no uso das atribuições que lhe conferem o Parágrafo Único do Artigo 30 do Estatuto e o Artigo 3º do Regulamento Eleitoral, convoca as cooperativas de crédito associadas a este Sindicato, no pleno gozo dos seus direitos sindicais, para a Assembleia Eleitoral a se realizar no dia 16 de dezembro de 2023, na Sala de Reuniões do Prodigy Santos Dumont realizar no día 16 de dezembro de 2023, na Sala de Reunioes do Prodigy Santos Dumont. Hotel, situado na Avenida Almirante Silvio de Noronha, 365 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, às 9h (nove horas) em primeira convocação com a presença de 50% (cinquenta por cento) das Associadas com direito a voto; às 9:30h (nove horas e trinta minutos) em segunda convocação, com mais de 30% (trinta por cento) das Associadas com direito a voto e às 10h (dez horas) em terceira e última convocação com gualquer número de Associadas presentes com direito a voto. A partir da data da publicação deste Edital, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias corridos para registro de chapas, na Sede Regional, situada na Avenida Presidente Antonio Carlos, 54, sala 1004, Centro, Rio de Janeiro - RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17 horas, mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, firmado por qualquer dos seus integrantes, que passará a ser o Representante da Chapa, contendo todos os candidatos, que integrarão a referida chapa, sendo: para Diretoria Efetivos - Presidente Vice-Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro e 04 (quatro) Suplentes; para c Conselho Fiscal - 03 (três) membros Efetivos e 03 (três) Suplentes; para Representantes junto à Federação - 02 (dois) membros Efetivos e 02 (dois) Suplentes. Deverá acompanhar o Pedido de Registro da chapa Relação Nominal contendo, além do cargo a ser exercido na Administração ou Representação do Sindicato, os seguintes dados pessoais de cada candidato: Nome Completo, nacionalidade, estado civil, naturalidade, filiação, data de nascimento, número, data e órgão emissor da Carteira de Identidade, número de inscrição no CPF, endereço residencial ou laboral, cooperativa que representa e cargo que ocupa na administração da mesma e e-mail pessoal do candidato. Os representantes de uma mesma cooperativa associada não poderão exercer simultaneamente mais de um cargo efetivo e/ou suplente da Diretoria e do Conselho Fiscal, sendo vedada a participação de mais de dois representantes de uma mesma Central para os cargos efetivos da Diretoria e/ou do Conselho Fiscal. O Regulamento Eleitoral contendo todas as condições para votar e ser votado encontra-se à disposição das cooperativas associadas na Sede Regional do

Sindicato, podendo ser também solicitado por e-mail.
Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2023
Ricardo Alphonse Santos Blanc - Presidente

Luiz Rafael Lemuchi de Lima **ONLINE** Leiloeiro Oficial - Matrícula: 20/315L - Jucepar LEILÃO dia 10/10/2023 COLISÃO - ROUBO/FURTO TERÇA-FEIRA ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM Leilão 14h00

145 veículos

41 3134-3450

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 - Borda do Campo - São José dos Pinhais - PR

COLISÃO: AGILE 2012 AIRCROSS 2019 2020 ARGO 2017 2018 BIZ 125 2006 2 C 100: 2005 2004 2005 C3 2014 2015 C3 PICASSO 2012 2013 CITY 2019 2020 2 CIVIC: 1998 2015 CLASSIC 2007 2008 CLIO 2013 2014 2 ECOSPORT: 1998 1999 1995 1996 ELANTRA 1995 ELITE 2017 2 ESCORT: 2012 2009 2010 ETIOS 2011 F-250 2011 F-350 2014 2015 FIELDER 2004 3 FIESTA: 2017 2012 2013 2019 2 FIT: 1992 1999 2000 FLUENCE 2012 2013 4 FOCUS: 2004 1999 2007 2008 1996 2 FOX: 2013 2014 2014 FUSION 2017 2 GRAND SIENA: 2004 1993 7 HB20: 1996 2011 2012 1996 2018 2012 2013 2006 2004 2005 HILUX CD 2013 2014 130 2019 2 JETTA: 2014 2015 2014 3 KA: 2019 2020 2016 2017 2019 KADETT 2015 KICKS 2014 KWID 2011 2012 2 MASTER: 2010 2011 2011 2012 MERIVA 2015 2 MOBI: 2016 2017 1997 1998 4 MONTANA: 2019 2020 1993 2018 2019 2020 2021 2 NINJA 300: 2017 2018 2002 2021 2 NINJA 400: 2012 2018 2019 12 ONIX: 2016 2017 2017 2018 2018 2019 2014 2015 2013 2014 2015 2014 2020 2019 2020 2019 2020 2019 2020 7 PALIO 2019 2020 2018 2019 2014 2015 2015 2016 2017 2019 2013 PARATI 2019 2020 3 POLO: 2019 2020 2016 2002 2003 3 PRISMA: 2009 2010 1996 2008 3 PUNTO: 2011 2011 2012 2008 2009 QUANTUM 2010 2011 3 RANGER: 2017 2018 2009 2010 2019 REBOQUE 2007 RENEGADE 2013 2 S10: 2012 2013 2012 2013 SANDERO 2013 SANTA FE 1986 SANTANA 2011 2 SAVEIRO: 2015 2016 2011 2012 SENTRA 2017 4 SIENA: 2017 2018 2009 2010 2012 2013 2011 2012 3 SONIC SEDAN: 2010 2011 2001 2019 2020 SPACEFOX 2012 2013 6 STRADA: 2019 2008 2015 2002 2003 2009 2010 2014 STRALIS 2012 SUPER 2013 2014 TORO 2012 8 UNO: 2014 2015 2009 2010 2012 2013 2011 2012 2015 2016 2018 2012 2013 2009 VECTRA HATCH 2019 2020 VERSA 2010 2011 VERSAILLES 2005 2006 VIRTUS 2013 VOYAGE 2011 2012 WEB 1991 XJ6 1990 YARIS 1993 YBR 125 2013 2014 Z1000 2011 ROUBO/FURTO: BONGO 2011 C4 PALLAS 2009 2010 EN125 2008 2009 VELOSTER 2012 2013

Nº dos Chassis: 1C139242 Recortado 2G179558 Recortado 2P093955 Recortado 3A044634 Recortado 3C198630 Avariado 48139086 Normal 48564974 Norma 51030266 Normal 62022203 Normal 6Z109095 Normal 72010390 Normal 72886337 Normal 7R134509 Recortado 7T136830 Normal 83387951 Normal 8R144672 Normal 8Z209784 Normal 95329170 Normal 9b052672 Normal 9B173577 Normal 9G174869 Normal A2130655 Normal A5409347 Recortado AP017559 Recortado AR006826 Recortado AR044839 Recortado AT053327 Normal B5651588 Normal BFS00131 Normal BG025176 Normal BG120800 Normal BG170518 Normal BL507596 Normal C2199990 Normal C2259397 Normal CBA28109 Recortado CG021382 Normal CJ186059 Normal CJ878881 Normal CP019400 Normal CP088712 Normal CR143018 Normal CR271167 Normal CU002594 Normal D1108395 Recortado D3009089 Normal D4037881 Normal D4037387 Normal D4057341 Normal D413417 Normal D5824596 Normal D6809087 Avariado D8399865 Normal DB016721 Normal DB504197 Normal DB527263 ormal DH337455 Normal DP169166 Normal E2246572 Normal E4042326 Recortado E4175491 Normal E6069706 Recortado E8005739 Normal E8946558 Normal EB012780 Normal EB104379 Recortado EC455207 Normal EJ148935 Normal EJ921243 Normal EP053690 Normal EZ174466 Normal F0666532 Normal F1217327 Normal F1308896 Normal F8522132 Normal FD049502 Normal FG211497 Normal FG442375 Normal FG517752 Normal FJ472235 Normal FL139692 formal FP507278 Recortado FT052823 Recortado G8295345 Normal G8310651 Normal G9045122 Recortado GJ278064 Normal GJ367192 Normal GL809684 Normal GZ159337 Normal GZA01578 Normal HB502976 Normal HB514803 Normal HG159169 Normal HG181463 Normal HJ407744 Recortado HJA00113 iormal HK037458 Normal J4008853 Normal JB106970 Normal JB107565 Normal JB520118 Normal JC410321 Normal JE148707 Recortado JKH84506 Norma JL297846 Normal JR131456 Normal JS000188 Normal JT025180 Normal JZ230943 Recortado K2122979 Normal K3365589 Normal KC426058 Recortado KG361130 Recortado KG495861 Normal KJ601609 Normal KJ614855 Normal KR117644 Recortado KU051756 Normal LA002400 Normal LC404892 Normal LY399817 Normal LY665813 Normal LYK42219 Normal M4001825 Normal MJ497540 Normal MK055214 Normal MK450408 Normal MZ120815 Recortado MZ206040 Normal NJ977920 Normal NK468522 Normal NY754226 Normal PK112217 Normal PR015192 Normal PR107991 Normal SP128049 Recortade ST159752 Recortado WM227480 Recortado

ONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM OBRE Ó BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA EM RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A CATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVELAS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DESTRIBUIDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA IR – LEIOFIRG OFICIAL – JUCEPAR 14/256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ESTRADA DA RÓSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO CEP: 83075-010 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR (41) 3134-345

(CATALOGO, LOCAL DEVISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOSNOSITE)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1026214-36,2022 8,26.0100 CI(A) MM, Juiz(a) de Direito da 1º VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andre Salomon Tudisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FELIPE RICARDO DA SILVA MIGUEL 42494306850, CNPJ 31050989000171, que he foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CCXP Eventôs Ltda, visando à condenação das rês ao cumprimento de obrigação de não fazer consistente em absterem-se "em definitivo, do uso, a qualquer fullo, quer como nome de dominio, do sinal e/ou expressões que reproduzam ou imitem a marca, simbolo e o nome empresarial da Autora, ou que possam causar confusão ou associação indevidas pelo público consumidor, na Internet, redes sociais, nome de dominio, etc., "e ao pagamento de indenização por danos materiais e danos morais. Encontrando-se o rêu, em lugar incerte na râo sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITÁL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo confestada a ação, o rêu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital por extrato. Afixado e sposia. Nau seriruo comositada a escá nomeado curador special. Será o presente edital, por extrato, afixado e ublicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta de de São Paulo, aos 17 de julho de 2023.

#### **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944 EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 174°, 175°, 176°, 177°, 178° E 179°

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 174°, 175°, 176°, 177°, 178° E 179° SÉRIES DA 1° EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A. FORTE SECURITIZADORA S.A. A FORTE SECURITIZADORA S.A. Compania securitazado a en Rua Fidiña Gamano, 213, et al. 1, Via olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJME nº 12-979.898/0001-70 ("Securitização" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Crédifos Imobiliános das 174°, 175°, 176°, 177°, 178°, 175°, 178°, 178°, 177°, 178°, 1 epresentação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica ), em formato PDF . (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônic: estará restirto aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem *e-mail* e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e cirio) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites un dividuais para para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos enderegos de *e-mail* que enviarem a solicitação de video para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos enderegos de *e-mail* que enviarem a solicitação de la complexa de la comp da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinad itular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação o horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* gestao@fortese 4118-0614 ou como da Asseniolea, devela eman em agentalidacian de missou pelo e-man <u>destablementa como do pelo e</u> 1418-0614 ou como a Agente indicidário pelo e-m<u>a genteficiacian (20 vort. com br</u> ou pelo telefone (11) 4210-4672 com, no mínimo, (duas) horas de antecedencia em relação ao horário de inicio da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, confirme o cas o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acesse a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problem operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciad sua utilização no dia da Assembiela. A Emissora nao se responsabiliza por problemas de conexao que os fludiares de CNI Credenciados venham a enfentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Titular de CRI). Voto a Distância OS Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, et 48 (quarenta e oito horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para e envio da instrução de voto. od distância em sua pâgina na rede mundial de computadores (<u>www.fortesec.com.br)</u> e na página de rede mundial de computadores (<u>www.fortesec.com.br)</u> e na página de rede mundial de computadores (<u>www.fortesec.com.br)</u> e na página de rede mundial de computadores na CVM L instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titula de CRI ou por seu representante legal, de forma letérônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela Prasil, (ii) ser enviada con mai, podencia anima mencionada, e (iii) no caso de o Titula de CRT ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumento le procuração e/ou Contrator Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em la maiscular a aqui nã aferindos terão os significados a eles ártibuídos no Termo de Securitação. São Paulo, 06 de outubro de 2023. FORTE as SECURITADORAS. AS

#### **FORTE SECURITIZADORA S.A.** CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 218ª E 219ª

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CENTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 218º E 219º SÉRIES DA 1º EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A FORTE SECURITIZADORA S.A. companhia securitizadora, com seda na Rus Fideñoia Gamas, 213, c.j. 41, 141 do límipa, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNP/ME nº 12.979.889.0001-70 ("Seguritizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Crédios Imobiliános das 218º c.J. 975 efises da 1º Emissos de Certificadora de Recebiveis Imobiliános da Emissora ("Emis de Securitização de Crédios Imobiliános das 218º c.J. 975 efises da 1º Emissos de Certificadora de Recebiveis Imobiliános da Emissora ("Emis de Securitização de Crédios Imobiliános das 218º c.J. 975 efises da 1º Emissos de Certificado de Recebiveis Imobiliános da Emissora ("Emis de Securitização "Emissão" e "CRI", respectivamente), 20MVOZA os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Gerdi ("Assembleia") a ser realização de vola de Sintalor Mozarios de Vertifica de Companios de Vertifica até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetido os endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetid Apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados i eus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Ageni iduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia co até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pel -mail gestao @vortx.com.br one (11) 4210-4672 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que s restado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite ind Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do iníc la Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com olataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas d piratarium electrinica para evitar provientas comi a sua ciunzaga no una da Assembiera. A Emissoria nao se responsabiliza priorientas comesconesco que sone situatores de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquero utra situação que não esteja sob o controle da Emissori (e.g., instabilidade na coneixão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica Microsoft Teams com equipamento do Titular de CRI). Voto a Distância: Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sema necessidade di ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento pa ser adotado para o envio de instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (<u>www.forte-sec.com.bb</u>) e n página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) esta devidamente preenchida e assinada pelo Iffultar d CMI ou por seu ureprisentante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinanturas eletrônica com ou sem certificado ligitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada. e (iii) no caso de o Titular de CRI ser nes uagadas cominadas pera no tonano, no ser envada com a antecerenda admina mencolidada, e (m) no caso de o titular de CMI ser pessi unidica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos podere Os termos ora utilizados em letras mádisculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securifizaçã São Paulo, 06 de outubro de 2023. **FORTE SECURITIZADORA S.A**.

#### **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

CNPI/ME nº 12 979 898/0001-70 - NIRE 35 300 512 944 EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 301ª, 302ª, 303ª e 304ª

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 301\*, 302\*, 303\* e 304\*

A FORTE SECURITIZADORA S.A., companha securitzadora, com seden a Rus Fidition Romay, 213, et., 41, Via Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização, com Estado de Varientizadora, com seden Rus Fidition Romay, 213, et., 41, Via Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização", "Emissão" a "CRI", respectivamente), COMVOCA os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") aratriciparem da Assembleia Geral ("Assembleia") as are realizada, em 1º ((primeria) comocação, em 30 de outubro de 2023, às 1650, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Paars, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução and comissão de Valores Mobiliánismos ("CMP)" nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), cuja aesas odves refto premier de finit «a ser encaminhado asa Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abáxo), sem prejuizo da possibilidade de preenchimento e envid de instrução de voto a distincia previamenta\* à realização to concarbe, para debiberar sobre os assuntos que compõem a seguinte Ordem do Dia\* (1) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras de Patrimônio Separado referentes ao exercicio encerardo em 30 de jumb de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tillo de decembro de Securitização para que as convocações de Masembleias Geraris os estados conforme a Resolução. Mol 30, a la citação de demais torde de sema sema desendar de convocações de Masembleias Geraris estados conformes de estado de la desendar de valores de valores de consecuritor de convocações de Masembleias Geraris convocações de Masembleia de valo combr, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural pesta estrá presente pela plataforma eletrônica ), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma o pataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciaren sos termos aqui descritos ("<u>Titulares de CRI Credenciados</u>"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso acestos de contra en casa estar esta en casa estar esta en casa estar esta en casa estar esta en casa esta esta en casa estar estar esta en casa estar não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuals, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contitulo com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima nencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail g*estao@fortesec.com r ou nelo telefone (11) Å118-0614 ou com o Agente Fiduciário nelo e-*mail* agentefiduciario@yortx com br ou nelo telefone (11) Å210-46 om, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequad , conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que o tulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evita ventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica par vitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares d CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade n conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CNU do **a Distância:** OS Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar poi videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emisorac, com cópia ao Agente Fiduciánio, preferencialmente em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para c envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (<u>www.fortesec.com.br</u>) e na página de rede mundia de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu epresentante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela representante legal, de forma eletrollica, por inelo de piatalorna para assinadada octobilidas, son da Salla de ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada nhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados as maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, O6 de outubro

#### **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944 EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 309ª E 310ª

SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A. A FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitzadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010 na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNP/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitzadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo di Securitização de Créditos Imobiliários das 309ª e 310ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Term Securitzação de creatios impoliulanos das 3.09° e 3.10° señes da 1° emissão de Cerrinciados de receptives impoliulanos da certificação " Emissão" e "CRI", respectivamente, CONVOCA os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem d Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada, em 1ª (primeira) convocação, em 26 de outubro de 2023, às 10h40, de mod exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução Comissão de Valores Mobiliánios ("CUM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), cujo acesso deve ser feito por meio c linir à ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento envió de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assunheia do que compõem a seguint Ordem do Dia: (Da aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerado em 3 da subba da 2003 ("Domenstrações Eiranceira"), existênce ma espativa e cam equisião andificad, acompacte da contractiva da Bala le junho de 2023 ("D<u>emonstrações Financeiras"</u>), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Bak Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei r 5.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis; e (ii) a apr 1ão, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam ocorrer, a critério da a) mediante públicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societária or 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; <u>ou</u> (b) por meio de edital publicado no sítio eletrônii por 3 (tres) vezes em dias consecutivos, com antecedencia minima de 20 (vinte) dias; <u>au (o)</u> por meio de edital publicado no sitio eletronic da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CMB er aspeito da convocação de Assembleias Gerais; (iii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para inclusão de item no seguinte sentido n Cláusula [XIII]: "As Assembleias Gerais convocadas exclusivamente para fins da aprovação de demonstrações financeiras do Patrimônio Separadod") serão instaladas com a presença de qualquer número de titulares d CRI e, na hipótese de sua não instalação em virtude do não comparecimento de qualquer titular de CRI, em segunda convocação, a Osparados (<u>terinostatações financias dos rauminos separado</u>) readaminas dadas com a presença de qualquer financia de utuales de 10th e, na highese de sua não instalação em virtude do não comparecimento de qualquer fillular de CRI, em segunda convocação, as Demonstrações Financeiras do Patimiônio Separado cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada serão considerada automaticamente aprovadas conforme previsto no artigo 25, 52º, da Resolução CVM GO. "(v) a autorização ou não para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Día nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** Ficam os senhores Titulares dos CRI cientes de que, nos termos do \$2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso; assemblea de investidores correspondente não sea instalada em 1º a 2º conocação, em virtude do não comparemento dos investidores Para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI, a Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado estará anexada no material de la Conoca de describações dos Titulares dos CRI, a Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado estará anexada no material de la Conoca de describações dos CRI, a Deficial de la CErcirio vivo experimento dos investidores. com a presença de qualquer numero de Intulares de CM, excluidos os Intulares de CM que eventualmente mao poss men pervisto no Termo de Securitzação. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio de prosoft feams para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestaço@fort a o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico agentefiduciario/covitx.com.br en rea@ovitx.com.br. en até 2 dol alização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento co do do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) utilimo estatulos social ou contrato social consolidado, junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular d ent os poderes de representação en rassemblea cerá de Hudiaes de civi; e (in) documento de diendida de legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser represent espectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos p ibleia. **Participação na Assembleia**: A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da pla roum unu un representante regal; e or caso qualquer os Intulares de CRI Indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurado; alem dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. Participação na Assembleia: A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica. Microsoft Teams, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica por sua como en a Emissora no e-mail gestado/fortesec.com/com cópia para ao Agente Fiduciário, no e-mail: agentefiduciário@votx.com.br. e nxa@votx.com.br. para: (0) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica o men formato PDF; om ceber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciados enviem e-maile de ocumentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até to horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágardo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuals; os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora pelo e-mail gestao@fotesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário polo e-mail gestao@fotesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário polo e-mail gestao@fotesec

#### **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 335ª, 336ª, 337ª, 338ª, 339ª, 340ª,

341°, 342°, 343° E 344° SÉRIES DA 1° EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A. FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olimpia, CEP 04.551-01. Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNP/JMC nº 12.99/989/001-70 ("<u>Securitizadora" ou "Emissora"</u>), nos termos do Termo ecuritização de Créditos Imobiliáns das 335°, 36°, 337°, 338°, 339°, 340°, 341°, 342°, 342° a 444° Séries da 1° Emissão de Certificad na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CIYE//NE nº 12.979.839(1).001-7 (\*Securitização de Créditos Imboliánicos das 35°) 336°, 337°, 338°, 339°, 340°, 341°, 341°, 342°, 343° a 34° Séries da 1º Emissão de Certificados de Recebíveis Imboliánicos das Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CEII", respectivamente), COMVOCA os tilulares dos CR ("Titulares de CR") para participarem da Assembleia Geral ("Sasembleia") es re realizada, em 1º diprimeira co nomocação, em 27 de outubro de 2023, 3s 14h00, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobilários ("CYM!") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CYM 60"), cujo acesse deve ser fetipo premio de pinh à ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaxio), sem prejuizo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte Ordem do Día; (i) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras o Patrimônio Separado referentes ao exercícic encerado em 30 de junho de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas de relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contâbeis, legais e regulatórias aplicáveis; e (ii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam conrer, a critério da Emissora. Cal o mediante publicação de edital em jornal de grande circulação útilizado pela Emissora para a dividação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias se gu 10) por meio de edital publicado na Ciláusula XIII; "As Assembleias Gerais convocação exclusivamente p Patrimônio Separado ("Demonstrações Enancieras do Patrimônio Separado") será onstaladas com a presença de qualquer número de titulares de CRI e, na hipótese de sua não instalação em virtude do não comparecimento de qualquer títular de CRI, em segunda convocação, as Demonstrações Financieras do Patrimônio Separado") serão instaladas serão consideradas automaticamente aprovadas conforme previsto no artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60." (iv) a autorização ou não para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário prátiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e qualsquer contratos, aditamentos ou documentos execesários para a efetivação e implementação das matérias constantes do Ordem do Dia nos Documentos da emonstrações Gerais: Ficam os senhores l'itulares dos CRI cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditória não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia de investidores correspondente não seja instalada em 1º e 2º comorcação, em virtude do não comparecimento dos investidores. Para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI, a Demonstrações Financeiras cujo relatório de auditória não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia de investidores correspondente não seja instalada em 1º e 2º comorcação, em virtude do não comparecimento dos investidores. Para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI, a Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado estará anexada no material de pago, o qual, spar disponibilizado na página da rede mundial de computadores da Emissora (wemptofese, com.p.b. rotilares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. A Assembleia instalar-se-á, (1) em 1º (primeira) convocação, com a presença de Qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que vertualmente não possuirem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. Documentos de Representação: A Assem além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação næ Assembleia. **Participação na Assemblei**a: A participação e votação dos litulares de CIS es dará por meio da plataforma eletrônica *Microsodi*. *Geams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os tires de CRI interessado: devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* <u>gestao@fortesec.com.br</u>, com cópia para ao Agente Fiduciário, no *e-mail* <u>agentefiduciario:@vortx.com.br</u> e <u>rdg@vortx.com.br</u> para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma aletônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sus identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma aletônica estará restrito aos litulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos (<u>"Titulares de CRI Credenciados"</u>). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem *e-mail* e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização d Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerer até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetido aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetid apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados eus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Ageni iduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia co até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência en relação ao horário de inicio da Assembleia, deverá entra em contato com a Emissora pelo e-mail gestao@fortese.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo e-mail agentefiduciario@vorts.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de inicio da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CR1 seja liberado mediante o envio de novo convite individual. LÉmissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do iníci la Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com olataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas d onexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o cont (e.g., instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica Microsoft Teams com quipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância**: Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade d greessar por videoconfeñecia, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciáric referencialmente, em até 48 (quarenta e ació) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará defisponibilizará de disponibilizará de disponibilizará de processora de processora de companyo de comp ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede muntal de computadores (<u>vouvi, forteses, com.b</u>) e página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo fillular de CR y up or seu representante legal, de forma eletrônica, por méio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ous em certificados digital u poi seu representante regar, de forma efectionica, por inelo de piradionima para assimaturas efectionicas, com do sem cerumicados organismitidos pela (CP-Brasil, (ii)) ser envidad com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o l'Itular de CRI ser pessoa jurídica, ser niviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou ContratorEstatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora tilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 06 de utubro de 2023, FORTE SECURITIZADORA S.A.

#### **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

CNPI/ME nº 12 979 898/0001-70 - NIRE 35 300 512 944 EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILLÁRIOS DAS 345°, 346°, 347°, 348°, 349°, 351° E 352° SÉRIES DA 1° EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A FORTE S.A.

A FORTE SECURITIZADORA S.A.

A FORTE S.A.

A FORTE SECURITIZADORA S.A.

A FORTE S.A. ao Agente Fiduciário, no e-mail: <u>agentefluciario(ayortx.com.br</u> e <u>nac@vortx.com.br</u>, para: (l) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica ), em formato PDF; el (i) receber as recetencias de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("<u>Fitulares de CRI Credenciados</u>"). Por questões operacionais recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia; ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia será remetidos aos enviementos, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia será remetidos aos en enviente para de actual que enviente para solicidad de actual que enviente de admissão e a natura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e actual que envierem a solicidar de natricipação e as enviente ma solicidar mentidos aos endereos de e-mail que envierem a solicidar de natricipação e as admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima tesendo remetido apenas um convite individual por Titular de CR). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das adminutos, peus Conviss Individual, par, si Titulars de von Cetericious e seus representantes ou proutadores dits terminado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo e-mail gestaoc⊚fortesec.com br ou pelo telefone (11) 4118-60614 ou com o Agente Fiduciário pelo e-mail agentefiduciário/covortx.com br ou pelo telefone (11) 4210-4672 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI siai diferada mediatada o a pund de nous convita fondividual. A Emissora recompada que es Titulares da CRI acessom acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acesser a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados ventiam a enfrentar ou por qualere outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). Vota **a Distância**. Os Titularse de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) oras antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores <u>(www.fortesec.com.br</u>) e na página de rede mundial de computadores na CVM. \ instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada om a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumento de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 06 de outubro de 2023. **FORTE SECURITIZADORA S.A** 

### **Jornal O DIA SP**

#### Paraty Soluções em Energia Ltda. -

CNPJ/MF nº 39.432.996/0001-40 – NIRE 35.236.459.600

Edital de Convocação – Assembleia de Sócios Extraordinária

A Sociedade convoca os seus Sócios para se reunirem em AGE, no dia 18/10/2023, às 10h00, em 1º convocação e na mesma data, às 11h00, em 2º convocação, na sede social na Rua São Tome, nº 86, cj. 181 B, Vila Olimpia, São Paulo-SP, para tratarem sobre a seguinte ordem do dia; **a)** A Alteração de Contrato Social, prevendo a outore; Sao Paulo-SP, para tratarem sobre a seguinte ordem do dia: a) A Alteração de Contrato Social, prevendo a outorga de opção de compra de participação societária pelos Sócios Minoritários em favor da Sócia Majoritária de quotas representativas do capital da Sociedade; b) A Alteração do Contrato Social, prevendo, expressamente, a obrigação de contribuição da totalidade dos sócios minoritários para com os negócios sociais da Sociedade, sob pena de configuração de hipótese de justa causa; c) A inclusão de cláusula prevendo obrigação de não concorrência dos Sócios Minoritários para com a Sociedade específica para o mercado de energia elétrica; d) Outros assuntos de interesse geral. A Reunião de Sócios instalar-se á com a presença de sócios que representem 80% do capital social, em 1º convocação ou em 2º convocação, haja vista a necessidade de se celebrar Alteração de Contrato Social. São Paulo/SP, 03/10/2023. Paraty Soluções em Energia Ltda. (06, 09 e 10/10/2023)

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0044506-91.2019.8.26.01000(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40' Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo,Dr(a). Paula Velloso Rodrigues Ferreri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MANDOEL JOSE IGNACIO, Brasileiro, CPF051.553.05-34 e ESPOLIO DE JOSE NUNES, Espolio, que lhe foi propost SABER A MANUEL JOSE IGNACIO, Brasileiro, CPF051.553.205-34 e ESPOLIO DE JOSÉ NUNES, Espólio, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por partede Condominio Edificio Provença e que foi realizado PENHORA sobre o seguinte bem imóvel: Apartamento nº 21, à rua Acaraú14 ? Bela Vista, objeto da matrícula 138.513 do 4º Oficio de Registro de Imóveis de São Paulo /SP. Estando os executados emlugar ignorado, foi determinada a INTIMAÇÃO deles da referida penhora por EDITAL para que em 15 dias, a fluir após os 20 diassupra, os executados ofereçam impugnação sob pena de prosseguir o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da leir.

MENDELICS ANALISE GENÔMICA S.A. CNPJ/ME nº 15.519.353/0001-70 - NIRE 35300437802

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 19/10/2023 Ficam convocados os Acionistas da Mendelics Análise Genômica S.A. ("<u>Companhia</u>") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("<u>Assembleia</u>"),a ser realizada no dia 19/10/2023 às 17h, por sistema de videoconferência do Google Meet, conforme link a ser disponibilizado em até 1 dia antes da Assembleia para, nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei 6.404/76, conforme alterada e em vigor ("<u>Lei das</u> S.A."), examinarem, discutirem e votarem a respeito da seguinte ordem do dia: (i) emissão de 6.075 novas ações nos mesmos termos e condições estabelecidos na série B de investimento (R\$ 3.291,8342 por ação) para captação de recursos para a Mendelics Análise Genômica S.A. ("Companhia"), cujo Acordo de ento e Subscrição de Ações que aprovou referido investimento foi celebrado em 13/11/2019 ("Série B"). (ii) constituição de uma subsidiária,cujas ações e o capital social serão integralmente detidos pela Companhia, para abarcar os esforços relacionados à estratégia do "meuDNA". (iii) rolagem de dívida no valor de R\$ 3.000.000,00 contraída junto ao Banco Itaú-Unibanco, contrato nº 1011177120007500, com vencimento em 29/12/2023, por um período de 12 meses adicionais. (iv) autorização aos diretores da Companhia para a prática de todos os atos necessários à implementação das matérias deliberadas nesta nbleia. **Informações Gerais: 1.** Os documentos e informações relativos às matérias a sere discutidas na Assembleia, ora convocada, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, e na pasta indicada no Manual de Participação que será enviado oportunamente 2. Os Acionistas e seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia munidos dos documentos de identidade. Caso deseiem ser representados na Assembleia por procurador, os Acionista deverão encaminhar à Companhia instrumento de mandato outorgado nos termos do Artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e da legislação aplicável,compoderes especiais, e documento de identidade e CPF do procurador presente, bem como, no caso de pessoa jurídica, cópias do documento de identidade e da ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprove os poderes de representação. Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos Atenciosamente I aércio José de Lucena Cosentino - Presidente do Conselho de Administração David Schlesinger - Membro do Conselho de Administração, João Paulo Vasco Poiares Baptista - Membro do Conselho de Administração, João Paulo Vasco Poiares Baptista - Membro do Conselho de Administração, André Valim - Membro do Conselho de Administração, Thomaz Conde Membro do Conselho de Administração. Juliana Tubino - Membro do Conselho de Administração

#### **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944 EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 361°

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 361°
SÉRIES DA 1° EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia secunitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNP/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Secunitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Secunitização de Créditos Inholidários da Sal'i Séries da 1° Emissasão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Secunitização", "Emissão" e "CIR"; respectivamente), CONVOCA os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia cera ("Assembleia") a ser realização, em 1° (primeira) convocação, em 30 de outubro de 2023, às 17h30, de modo exclusivamente digital, por meio da platatorma eletrônica Microsoft Reams, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução de Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), cujo acesso deve ser feito por meio de limít a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credencidos (conforme definido abañox), sem prejuzo da possibilidade de prenentimente e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compôrem a seguinte Ordem do Día: (Da aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Património Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda, na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam ocorrer, a critério da Emissora (a) mediante publicação de defital em 1976, conforme alteração de demais normas contábeis, legais a divulgação de sua mismos da para valorada de la parovação, com antecedência míni CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico <u>gestao@fortese.com.br.</u> com cópia para o Agente Fiduciário, no endereç eletrônico <u>agentefiduciario@vort.com.br</u> e <u>lob@vort.com.br</u>, em até 2 (dois) días antes da data de realização da Assembleia, os seguinte documentos: a)quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do fituad de CRI; b)quando pessoa undica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documento societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal colquando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e docaso qualquer dos Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e docaso qualquer dos Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e docaso qualquer dos Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e docaso qualquer dos Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal e compresentante de compresentante legal en compresentante de compresentante legal en de compresentante de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal e docaso qualquer dos Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal e docaso qualquer dos Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal en desentante de compresentante de comp de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assemblei** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados o rocedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com missora no e-mail gestao@fortesec.com.br, com cópia para ao Agente Fiduciário, no e-mail: agentefiduciario@vortx.com.br lch@vorb.com.br. para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o suo da plataforma O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos l'fullares de CRI que se credenciaren se termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem e-mail e ocumentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvac <sub>l</sub>ue, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fízerem até o horário estipulad para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos enderecos de *e-ma* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convi ndividual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representante ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima encionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo e-mail agentefiduciario@vortx.com.br ou pelo telefone no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequaç e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que o itulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evit ventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica par evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares o lenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade i conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular d CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar po videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, prefe em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para nvio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede m inutadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada nel representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela CP-Brasil. (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada ada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizad maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 06 de outub

#### **FORTE SECURITIZADORA S.A.** CNPI/ME nº 12 979 898/0001-70 - NIRE 35 300 512 944

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 395°, 396°, 397°, 398°, 399°, 400°, 401°, 402°, 403°, 404°, 404°, 405° E 406° SÉRIES DA 1° EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A. A FORTE SECURITIZADORA S.A. companis ascuritizadora, com sede a Rua ir fideño ica Remos, 213, c.i. 41, 110 olímpia, CEP 04.551-010 na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNP/ME n° 12.979.898,0001-70 ("Securitizadora" ou "Émissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 395°, 396°, 397°, 398°, 399°, 400°, 401°, 402°, 403°, 404°, 405° E 406° Séries da 1° Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Emmo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), CONVOCA os titulare dos CRI ("Itulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada, em 1° (primeira) convocação, em 26 de ortubro de 2023, 3a 15140, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, administrada pel Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") cuja acesso deve ser feito por meio de link a ser encaminado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definado abaixo), sem prejuízo do possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre o assuntos que compõem a seguinte <u>Ordem do Día</u> (1) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Património Separad conforme a Resolução CVM 60°, o Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demás ormas contábeis, journalmente, elaborada conforme a Resolução CVM 60°, o Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demás ormas contábeis, journalmente a describativa de auditor independente, elaborada conforme a Resolução CVM 60°, o Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demás ormas contábeis, journalmente a describativa de auditor independente, elaborada companhadas do relatório da Baker Tilly 4Partne CERTIFICADOS DE RECERÍVEIS IMORILIÁRIOS DAS 395ª, 396ª, 397ª, 398ª, 399ª, 400ª, 401ª acompanhadas do relatório da Baker Tillý A'Partners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CMA (6.) a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demás notas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis; e (ii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam ocorre, a critério da Emissora: (a) mediante publicação de celtrále mi jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuizo do quanto previsto na Resolução CMA do a respeito da convocação de Assembleias Gerais; (iii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para inclusão de item no seguinte sentido na Cláusula (XII): "As Assembleias Gerais convocadas exclusivamente para fins da aprovação de demonstrações financeiras do Patrimônio Separado") serão instaladas com a presenção de qualquer numero de titulares de CRI e, na hipótese de sua não instalação em virtude do não comparecimento de qualquer titular de CRI, em segunda convocação, as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado cuyo relatório de auditoria não contiver opinião modificada serão consideradas automaticamente aprovadas conforme previsto na artigo 25 Serão consideradas automaticamente aprovadas conforme previsto na artigo 25 Serão do consideração e qualquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação. Informações Gerais: Ficam os senhores Titulares dos CRI cientes de que, nos termos do \$2º do artigo 25 da Resolução CVIM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada sea a assembleia de investidores correspondente não seja instalada am 1º e 2º convocação, com a presença de Titulares de CRI que representen, no mínimo, 50% (cinquenta por c ocial consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação leg o Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) últim oregulamento consolidado do fundo; (il) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal, e ol o aso qualquer dos Titulares de CRI; e (iii) evenha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. Participação na Assembleia: A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no e-mail gestao@fortesec.com.br. com cópia para ao Asemble fulcivation, no e-mail gestao@fortesec.com.br. com cópia para ao Asemble fulcivation, no e-mail gestao@fortesec.com.br. com cópia para ao Asemble fulcivation, no e-mail gestao@fortesec.com.br. com cópia para ao Representação com procuração com porte de porte de como para participar via plataforma eletônica, os como para que para pertendencia como porte para como para participar via plataforma eletônica, os como participar via plataforma eletônica, os como para participar via plataforma eletônica, os como para participar via plataforma eletônica, os como participar via plataforma eletônica, como participar via plataforma eletônica, co electronica, os rituales de CRI interlessados deveni entrar en contrato com a crinissora no e-mán <u>eschado contreseccionar</u>, concumentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica ), em formato PDF; e (ii) receber a credenciais de acesso e inistruções para sua identificação durante o uso da plataforma eletrônica ateletrônica estará restrito ao tribulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("<u>Titulares de CRI Credenciados</u>"). Por questões operacionais, recomba se que os Titulares de CRI Credenciados enviem *e-mail* e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 44 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar d Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admiss e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de*e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na form efeitida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convite Individuais, os Titulares de CRI Cedenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Cas após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convi idividual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assemblei leverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* <u>gestao@fortesec.com.br</u> ou pelo telefone (11) Å118-0614 ou com o Agente Fiduciári selo *e-mail* <u>agentefiduciario@vortx.com.br</u>, ou pelo telefone (11) 4210-4672 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relaçã io horário de Ínício da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberád nediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica con ntecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titular de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia d Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou po qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Titular de CR1 com a internet o ncompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CR1). **Voto a Distância:** Os Titulares de CR poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito hota eralização di Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na ede mundial de computadores (<u>www.fortesec.com.br</u>) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto devei i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataform para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acim: nencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato statuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não d ignificados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 06 de outubro de 2023. **FORTE SECURITIZADORA S.A** 

#### Living Abaeté Empreendimentos Imobiliários Ltda. NPJ 10.970.498/0001-79 - NIRE 352234275 Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Extrato da Ata de Reuniao de Socios

Em 03.10.2023, na sede da Sociedade, **Presença**, Totalidade dos Sócios. **Mesa**, Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações**. Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R\$ 14.668.844,00 **para** K\$ 8.168.844,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

#### STANLEYS HAIR HOLDING & PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ/MF № 43.714.936/0001-97 NIRE 35300610636
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de março 2023.

Stanley's Hair Holding & Participações S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda França, nº 37 em Alphaville residencial 1, CEP 06474-070; Conselheira: de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, conjunto 1801, Torre 1, Pavimento 18, Alphaville Centro Wandernilza Bitar Ferreira, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG Nº Industrial e Empresarial, CEP 06.454-000. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, 1366352-6 SSP/AC e inscrita no CPF sob o nº 137.911.922-72, residente e domiciliada no Município de de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, conjunto 1801, Torre 1, Pavimento 18, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06.454-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação, em razão de estarem presentes os acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). 3. MESA: Presidente: Sr. José Janguiê Bezerra Diniz e Secretário: Sr. Stanley Bittar de Almeida. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar a respeito: (A) do aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) mediante a emissão de 50.000 (cinquenta mil) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal; (B) da alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (C) da eleição e reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (D) da cédula de identidade RG nº 7294791 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 060.853.434-00, residente da eleição do Diretor Financeiro da Companhia; (E) da alteração dos Artigos 7, 10, 16 e 20 do Estatuto Social da Companhia; e (F) da consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES**: Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, foi aprovado sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: 5.1 O aumento do capital social da Companhia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 15.200.000,00 (quinze milhões e duzentos mil reais), com um aumento efetivo, portanto, de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), mediante a emissão de 50.000 (cinquenta mil) novas ações ordinárias da Companhia, ao preço de emissão de R\$ 300,00 (trezentos reais) por ação. 5.2 Com o consentimento expresso do único acionista da Companhia, o montante total do referido aumento de capital é subscrito, nesta data, pela nova acionista EPITYCHIA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 29.448.932/0001-83, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Conjunto 1001 C, Itaim Bibi, CEP 04.543-002, neste ato representada pelo Sr. José Janguiê Bezerra Diniz, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 388.383.574-53, portador do documento de identidade RG nº 2.547.125, SSP/PE, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Conjunto 1001 C, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04.543-002 ("Epitychia"), e deverá ser integralizado pela Epitychia, em moeda corrente nacional, dentro do prazo de 2 (dois) anos contados desta data, conforme disposto no Boletim de Subscrição anexo à presente Ata com Anexo I. 5.3 Tendo em vista o aumento de capital acima aprovado, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia é alterado e passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, perfaz a quantia de R\$ 15.200.000,00 (quinze milhões e duzentos mil reais), correspondente a 250.000 (duzentos e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal." 5.4 Observado o ingresso da Epitychia no quadro acionário da Companhia, decidem os acionistas por eleger os novos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Glaucio Villamor Melo, brasileiro, casado, empresário, portador do passaporte nº GE353895 SR/DPF/AC, inscrito no CPF sob o nº 700.857.062-72, residente e domiciliado na Alameda Santos, nº 1.325, Apto. 64, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01419-002 e **Joaldo Janguiê Bezerra Diniz**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 028.159.254-35 e portador da cédula de identidade RG nº 4.959.418 SSP/PE, com endereço profissional na Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 4.779, Sala 704C, Ilha de Leite, Recife, Pernambuco, CEP 50.070-425, e também por reeleger os atuais membros, os Srs. José Janquie Bezerra Diniz, Stanley Bittar de Almeida, e Wandernilza Bitar Ferreira, conforme qualificações e posições indicados abaixo, de modo que todos tenham mandato unificado de 03 (três) anos a contar da assinatura do respectivo termo de posse: Presidente do Conselho de Administração: José Janquiê Bezerra Diniz, acima qualificado: Vice-Presidente do Conselho de Administração: Stanley Bittar de Almeida, brasileiro, casado sobre o regime de separação de bens, empresário, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3238491 SSP/PA

1.DATA, HORA E LOCAL: realizada em 06 de março de 2023, às 10:00 horas, na sede social da e inscrito no CPF/ME sob o nº 649.714.302-53, residente e domiciliado no Município de Barueri, Estado Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda França, nº 37 em Alphaville residencial 1, CEP 06474-070; Conselheiro: Glaucio Villamor Melo, acima qualificado; e Conselheiro: Joaldo Jangulê Bezerra Diniz, acima qualificado. Os membros do Conselho de Administração ora (re)eleitos foram empossados na presente data, mediante assinatura de seus Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento, que integram esta ata como **Anexo II.** 5.5 Decidem os acionistas por eleger, por unanimidade, como Diretor Financeiro da Companhia, o Sr. **Aurimar José da Silva Júnior**, brasileiro, economista, casado, portador e domiciliado na Alameda Mamoré, 809, em Alphaville, Barueri, CEP 06.454-000. **5.6** O Diretor ora empossado permanecerá em seu cargo por um mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. O Diretor ora nomeado foi investido em seu cargo na presente data, mediante assinatura de recelegad. O billetto d'al nineado lo investido em 18et cargo na presente data, inediante assintatura est est este cepectivo Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento que integra esta ata como <u>Anexo III.</u>

5.7 Adicionalmente, decidem os acionistas por alterar os Artigos 7, 10, 16 e 20 do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar com as sequintes novas redações: "Artigo 7º. As assembleias gerais serão convocadas por qualquer conselheiro da Companhia ou por qualquer acionista detentor de no mínimo 10% (dez por cento) capital social. Sem prejuízo das formalidades previstas nesta Cláusula e na Lei das Sociedades por Ações, os Acionistas deverão ser convocados para as assembleias gerais da Companhia mediante comunicação escrita enviada com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da data marcada para sua realização. Independentemente das formalidades referentes à convocação de assembleias gerais previstas nesta Cláusula, será regular a assembleia geral a que comparecerem todos os acionistas." Artigo 10º. As assembleias gerais de acionistas da Companhia serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, ao menos, 100% (cem por cento) do capital social da Companhia e, em segunda convocação, por qualquer número de acionistas da Companhia, que deverá realizar-se no mínimo 5 (cinco) dias após a primeira convocação." "**Artigo**16. As reuniões do Conselho de Administração da Companhia deverão ocorrer, no mínimo, trimestralmente, mediante convocação por seu presidente, podendo os membros do Conselho de Administração determinar periodicidade inferior, caso julguem necessário. Nada obstante o aqui previsto, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas a qualquer momento, pelo seu presidente, bem como por pedido de qualquer de seus membros, formulado ao presidente, nos termos do Estatuto Social. A convocação será enviada aos membros com 7 (sete) dias de antecedência em primeira convocação e 5 (cinco) dias de antecedência em segunda convocação." "Artigo 20. O Conselho de Administração da Companhia, agindo sempre como órgão colegiado e não individualmente por meio de seus membros, deverá estabelecer as diretrizes básicas para as políticas gerais da Companhia, conforme aplicável, bem como verificar e monitorar a sua implementação pela Diretoria, sendo de sua competência e responsabilidade deliberar acerca das matérias expressamente previstas no Estatuto Social, na Lei aplicável no Acordo de Acionistas. \*5.8 Por fim, decidem os acionistas por consolidar o Estatuto Social da Companhia a fim de refletir as alterações promovidas acima, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo IV à presente Ata. **6. ENCERRAMENTO:** Foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos artigo 130, § 1°, da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Barueri, SP, 06 de

Living IPÊ Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.10.2023, na sede da Sociedade. <u>Presença</u>. Totalidade dos Sócios. <u>Mesa</u>. Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. <u>Deliberações</u>. Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R.1.487.562,00 <u>para</u> R\$ 5.487.562,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste ex-

trato, na forma da Lei, para os devidos fins. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

#### **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 377°, 378°, 379°, 380°, 381° e 382°

CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 377\*, 378\*, 379\*, 380\*, 381\* e 382\*

SÉRIES DA 1\* EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNP/ME n° 12.79.898/001-170. ("Seguritizadora" ou "Emissora" ou "Emissora de Pertificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Temo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), CONYOCA os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizaçãa do carembro de 2014 ("Resolução QUAM 60"), cuip acede ves refeito premie de Inika a ser encaminhado aos Titulares de CRI "60, de 23 de decembro de 2014 ("Resolução QUAM 60"), cuip acede ves refeito premie de Inika a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envivo de instrução de voto a distância previamente à realização do conclava, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte ou instrução de voto a distância previamente à realização do conclava, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte ou instrução de voto a distância previamente à realização do conclava, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte envivo de instrução do voto a distância previamente à realização do conclava, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte envivo de instrução do voto a distância previamente à realização do Temo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam coorrer, a critério da Emissora, de Judica de de deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte pueda de se de demos de deliberar sobre os acritério aplovadas cominime previsto in a riugio 25, 32°; da resouçado vivo co. (W) a adultização do liad plará que a secultizador a to negelite influeiral pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação. Informações Gerais: Ficam os senhores Titulares dos CRI cientes de que, nos termos do \$2° do artigo 25 da Resolução CVMnº 60, os demonstrações financeiras cupic relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia de investidores correspondente não seja instalada em 1ª e 2° convocação, em virtude do não comparecimento dos investidores. Para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI, a Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado estará anexada no material de apoio, o qual, será disponibilizado na página da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. A Basembleia instalar-se-4. (i) em 1º (orimeira) convocação, com a presenca de Titulares de CRI que representem, no mínimo. lescritas. A Assembleia instalar-se-á, (i) em 1º (primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo Coiquienta por cento) mais um dos CRI em Circulação, e (ii) em 2º (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuírem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização Documentos de Representação: A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de Documentos de Representação: A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams para a queles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico agentefiducianio (montro eletrônico agentefiducianio (montro) eletronico eletronico (montro) eletronico eletro deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assemblei** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados o n participação e votação dos Intulares de CMI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft leams*, devendo ser osservados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os l'Itulares de CRI interessados deveme entrar em contato com a Emissora no e-mail gestao@fortesec.com.br. com cópia para ao Agente Fiduciário, no e-mail: agentefiduciario@vortx.com.br e [cb.@vortx.com.br. para: (i) enviár os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica ), em formado PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma eletrônica. 9 acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aces de CRI que se credenciarem, nos termos aces de CRI que se credenciarem ("Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aces de CRI que se credenciarem ("Titulares de CRI que se cre le CRI Credenciados"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem *e-mail* e docur onforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, casc ão seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a nado seja possiver de inivio ineste pirazo, poderato participação da Assentibilida os influidas e civil que o incellent ate o finardo se abertura dos trabalhois. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos enderegos de -mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individua por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus regresentantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caos, após o contato com a Emissora e o Agente Friduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de cantendarios melas e a los participaçãos na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de cantendarios melas e a los participaçãos na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de cantendarios melas e a los participaçãos na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de cantendarios melas e a los participaçãos na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de cantendarios melas e a los participaçãos na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de cantendarios melas e a los participaçãos na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de cantendarios melas e a los participações de cantendarios e com a finar de cant per auto-entre antiferação à fondante entre do ansesentieira, revera entra entrofitato com a chinsson pere mai <u>destaco fontesses. Com</u> groupe lo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiducián pole o *- mail <u>age</u>nteforizacióo Quor scomb*; ou pelo telefone (11) 4118-061 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de inicio da Assembleia para que seja represtado su aprestado qua q. conforme o caso, o acesso do Titular de CR1 seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que o itulares de CRI acessem a plataforma eletrônica cóm antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evita ventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica par vitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares c evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica Microsoft Teams com o equipamento do Titular de CRI). Voto a Distância: Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância de missora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmete em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para cenvio dá instrução de voto a distância em sua págima na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.b) e na págima de rede mundia de computadores (mas forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certicados digitas emitidos pale CPP-Brasil, (ii) pser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ou professo puridica, ser enviada companhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras malúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 06 de outubro de 2023. FORTE SECURITIZADORA S.A.

#### **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 413ª, 414ª, 415ª E 416ª

SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010
na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CHP/JME nº 12 97,989,0001-70 ("Securitizado") ou "Emissaro", nos termos do Termo do Securitização de Créditos Imobiliários das 413º, 414º, 415º e 416º Séries da 1º Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários d Securitização de Créditos Imobiliários das 413°, 414°, 415° e 416° Séries da 1º Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", "respectivamente), CONVOCA os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral "Assembleia Geral" a ser realizaçãa, em 1º (primeria chorocação, em 26 de outboe 4023, às 17140, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CUM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 50"), cujo acesso deve ser feito por meio de Inika ser encaminhado aos fitulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuizo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte Ordem do Dia. (1) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Partimónio Separado referentes ao em corriccio encerado em 30 de junho de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Audifores Independentes Lida, na qualidade de audifor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6,404, de 15 de dezembro de 1976, conforme a Iderada, e demais normas confidênsis, legais e regulatórias aplicáves (eji) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam correr, a critério da Emissora. (a) mediante publicação de edital em jornal de grande circulação du tilizado pela emissora para a divulgação de sudivigação de sudiviga or 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência minima de 20 (vinte) dias, **ou (1)** por meio de edital publicado no sitio eletrôni la Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeito da convocaçã le Assembleias Gerais; (iii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para inclusão de item no seguinte sentido r uce assembleas desais, ima a pluvaçau, ou nau, va a inetação du a melho de sedunização plan iniculas de lei mi o seguinte sentido i Clausula (INII: "As Assembleias Gerais convocadas exclusivamente para fins da aprovação de demonstrações financeiras do Patrimônio Separado") serão instaladas com a presença de qualquer número de titulares d CRI e, na hipótese de sua não instalação em virtude do não comparecimento de qualquer títular de CRI, em segunda convocação, a Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada serão considerada automáticamente aprovadas conforme previsto no artigo 25 \$2º da Resolução CVM 60." (tv) a autorização ou não para que Securitizadora e o Agente Fiduciáno pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documento necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação. **Informaçõe Gerais:** Ficam os senhores Titulares dos CRI cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstraçõe financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas aufomaticamente aprovadas caso sassembleia de investidores correspondent não seja institudad em 1º e 2ºª comocação, em virtude do não comparecimento dos investidores Para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI, a Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado estará anexada no material d rata eminosar as demiendaçes uos inidiares uos c.M., a berinnistrações Findiciarlas du ratinifium oparadu o estará aliesadu in interiario di apojo, o, qual, será disponibilizado na página da rede mundial de computadores da Emissora (<u>www.fortesec.com.b</u>) aos Titulares de CRI para suporte às discussões e deliberações acima descritas. A Assembleia instalar-se-á, (i) em 1º (primeira) convocação, com a presenç de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, e (ii) em 2º (segunda convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuírem direit de voto conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataform. eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CR1 que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico <u>gestao ©fortesec.com.bi</u> com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico <u>agentefiduciario ©vortx.com.br</u> e <u>mac@vortx.com.br</u>, em até 2 (dois) dias ante-da data de realização da Assembleia, os segúnites documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada documento de identidad válido com foto do Titular de CR1; b) quando pessoa jurídica, (i), último estatuto social ou contrato social consolidado, devidament registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado d fundo; (ii) estativo ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documento societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válid com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado po ocurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para su presentação na Assembleia. **Participação na Assembleia**: A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataform etrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, o itulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* <u>gestao@fortesec.com.br,</u> com cópia para ao Agent riduciário, no *e-mail*: <u>agentefiduciario@vortx.com.br</u> e <u>nxa@vortx.com.br</u>, para: (i) enviar os documentos de representação necessário específicando o nome do pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica ), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais di exesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma o acesso via plataforma eletrônica estar festriba aos Titulares de CRI Que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("T<u>itulares de CRI Credenciados"</u>). Por questões operacionais, recomenda-se que o litulares de CRI Credenciados enviem *e-mail* e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta vito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia o itulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participac ma Assembleia serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida n parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, o Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o cota com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de inicio da Assembleia, deverá entre em contato com a Emissora pelo *e-mai* g<u>estao ©órtesec.com.b</u>r ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo *e-ma* g<u>entefiduciario ©vortx com.b</u>r, ou pelo telefone (11) 4210-4672 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horári de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CR1 seja liberado mediant envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência d o mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de Cl tredenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia LEmissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outr A Emisora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outre situação que não esteja sob controle da Emisora (e.g., instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade de plataforma eletrônica Microsoft Tearns com o equipamento do Titular de CRI). Voto a Distância: Os Titulares de CRI poderão optar po exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e otto) horas antes da realização da Assembleia A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundia de computadores (www.fortese.com.br) e na página de rede mundial de computadores (vww.fortese.com.br) e na página de rede mundial de computadores (vww.fortese.com.br) e na página de rede mundial de computadores (vww.fortese.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) esta devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para sasinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitals emitidos pela ICP-Brasil, (ii) se envivada com a antecedica acima mencionada e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatut. cial que comprove os respectivos poderes. Ós termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a ele ribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 06 de outubro de 2023. **FORTE SECURITIZADORA S.A.** 

#### **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 387º e 388º SERIES DA 1º EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A FORTE SECURITIZADORA S.A. companhia securitazdora, com sede en Rus Fidiáncia Romay, 213, c.j. e.j. 41, vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNP/IMC nº 12-979, 898/0001-70 ("Securitização" ou "Emissara"), nos termos do Termo de Securitização de Cérdistos Imobiliários das 878º e.g. 488º Series a 1º Emissão de Certificados de Recebeiva Imobiliários das 878º e.g. 488º Series a 1º Emissão de Certificados de Recebeiva Imobiliários das 1870 e.g. 488º Series a 1º Emissão de Certificados de Recebeiva Imobiliários das 1870 e.g. 488º Series a 1º Emissão de Certificados de Recebeiva Imobiliários das 1870 e.g. 488º Series a 1º Emissão de Certificados de Recebeiva Imobiliários das 1870 e.g. 488º Series a 1º Emissão de Certificados de Recebeiva Imobiliários de 1870 e.g. 488º Series a 1º Emissão de Certificados de Recebeiva Imobiliários de 1870 e.g. 488º Series a 1º Emissão de Certificados de Recebeiva Imobiliários de 1870 e.g. 489º Series de 1870 e.g. 489º Series a 1º Emissão de Certificados de Recebeiva Imobiliarios de 1870 e.g. 489º Series a 1º Emissão de Certificados de Recebeiva Imobiliarios de 1870 e.g. 489º Series a 1º Emissão de Certificados de Protecheixa Imobiliarios de 1870 e.g. 489º Series a 1º Emissão de Certificação OME de 2012 d.g. 480º Series de 1870 e.g. 480º Series de 1880 e.g. 480º Series de 1870 e.g. 480º Series de 1870 e.g. 480º Series de 1880 e.g. 480º Fiduciáno, no e-mail- agentieridiquianio@vortx.com.br. e rigi@vortx.com.br. para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica 3), em formato PDF; e (ii) receber as credencias de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oto) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia se serão memétidos aos endereos de e-mail que naviarem a solicitacia de natricioração e os documentos na forma referida no a Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida n arágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, o tulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contat om a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para partucipado na Assimilara dont act 4 vinte e quadro inda se anteceterica mir elegando indiario en mico da Assimilara, overa entua em contato com a Emissora pelo e-mai gestacio difertesec com br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo e-ma agente fiduciario (2007). Com br ou pelo telefone (11) 4118-0614 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário d inicio da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, n mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI credenciado en consultar problemas provincendo com antecedência de, n entimino, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI credenciado en consultar de composição de composiç mínimo, 5 (cinco) minutos do inicio da Assemblea a 1m de evitar eventuais problemas operacionais e que os i riuiares de ut-u reveniciavas es familiairam previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que ião esteja sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônicia Microsoft leams com o equipamento do Titular de CRI, Vota o Distância: Os Titulares de CRI podera por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.pb/ e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto em eletrônica no meio de nataforma para devidamente preserbida e a scinada peli Titular de CRI ou nor exprensentante legal de forma eletrônica nor meio de nataforma para eletrônica no meio de nataforma para evidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para ssinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto ocial que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letars maisúculas e aqui não definidos terão os significados a eles tribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 06 de outubro de 2023. FORTE SECURITIZADORAS A.

#### FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS

CERTIFICADOS DE RECEBÍVÉIS IMOBILIÁRIOS DAS 417\*, 418\*, 419\* e 420\*
SÉRIES DA 1\* EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A FORTE SECURITIZADORA S.A. companha securitzadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPI/ME nº 12.979,898/0001-70 ("Securitzadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitzação de Créditos Imobiliários das 417\*, 418\*, 419\* e 420\* Séries da 1\* Emissão de Certificados de Recebiveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitzação", "Emissão" e "CRI", nespectivamente), CONVOCA os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada, em 1\* (primeira) convocação, em 30 de outubro de 2023, 3a 1030, de ado como cerculos valoremente de fizada forma eletrônica Microsoft Teams, administrada pela Emissora se tento por meio de inix a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte Ordem do Día: (i) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerado em 30 de junho de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhado o relatório da Baker Tilly APartners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, lelaboradas conforme a Resolução (VM 60, a Lei nº 6,404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis, e (ii) a a provação, ou não, da alteração do Termo de Securitzação para que as convocações de Assembleias Gerais possam correr, a critério da Emissora: CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 417ª, 418ª, 419ª e 420ª não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam correr, a critério da Emissora (a) mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; <u>ou</u> (**b**) por meio de edital publicado no sítio eletrônici da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; <u>ou</u> (**b**) por meio de edital publicado no sítio eletrônici da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; <u>ou</u> (**d**) quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeito da convocação de Assembleias Gerais; (tiii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para inclusão de item no seguinte sentidor na Calvanda (a) de Assembleias (a) de A de Assembleias Cerais; (iii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para inclusão de item no seguinte sentido na Cláusula (XIII): "As Assembleias Gerais convocadas exclusivamente para fins da aprovação de demonstrações financeiras do Patimônio Separado" ("Pemonstrações Financeiras do Patimônio Separado") serão instaladas com a presença de qualquer número de titulares de CRI e, na hipótese de sua não instalação em virtude do não comparecimento de qualquer titular de CRI, em segunda convocação, as Demonstrações Financeiras do Patimônio Separado (upi elatório de auditoria não contiver opinião modificada serão consideradas automaticamente aprovadas conforme previsto no artigo 25, 52", da Resolução CVM 60." (iv) a autorização ou não para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes do Ordem do Día nos Documentos da Operação. Informações Gerais: Ficam os senhores Titulares dos CRI cientes de que, nos termos do \$2" do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações Gerais: Ficam os senhores Titulares dos CRI cientes de que, nos termos do \$2" do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia de investidores correspondente não seja instalada em 1º e 2º convocação, em virtude do não comparecimento dos investidores. Para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI, a Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado estará anexada no material de apoia, o qual, será disponibilizado na página da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.bi) as Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. A Assembleia instalar-se-á, (1) em 1º (primeira) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que reversentem, no eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico <u>gestao@fortesec.com.br,</u> com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico <u>agentefiduciario@vortx.com.br</u> e <u>lcb@vortx.com.br,</u> em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidac válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamen registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do invindo; (ii) estativo ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado po ocurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua presentação na Assembleia. **Participação na Assembleia**: A participação e votação dos Titulares de CR1 se dará por meio da plataforma etrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, o: tulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* <u>gestao@fortesec.com.br,</u> com cópia para ao Agentr Fiduciánio, no *e-mail:* <u>agentefiduciario@vortx.com.br</u> para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nom da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF: e (ii) receber as credenciais de acessos e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos fitulares de CR1 que si credenciarem, nos fermos aqui descritos ("<u>Titulares de CRI Credenciados</u>"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviene -*rmal*r e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e otib) horas de realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Asembleia os Titulares de CR <sub>l</sub>ue o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assemblei; serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima iendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CR redenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação n nbleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato coi Emissora pelo e-mail gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo e-mail <u>agentefiduciario@ortx.com.br</u> ou pelo telefone (11) 4210-4672 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da leia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio di ovo convite individual. Á Émissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados si uniliarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não si esponsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que nãi espoirsalunza por proceinas ve conexa que os minares e ve not recienciacous ventinaria en entretar ou por quarquet outra stuaza que ten sua seteja sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Titular de CR1 com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica Microsoft Teams com o equipamento do Titular de CR1). Voto a Distância: Os Titulares de CR1 poderão optar por exercer o seu fiete do evoto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de vosta distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (veve fortessec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar vidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica," por meio de plataforma para ssinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatut cial que comprove os respectivos poderes. Ós termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não définidos terão os significados a ele: ibuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 06 de outubro de 2023. **FORTE SECURITIZADORA S.A.** 

#### **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 421°, 422°, 423°, 424°, 425°, 426° e 427° SÉRIES DA 1° EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A FORTE SECURITIZADORA S.A. companhis securitzadora, com sed en a Rua Fidêncio Ramos, 213, ci, 41, Vial ol (Jímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPI/ME nº 12.979, 898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissora ("Emmo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), 2004/000, as titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada, em 1º (primeira) convocação, em 27 de outubro de 2023, às 1100, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletônica Microsoft Teams, administrada pale Emissora, nos termos da Resolução CVM 60°, cupi acesso deve ser feiro preme de dim às a ser neaminada oas Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuro da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte "Quidem do Dia". Oi a aprovação, ou mão, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercicio encerrado em 30 de jumbo de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem resalvas e sem opinião modifica, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda, na qualidade de auditor independente, elaboradas conforma e Resolução (VM 60, a lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 19/6, conforme atlerada, e demas normas comtábeis, legais e resen opinião modificas aplicáveis; e (ii) a aprovação, ou não, da alteração do fermo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam correr, a critério da Emissora: (a) mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de do da suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) di CERTIFICADOS DE RECERÍVEIS IMÓRII IÁRIOS DAS 421ª 422ª 423ª 424ª 425ª 426ª e

societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; **au (b**) por meio de edital publicado n sítio eletrônico da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeit da convocação de Assembleias Gerais; **(iii)** a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para inclusão de item no seguint da convocação de Assembleias Gerais; (iii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para inclusão de item no seguinte sentido na Cláusula (XII): "As Assembleias Gerais convocadas exclusivamente para fins da aprovação de demonstrações financeiras do Patimônio Separado") serão instaladas com a presença de qualquer nimero de titulares de CRI e, na hipótese de sua não instalação em virtude do não comparecimento de qualquer titular de CRI, em segunda convocação, as Demonstrações Financeiras do Patimônio Separado cuio relatório de auditoria não contiver inicia modificada serão consideradas automaticamente aprovadas conforme previsto no artigo 25, \$2º, da Resolução CVM 60." (iv) a autorização ou não para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação. Informações Gerais: Ficam os senhores Titulares dos CRI cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a sexembleia de junestidores orgenondente país asia instalada em 1ª e 2º novaçação em virtude do não comparecimento dos investidores consideradas automaticamente aprovadas caso a insanciars cujo relatónio de auditotra não control representante politica modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia de investidores correspondente não seja instalada em 1º e 2º convocação, em virtude do não comparecimento dos investidores. Para embasar as deliberações fost fitulares dos CRI, a Demonstrações Financieras do Património Separado estral aneada no material de apoio, o qual, será disponibilizado na página da rede mundial de computadores da Emissora (www.tortesec.com.br) aos Titulares de CRI, que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, e (ii) em 2º (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de fectivitação. Documentos de Representação: A Assembleia será realizada por meio da plataformo eletrônica estructura quelles tritulares de CRI que eventualmente para cambismos de CRI que eventualmente para cambismoson filos para a o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico agentefluciaria como proceso de como de como de considerado estructura de como d assembleia de investidores correspondente não seja instalada em 1ª e 2ª convocação, em virtude do não comparecimento dos investidores Para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI, a Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado estará anexada no material d

#### **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 449°, 450°, 451°, 452°, 453°, 454°, 455° E 456° SÉRIES DA 1° EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olimpia, CPP 04.551–010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPI/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Émissara"), nos termos do Termo de Securitização de Oréditos imobiliários da 449°, 450°, 451°, 452°, 453°, 454°, 455° E 456° Séries da 1º Emissão de Certificados de Recebiveis imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), CONVOCA so tultares dos CRI ("Itulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") as er realização, ma 1º (primeira) convocação, em 26 de outubro de 2023, 3s 11h00, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Feams, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução de Comissão de Valores Mobiliários ("CYM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), cujo acesso deve ser fetto por meio de linitá a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuzo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte Ordem do Día: (1) a a provação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadad os consecutivos, com a presencida de auditor independente, elaborac conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contâbeis, legais e regulatórias aplicáveis; e (ii) a aprovação, ou não, da alteração do lermo de Securitização para inclusão de letem no seguinte entido na Cláusula [VIII]: "As Assembleias Gerais; (i da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidadi válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado valued commonator in montante de training de la competencia de la competencia de la competencia de la competencia (in documentos societários que comprovem a e presentação dela diffutar de CRI; e (iiii) documentos de identidade válido com poto de representação loto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) il diffuto regulamento consolidado de fundo, (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto de fundo e documentos societários que omprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto d epresentante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurado além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsof* Teams, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os tritulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no e-mail gestao@fortesec.com.br. com cópia para ao Agente Fiduciário, no e-mail gestao@fortesec.com.br. com cópia para ao Agente Fiduciário, no e-mail respectado en entrar em contato com bre trace obre para: () enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica ), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para pessoa natural que estara presente pela platatorma eletronica ), em formato PUF; e (II) receber as credenciais de acesso e instruçoes para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de QRI Que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("<u>Titulares de CRI Credenciados</u>"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia os Titulares de CRI que of fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetid apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agent Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia con plataforma eletrônica para evitar problemas com a súa utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venhama enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Beams* com o equipamento do Titular de CRI). Vota a Distância: Os Titulares de CRI poderão optar por esercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.th) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente prenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa juridica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Statuto Social que comprove respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 06 de outubro de 2023. FORTE SECURITIZADORA S.A.

#### **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 428ª, 429ª, 430ª, 431ª, 432ª, 433ª,

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILLÁRIOS DAS 428°, 429°, 430°, 431°, 432°, 433°, 434°, 435°, 436° e 437° SÉRIES DA 1° EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04, 551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CHP/JME n° 12,979,989/0001-70 ("Seguritizador" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissora ("Iemo de Securitização", "Cissumitare de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada, em 1° (mimeira) convocação, em 27 de outubro de 2023, às 10H00, de mode osculsivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Beams, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("Clym") nº 160, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), cujo acesso deve ser fetir por meio de link a ser encaminhado aos l'itulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte Ordem do Día: (1) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerado em 30 de junho de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinia modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly APartenter Auditorios Independentes Lital, na qualidade de auditor independente, elaboradação modrada, ou não, da abertação do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais; (ili) a aprovação, ou não, da a terração do lermo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais; (ili) a aprovação, ou não, da alteração do lermo de Securitizações financeiras do Jermo de Securitizações financeiras do Jermo de Securitizações para niculas de letiro de Qualquer tributica do Respetito da Ledrais: ricam os serinores intualers oos Left Cientes de Quis, nos termios os 2º do artigo 2º da resolução LVVI m Fou, as cerinoistrações inancieras cu jor elatório de auditoria não control e opinão modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia de investidores correspondente não seja instalada em 1º e 2º convocação, em virtude do não comparecimiento dos investidores para embasar as deliberações os fitulares dos CRI, a Demonstrações Financieras do Patrimônio Separado estará anexada o material de apoio, o qual, será disponibilizado na página da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortese.com.b.) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. A Assembleia instalar-se-4, o le m 1º (primeira) convocação, com serviciação, e (ii) em 2º (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excludos as Titulares de CRI que reventamente não possuriem cirierto de voto conforme previsto no Termo de Securitização. Documentos de Representação: A Assembleia será realizada por meio da platatomo eletrônica para queles Titulares de CRI que revitarem para a Emissar, no endereço eletrônico; pastacologidos de CRI, excludos ada da de realização da Assembleia, os segunitas de CRI que revitarem para a Emissar, no endereço eletrônico; pastacologidos de desta da da de realização da Assembleia, os segunitas documentos al junda do pessoa eletrônico; pastacologidos de devidados eletrônicos pastacologidos de composem para en a composem para pasta de la desta de realização da Assembleia, os segunitas documentos al junda do pessoa eletrônico; pastacologidos de vida de devidade válido com foto do fituar de CRI; e li) decumento gualdo pessoa providado de vidado issembleia de investidores correspondente não seja instalada em 1ª e 2ª convocação, em virtude do não comparecimento dos investidores Para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI, a Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado estará anexada no material de

#### **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 457°, 458°, 459°, 460°, 461° E 462°

CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 457\*, 458\*, 459\*, 460\*, 461\* E 462\*

SÉRIES DA 1\* EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CHP/ME n° 12.979.898/0001-70. "Securitizadora" ou "Emissora", nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissora ("Emmo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), CONVOCA os titulares dos CRI ("Titulares de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Emmo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), CONVOCA os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada, em 1\* (primeira) convocação, em 26 de outubro de 2023, às 18h20, de mode exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Feams, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CSMI") nº 60, de 23 de decembro de 2021 ("Resolução CVIA 60"), cui que adve ser feito promie de link a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte Ordem do Dia. "O a aprovação, ou não, da despenda de comissão de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam coorrer, a critério da Emissora e a divulgação de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam coorrer, a critério da Emissora (a) mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; que la Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; que la Emissora par aprovadas continuem previsor no angel 23 yz. U da resoniga o vim oc. "Wa a diuntização un loa para que a secunitación de o Regine filolucián lo pratiquem todo e qualquier ato, celebrem todos e quastiquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação. Informações Gerais: Ficam os senhores Titulares dos CRI cientes de que, nos termos do \$2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras custário de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia de investidores correspondente não sea instalada em 1º a 2º convocação, em virtude do não comparecimento dos investidores. Para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI, a Demonstrações financeiras do Patrimônio Separado estará anexada no material de apoio, o qual, será disponibilizado na página da todo constituido de a consideração de considerações dos consideraciones de consideraciones de destraciones de consideraciones de de consideraciones de destraciones de consideraciones de consideración CRI, a Demonstrações financeiras do Patrimônios Separado estará anexada no material de apoio, o qual, será disponibilizado na página da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.b/) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. A Assembleia instalar-se-á, (i) em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (clinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, e (ii) em 2º (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI, que eventualmente não possuírem direito de voto conforme previsto no Fermo de Securitização. Documentos de Representação: A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico <u>agentefulucianio@votx.com.br</u>, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) ditimo estatuto social considadado, devidamente registrado na junta comercial cometente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem se poderes de representação em nforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação en oleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titula Assembled cera de un industria et al un industria e a parturpação e votação dos ritulares de CAT se dara por meio da plataforma eletrônica Microsoft leams, devendo ser observados so procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados deventar em contato com a Emissora no e-mail gestao@fortesec.com.br. com cópia para ao Agente Fiduciário, no e-mail: agentefiduciario@vortx.com.br e nxa@vortx.com.br. para: (1) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica ), em formato PDF; e (1) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma 0 acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos CTitulares de CRI Condenciate™. Dez questêrios poporacionais; economoda no que po Titulares de CRI Condenciatos en como a serio. uso da platárima. O acesso via platárorma eletrônica estará restrito aos Titulares de CR1 que se credenciarem, nos termos aqui descritos "<u>Titulares de CR1 credenciados</u>"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CR1 credenciados enview e-mail e documentos, comforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarentae acito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CR1 que o fizerem até o horário estipulado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de e-mai/ que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora elo e-mail gestao; Corteses, com, por mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envivo de novo convite individual. A Emissora recomenda que os ritulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do nicio da Assembleia a fim de evitar eventusis problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora racora do controle da Emissora de controle de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora vendam a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora vendam a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (e.g. evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (e.g., intabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica Microsoft Feams com o equipamento do Titular de CRI). Voto a Distância: Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por vendeconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância è emissora, com cópia ao Agente Fiction, perferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância è em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.b) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente prenencida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela CP-Brasil, (ii) por ser enviada com a antecedência a cima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI es repsessa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 06 de outubro de 2023. FORTE SECURITIZADORA S.A.

#### **FORTE SECURITIZADORA S.A**

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 438\*, 439\*, 440\*, 441\*, 442\*, 443\*, 444\*, 445\*, 446\*, 447\* e 448\* SÉRIES DA 1\* EMIISÃO DA FORTE SECURITIZADORA X.A. A FORTE SECURITIZADORA X.A. PORTES CENURIZAÇÃO DA FORTE SECURITIZADORA X.A. A FORTE SECURITIZADORA X.A. Companhia securitizadora, com sede na Rua Fidencia Ramos, 213, ci. 4, 14, 180 limiga, CEP 04.551-010. na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJME nº 12.979.898,0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissãoa"), nos termos da 1º Elemos de Securitização de Créditos Imobiliários da 438 434\* 439\*, 440\*, 441\*, 442\*, 443\* 444\*, 445\*, 446\* 748\* 647\* e 448\* Séria da 1º Elemos de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissara ("Emmo de Securitização" "Emissão" e "CRI" respectivamente). CONVOCA, os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Ceral ("Assembleia") a ser realizada, em 1º primeira convocação, em 30 de outubro de 2023, 3s 18110, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletônica Microsoft Faams, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução do Omissão de Valores Mobiliários ("CWH") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CWH 60"). cujo acesso deves ser feito por mio de linir a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (contorme definico Abucrosoft Faams, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução do de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte Ordem do Día: (Da aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relativo da Baker 1114/ Patrares Audifores Hadependentes Lida, na qualidade de audifor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60", a Lei nº 6 404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, pelas e regulatórias ap CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 438ª, 439ª, 440ª, 441ª, 442ª, 443ª, procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. Participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no e-mail gestado@fortesec.com.br. com cópia para ao Agente Educación. iduciário, no *e-mail*: agentefiduciario@yortx.com.br e lcb@yortx.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessário riduciano, no e-mair, <u>agenienduciando votr. com...o</u> e <u>(concovorr. com...o</u> para: (i) enviar os gocumentos de representação necessantos (especificando no nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF, e (ii) esceber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciamen, nos termos aqui descritos (<u>"Titulares de CRI Credenciados"</u>). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviene -*mail* e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e ofic) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares horas da realização da Assembleia, ressalvad que, caso não seja possível o envío neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites indivíduais para admissão e participação na Assembleia as Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites indivíduais para admissão e participação na Assembleia as estos remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, para Intulares de CRI Credenicados se seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Agôse). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para entricipação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de inicio da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI eja comendo de incico da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI eja comendo mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do inicio da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas o peracionais e que os Titulares CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para e vitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controble da Emissora não esteja sob o controble da Emissora por videoconferência, enviando a correspondente instrução de Vota da distância à Emissora, os ve electorica microson teams con o equipalmento do Intiar de CRI), unda obstanciar so. Si intuitate set cit poderad opiar i percente o seu difierto de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de vota distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o emvio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fotesec.com.b/) e na página de rede mundial de computadores (www.fotesec.com.b/) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por osu representante legal, de forma eletrônica, ou ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social usor propres os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles átribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 06 de outubro de 2023. FORTE SECURTIIZADORA S.A.

#### **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944 EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 487ª, 488ª, 489ª E 490ª

SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olimpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNP/ME nº 12.979, 888/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissão"), nos termos do Termo de securitização de Créditos Imobiliários das 487ª, 488ª, 489ª E 490ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da

osecultuação de ciedidos iniduliarios das 407°, 465° E 490° Series da 1º Entissad de Certificados de Recebiveis infolibilitatos do CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("<u>Assembleia</u>") a ser realizada, em 1º (primeira) convocação, em 30 de outubro de 2023, às 16h00, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CMI") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVII") nº 10.0 ("CMI") nº 10.0</u> de 20 de verembro de 2021 ("<u>Resolução CVIII") nº 10.0</u> ("<u>CMI") nº 10.0</u> de 20 de verembro de 2021, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e ncaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de prenchimento rução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a segurit « 10 a provação, ou não, das Demonstrações Timanceiras do Partimônio Separado referentes a o exercício encerando em 30 d Uncern 20 US: UP aprivação, ou lindo, das Setiniolistações Financierias ou ratiniorios Separator Tenerierias au executor enteretarea moi prinho de 2023 ("Demonstrações Financierias"), emitidas sem ressalvas es em opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis; o pla aprovação, ou não, da alteração do Fermo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam cocrrer, a critério da Emissora. (a) mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (frés) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, gua (b) por meio de edital publicado no stíto eletrônico da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeito da convocação do Exembisios Gerais, com una do da alteração do Termo de Securitização para inclusão de item no seguinte sentido na Cláusula (XII): "As Assembleias Gerais convocadas exclusivamente para fins da aprovação de demonstrações financeiras do Patrimônio Separado" seráo instaladas com a presença de qualquem riture sentido na Cláusida (XII): "As Assembleias Gerais convocadas exclusivamente para fins da aprovação de demonstrações financeiras do Patrimônio Separado" serão instaladas com a presença de qualquem riture de titulares de CRI e, na hipótese de sua não instalação em virtude do não comparecimento de qualquer títular de CRI, em segunda convocação, as Demonstrações financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada potem ser consideradas automaticamente aprovadas conforme previsto no artigo 25, 52°. da Resolução CVM 0° ("Qu) autoriação ou não para que escuritazdoa na descritas. A Assembleia instalar-se-á, (i) e unho de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly Partners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, contomine o das), outer las potencia de votro do mino e occumentos societarios que comprover las potencia de la fitulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com fod o representante legal; e) (Jasa qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. Participação na Assembleia. A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a temissora no e-mail gestado/fortese.combr. çom cópia para a o Agente Fiduciário, no e-mail estado/fortese.combr. çom cópia para a o Agente Fiduciário, no e-mail estado/fortese.combr. çom cópia para a o Agente Fiduciário, no e-mail estado/fortese.combr. com contato com a represente pala plataforma eletrônica ), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso i instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados em antecedênica minima de 48 (quarente a oto) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envío neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado que enviarem a solicitação de participação e os documentos, comertidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos no forma referida no parágrafo acima (sendo remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos nos comites individuais para admissão e participação na Assembleia resoa condere con de enviar que enviarem a solicitação de participação e os documentos nos comites individuais para ad para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de e-mai que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrato acima (sendo remetido apenas um convide individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo e-mai gestao (¿potresec.com, por upote latelnoe (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário (pelo e-mai agentefiduciario (¿povix.com, pro upote letelnoe (11) 4210-4672 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletônica para contrato problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com o aplataforma deletônica para se ministrator por o problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com o oproxão que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com o conexão que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com o conexão que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com o conexão que os Titulares de ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maisoculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 06 de outubro de 2023. FORTE SECURITIZADORA S.A.

## Santa Catarina tem 132 cidades atingidas por fortes chuvas

Santa Catarina tem 132 municípios com diversas ocorrências em virtude das fortes chuvas que atingem o estado desde a última semana. De acordo com boletim da Defesa Civil, divulgado na segunda-feira (9), 67 municípios já decretaram situação de emergência. Duas mortes foram confirmadas em Rio do Oeste e Palmeira.

Na madrugada de segundafeira, o rio na localidade do Alto Vale do Itajaí atingiu a marca histórica de 12,11 metros acima do nível e a região alagada está em alerta.

A cidade de Taió, que enfrentava inundações graves, foi atingida mais fortemente pela enchente do rio, no fim do domingo. Já o rio Itajaí-Açu, em Blumenau, alcançou o pico de 10,18 metros na madrugada da segunda-feira, e está baixando gradativamente.

Na última medição feita pela Defesa Civil, nesta manhã, registrava 9,90 m de altura. E o rio Uruguai atingiu a profundidade de 11,62 metros e está em

A situação de Taió piorou nas primeiras horas da segunda-feira, com o aumento da vazão gerada pelas chuvas intensas na bacia do Rio Itajaí-Açu, entre a tarde e a noite do do-

Por isso, os bombeiros militares reforçaram o trabalho na cidade, com novas equipes. No momento, as equipes atuam, principalmente, na retirada de famílias das áreas de risco, disse o comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, coronel Fabiano de Souza.

"Na noite de ontem, deslocamos efetivo de reforço, oriundos de Lages e do oeste de Santa Catarina. Nesta manhã, encaminhamos uma segunda aeronave que ficou posicionada em Taió, para fazer, inicialmente, o resgate de pessoas que estavam ilhadas, em especial, daquelas que foram surpreendidas durante a madrugada", revelou.

Desde a última terça-feira (3), o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina atendeu 701 ocorrências relacionadas com as chuvas em 115 municípios do estado. Para realizar o socorro, houve a atuação de 776 bombeiros e foram empregadas

Somente entre domingo (8)

e a segunda-feira (9), foram empenhados 296 bombeiros e 107 viaturas para prestar assistência em 311 ocorrências em 57 cidades. Somente no Alto Vale, os bombeiros houve mais de duzentas ocorrências no domingo.

Na manhã da segunda-feira, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) informou que, devido às cheias no estado, dois pontos das rodovias federais de Santa Catarina estão interditados. São eles: a BR-470 km 150, em Agronômica, com trânsito totalmente interrompido por causa da água sobre a via; e a BR-101 km 403, em Araranguá, que tem o fluxo direção Norte desviado para a pista sentido sul, uma faixa em cada sentido. Há água sobre a pista no sentido norte. As demais rodovias federais de Santa Catarina seguem sem interdição total.

Em algumas estradas, houve registros, entre outros, de perda de asfalto, rachaduras no meio das pistas, água empossada e queda de barreiras. A recomendação é evitar a estrada e procurar um local seguro.

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan) informou que o abastecimento de água está comprometido no município de Concórdia, em razão do mau tempo que impede a captação normal de água no rio Suruvi. Ela alertou que as áreas mais altas e distantes do município poderão ficar sem água nesta segunda-feira. E recomendou aos moradores o uso racional de água até a normalização completa do sistema.

A Defesa Civil do estado alertou que o risco ainda é alto para ocorrências como deslizamentos em todas as regiões de Santa Catarina, em decorrência dos volumes de chuvas registrados nos dias anteriores, porque o solo permanece encharcado.

O geólogo da Defesa Civil, Mattheus Klein Flach, disse que já houve ocorrência de deslizamentos desde o Oeste até o planalto Norte, Vale do Itajaí e no litoral sul. E que foram emitidos alertas - válidos para as próximas 24 horas - na região do Planalto Sul, Alto Vale Itajaí e Médio Vale Itajaí, planalto Norte, municípios da Grande Florianópolis e do litoral Sul.

O geólogo recomendou à comunidade que observe sinais de deslizamentos para se manter em segurança. "Fique de

olho nos sinais de deslizamentos como fraturas nas paredes das casas, fratura no solo, água suja vertendo pela encosta e, em caso de observar esses sinais, que procure um local seguro", detalhou. Em caso de emergência, deve-se ligar para os números da Defesa Civil -199; do Corpo de Bombeiros -193; ou da Polícia Militar catarinense - 190 para pedir ajuda.

A semana em Santa Catarina começa com melhora no tempo. Ao longo da manhã, a nebulosidade diminuiu em áreas do Grande Oeste, onde o sol predominará durante a tarde. No litoral e em áreas próximas (centro/leste do estado), a umidade do oceano para o continente vai aumentar a cobertura de nuvens, com possibilidade de chuvas fracas a qualquer hora.

Apesar da melhora no tempo nesta segunda-feira, a meteorologia da Defesa Civil indica que a chuva volumosa deve retornar ao estado nas próximas quarta (11) e quinta-feiras (12).

O coordenador de monitoramento e Alerta da Defesa Civil de Santa Catarina, Frederico Rudorff, disse que o volume de chuva pode ser entre 60 e 80 milímetros, em 24 horas, com algumas localidades superando

os 100 milímetros/dia. O governo de Santa Catarina distribuiu 39.553 itens de assistência humanitária e todas as equipes de Segurança e Defesa Civil do Estado seguem de prontidão para atendimento às ocorrências e orientação da população. Até o momento, foram abertos 121 abrigos em 52 mu-

O diretor de Gestão de Desastres da Defesa Civil de Santa Catarina, coronel Cesar de Assunção Nunes, disse que o governo estadual está mobilizado para reduzir consideravelmente os impactos das fortes chuvas.

Ele adiantou que já está conversando com o governo federal para reparação dos danos dos últimos dias. "O estado tem de voltar à normalidade. Então, entramos em uma outra etapa, que é a reconstrução. Nós estamos em conversa com o governo federal para saber quais as medidas que precisam ser tomadas. Até porque, algumas medidas legais estão em andamento", finalizou. (Agencia Brasil)

#### **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇAO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE ITIULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 491°, 492°, 493°, 494°, 495°, 496°, 497° E 498° SÉRIES DA 1° EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A. A FORTE SECURITURADORA S.A. companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010 na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CHP/MEn "12.79/388/0001-70 ("Securitizado" ou "Emissara" ou Ferma do Securitização de Créditos Imobiliários das 491°, 492°, 493°, 494°, 495°, 496°, 497° e 498° Séries da 1° Emissão de Certificados do Securitização de Créditos Imobilários das 491ª, 492ª, 493ª, 494ª, 495ª, 496ª, 497ª e 498ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobilíários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), CONYOCA os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada, em 1ª (primeira) convocação, em 27 de outubro de 2023, às 1600, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobilários ("CVII")" nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução") (M 60"), cujo acesso deve ser feito por meio de finir a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de prenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte Ordem do Dia: (1) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinia modificada, acompanhadas do relatório da Baser Tilly APartentes Auditores Independentes Lotta, na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legals e regulatórias aplicáveis; e (ii) a aprovação, ou mão, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Serais possam coorrer, a critério da Emissora: (a) mediante publicação de edital em iromal de grande circulação utilizado pala Emissora aora a divulgação de suas informações da Emissora: (a) mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de usas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; <u>ou</u> (b) por meio de edital publicado no stito eletônico da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, em prejuzo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a resolução de Masembleias Gerais; (iii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para inclusão de item no seguinte ua cunvocação de Assembleias Cetais, fuin a aprovação, ou had, via ateração do tenho de Secunidação para inclusad ou entien no seguinte Patrimônio Separado ("D<u>emonstrações Financeiras do Patrimônio Separado"</u>) serão instaladas com a presença de qualquer número de titulares de CRI e, na hipótese de sua não instalação em virtude do não comparecimento de qualquer titular de CRI, em segunda convocação, as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado cujo relativo de auditoria não contiver opinão modificada serão consideradas automaticamente aprovadas conforme previsto no artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60." ((v) a autorização ou não para que convocação, as Demonstrações Financeiras do Patimônio Separado cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada serão consideradas automaticamente aprovadas conforme previs no antigo 25, 52°, da Resolução CVM 60°. ("v) a demonstraçõe ou não para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação. Informações Gerais: Ficam os senhores Titulares dos CRI cientes de que, nos termos do \$2° do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia de investidores correspondente não seja instalada em 1ª e 2º conocação, em virtude do não comparecimento dos investidores. Para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI, a Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado estará anexada no material de apoio, o qual, será disponibilizado na pagina da rede mundial de computadores da Emissora (yww.fortesec.com.br os Titulares de RI que rapresentem, no mínimo, 50% (cinquenta por centr) mais um dos CRI em Dirculação, e (ii) em 2º (segundã) convocação, com a presença de qualquer mínero de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por centr) mais um dos CRI em Dirculação, e (ii) em 2º (segundã) convocação, com a presença de qualquer mínero de Titulares de CRI, eve ceventualmente has passuriem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. Documentos de Representação: A Assembleia será realizada por meio da platácoma eletrônica Microsoft Teams para aqueles Titulares de CRI que venivam para a Emissora, no endereço eletrônica do patadorma eletrônica Microsoft Teams para aqueles Titulares de CRI que venivam para a Emissora, no endereço eletrônico de voto conforme previsto no Termo de Securitização. Documentos de representação ele identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação ma Assembleia Geral de Titulares de CRI; (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes especificora para sua representação no a Assembleia. Participação na Assembleia: A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica Microsofi Teams, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no e-mai/ gestacio/fortesec.com.br. com cópia para ao Agente Fiduciário, no e-mai/ agentefiduciario@vortx.com.br er de@vortx.com.br para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela palafaforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciares de cessos e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Cedenciados"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI que o fizeren até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação a e olto horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possive lo envio neste prazo, poderão participação a porticipação e os documentos na forma referida no parágarda acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuai

#### **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECCEÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º E 514º SÉRIES DA 1º EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.889,0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissara"), nos termos do Iermo de Securitização de Créditos Indolidários das SOTI-9, 508°, 509°, 510°, 511°, 512°, 513° E 514º Séries da 1º Emissão de Certificados de Recebiveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), CONVOCA os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada, em 1º (primeira) convocação, em 27 de outubro de 2023, às 15h10, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Feams, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobilários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60/), cup acesso deve ser fetito por meio de link a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte Ordem do Dia: (1) a aprovação, ou unão, da Demonstrações Financeiras do Patimônio Separado fererentes ao exercício concerado em 30 de junho de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda, na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução (VM 60, a Le 1º 6.404, de 1º 61 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demas normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis; e (ii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias e til) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam correr, a critério da Emissora: (a) mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; <u>ou</u> (b) por meio de edital publicado no sitio eletrônico da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; <u>ou</u> (b) por meio de edital publicado no sitio eletrônico da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeito da convocação de Assembleias Gerais; (iii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para inclusão de item no seguinte actividado de Assembleias Carcias; (iii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para inclusão de item no seguinte actividado (vinte) (VIII). da convocação de Assembleias Gerais; (um) a aprovação, ou não, da ateração do iermo de Secuntuzação para inclusão de tiem no seguinte sentido na Cláusula (XII): "As Assembleias Gerais convocadas exclusivamente para fins da aprovação de demonstrações financeiras do Patrimônio Separado") serão instaladas com a presença de qualquer número de titulares de CRI e, na hipótese de sua não instalação em virtude do não comparecimento de qualquer títular de CRI, em segunda convocação, as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório de auditona não contiver opinião modificada serão consideradas automaticamente aprovadas conforme previsto no artigo 25, \$2°, da Resolução CVM 60°. (1v) a autorização un não para que a Securitizadora e o Agente Fiduciáno pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação. Informações Gerais: Ficam os senhores Titulares dos CRI cientes de que, nos termos dos \$2° do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, a demonstrações ficanceiras cuis relatório de auditoria não contiver opinião modificada nodem ser consideradas aufomaticamente aprovadas caso a Gerais: Ficam os senhores Titulares dos CRI cientes de que, nos termos do \$2° do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, às demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia de investidores correspondente não seja instalada em 1ª e 2° convocação, em virtude do não comparecimento dos investidores. Para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI, a Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado estará anexada no material de apoio, o qual, será disponibilizado na página da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.bp aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. A Assembleia instalar-se-4, (i) em 1º opinieria) convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, e (ii) em 2º (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, evidudos os Titulares de CRI que eventualmente não essidem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. Documentos de Representação: A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestació-ordirese.com.br, com cópia para o Agente Fiducián, on endereço eletrônico gestació-ordirese, com.br, com cópia para o Agente Fiducián, on endereço eletrônico gestació-ordirese, com.br. de vidido com foto do Titular de CRI; e) quando pessoa gindica, (i) último estatuto social o contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Triular de CRI; e (iii) docu identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societ omprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI: e (iii) documento de identidade válido com foto d comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Intulares de CRI; e (III) documento de identidade valido com foto do representante logal; ed caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos tiens (3) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. Participação na Assembleia: A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletônica dos Africas de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no e-mail gestaciónfotese.com.br. com cópia para ao Agente Fiduciário, no e-mail gestaciónfotese.com.br. com cópia para ao Agente Fiduciário, no e-mail gestaciónfotese.com.br. com cópia para ao Agente Fiduciário, no e-mail gestación do representado de representado encessário específicando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica ), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para agentefiduciario@vortx.com.br e rdg@vortx.com.br para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica ), em formato PFr, e (i) receber as credenciais de acessos e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma eletrônica ), em formato PFr, e (ii) receber as credenciais de acessos e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma eletrônica estará restrito aos l'itulares de CRI (que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados senieme e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (querente a folho horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Casa, após o contato or a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo e-mail gestac@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-8014 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia

#### FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 499°, 500°, 501° E 502°

CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 499°, 500°, 501° E 502° SÉRIES DA 1° EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sed na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olimpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME n° 12.979.898/0001-70 ("Securitizador" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 499°, 500°, 501° E 502° Séries da 1° Emissão de Certificados de Recebiveis Imobiliários das 499°, 500°, 501° E 502° Séries da 1° Emissão de Certificados de Recebiveis Imobiliários das Home do Evertificados de Recebiveis Imobiliários das 490°, 500°, 501° E 502° Séries da 1° Emissão de Certificados de Recebiveis Imobiliários das de Septembera de Convento de Conven (a) mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias por 3 (třés) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, **gu (b)** por meio de edital publicado no sito eletônica de Emissora com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, **seu (b)** por meio de edital publicado no sito eletônica de Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, **seu (b)** por meio de edital publicado no sito eletônica de Emissora com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, **seu (b)** por meio de edital publicado no sito eletônica de Emissora para a divulgação de comparte de comparte de Emissora para inclusão de item no seguinte sentido na decidad de Assembleias Gerais; (iii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para inclusão de item no seguinte sentido na ue Assembleas Gerais, (m) a aplivaçad, ou had, da alteração du entinu de séculturação plara inicisado de item no seguinte Sentoul no Cláusula (NII): "As Assembleias Gerais convocadas exclusivamente para fins da aprovação de demonstrações financeiras do Patrimônio Separado") serão instaladas com a presença de qualquer número de titulares de CRI e, na hipótese de sua não instalação em virtude do não comparecimento de qualquer titular de CRI, em segunda convocação, a Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada serão considerada: automaticamente aprovadas conforme previsto no artigo 25, \$2º, da Resolução CVM 60." (tiv) a autorização ou não para que a Considerada de Analesta Conforme America Conforme previsto no artigo 25, \$2º, da Resolução CVM 60." (tiv) a autorização ou não para que a Considerada de Analesta Conforme America Conforme previsto no artigo 25, \$2º, da Resolução CVM 60." (tiv) a autorização ou não para que a conforme previsto no artigo 25, \$2º, da Resolução CVM 60." (tiv) a autorização ou não para que a conforme previsto no artigo 25, \$2º, da Resolução CVM 60." (tiv) a autorização ou não para que a conforme para qu Securitizadora e o Agente Flociario pratiquem todo e qualque ato, celebrem todos e quaisque a contratos, aditamentos ou documento experimento de a defente Flociario pratiquem todo e qualque ato, celebrem todos e quaisque ontratos, aditamentos ou documento la contratorio de la contratorio del la contratorio de la contratorio del la contrato Gerais: Ficam os senhores Titulares dos CRI čentes de que, nos termos do \$2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, ås demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia de investidores. Correspondente não seja instalada em 1º e 2º convocação, em virtude do não comparecimento dos investidores. Para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI, a Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado estará anexada no material de apoio, o qual, será disponibilizado na página da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. A Assembleia instalar-se-á, () em 1º (primeira) comvocação, com a presença de unalquer número de Titulares de CRI excludors os Titulares de CRI que ventualmenta po possufem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. Documentos de Representação: A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Feams para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestagocióridese, com.b, promo com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico gestagocióridese, com.b, promo para entre de Liberovotx com.br e le Liberovotx com a le la contrato social do documento e identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (1) ditino estatuto social ou contrato social documento e e gistado na junta comercial competente; (ii) documentos socialários que comprovera a representaçã consolidado, devidiade valuido cum lordo di fundar de CRI; p) qualmo pessoal puntica, (i) fundinos Social du contrato Social de CRI; contrato Social de CRI; e (iii) documento espistrado na junta comercial competente, (ii) documentos societários que comprovem a representação legal di fitular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) últim regulamento consolidado do fundo; (ii) estatulo ou contratos social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política do voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração con poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI si dará por meio da plataforma eletônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos describas. Para participar vi plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* gestao<u>©fortesec.com.br.</u> con plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no e-mai/ gestao@fortesec\_com br. com cópia para ao Agente Fiduciário, no e-mai/: agentefiduciario@vortx.com br. para: () enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (i) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma ol acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"). Por questões operacionica estará restrito aos Titulares de CRI Credenciados enviem e-mai/ e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oíto) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os tratigação es de comentos de participação es documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido acena cama com convite individual por Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para arciticiação ma Resembleia na Assembleia deverá entrar Intuitares de CMI Credenicados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, apos o contrato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Tifular de CRI não receba convolte individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo e-mai/ gestado Gofteses.com p.t. ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo e-mai/ gentefiduciario@vart.com. Dr ou pelo telefone (11) 4210-4672 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Tifular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Tifulares de CRI acessem a plataforma amtecedência de, no mínimo, 5 (cinco) mínutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Tifulares de CRI Credenicados se familiarizem previamente com a plataforma eletôrnica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Astembleia. A Emissora nea eletôrnica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Astembleia. A Emissora nea deste para de computador de computador de CRI come a internet ou incompatibilidade de plataforma eletôrnica microsoft Teams com o equipamento do Tifular de CRI). Voto a Distância: Os Tifulares de CRI odreado optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora com cópia ao Agente Fiduciánio, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização de voto a distância a Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá () es

#### **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944 EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 515ª, 516ª, 517ª E 518ª

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILLÁRIOS DAS 515°, 516°, 517° E 518° SÉRIES DA 1° EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A. Companhia securitizadora, com sede na Nua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olimpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNP/ME nº 12.979.898,0001-70 ("Seguritizadora" ou "Emissaga"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobilarios das 515°, 516°, 517° 8 18° 818° séria da 1° Emissão do Certificados de Repedibilidarios das 515°, 516°, 517° 8 18° 818° séria da 1° Emissão do Certificados de Repedibilidarios das Emissora ("Igmo de, Seguritização", "Emissão" e "CBI", respectivamente), COMVOCA os titulares dos CRI ("Itulares de CRI") nara participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada, em 1° (primeira) convovação, em 26 de outurbor de como de enclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica Microsofi Reams, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobilários ("CM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CMM 50°), cui do passes deve ser feto por meio de lind a ser encaminada oa Situltares de CRI Credenciados (conforme definido abano), sem prejuzo do passibilidado de comissão de Valores Mobilários ("CM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CMM 50°), cui do passibilidado de 10° de 20° de dezembro de 20° de dezembro de 20° de 20° de comporta de 10° de 20° d uucumiemo eu uemnoane vaino com toto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) distinto regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gesto, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por rocurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar proucração com poderes especificos para sua representação na Assembleia. Participação na Assembleia: A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica, os comencias, exercise abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no e-mail gestao@fortesec.com.br. com cópia para ao Agente Fiduciário, no e-mail: agentefiducian@covtr.com p e mac@votr.com.br. para: (i) enviar os documentos de representação necessários especificado no nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica; e (ii) receber as credenciados especial para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica castará restrito aos Titulares de CRI credenciados nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI credenciados"). Por questões operacinis, recomenda-se que os Titulares de CRI que facerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI. Os poderão participação con desembleia, deverá entrar em contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI nos reas participa

#### FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 503ª, 504ª, 505ª E 506ª

CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 503°, 504°, 505° E 506°

SÉRIES DA 1° EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA A S.A.

A FORTE SECURITIZADORA S.A., compania securitzadora, com sede na Rus Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditois Imobiliários das 503°, 504°, 503° E 506° Séries da 1º Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 503°, 504°, 503° E 506° Séries da 1º Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Emissão" e "Emissão" e "Emissão" e "Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrificia Alforcasof Exams, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), cujo acesso deve ser feito por meio de Innte, a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de prenenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre co assuntos que compõem a seguinte Ordem do Día: (i) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de inho de 2023 ("Pennostrações Financeiras"), emitidas sem resalvas e sem opinião modificada, a companhadas que capato de Maser Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas confliciados; de Gerais possam concreta, entrêrio da Emissora. (a) mediante publicação de de dital em jornal de grande circulação ultizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (frês) por meio de detida lem jornal de grande circulação ultizado pela Emissora para a divulgação de suas informações so om antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeito da convocação de Assembleia erais; (iii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para inclusão de item no seguinte sentido na Cláusula [XII] As Assembleias Gerais convocadas exclusivamente para fins da aprovação de demonstrações financeiras do Patrimônio Separado "<u>Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado</u>") serão instaladas com a presença de qualquer número de titulares de CRI e, na ipótese de sua não instalação em virtude do não comparecimento de qualquer titular de CRI, em segunda convocação, as Demonstraçõe inanceias do Patrimino Separado cúp relatório de auditoria não contiver opinião modificada serão consideradas automaticament provadas conforme previsto no artigo 25, 52°, da Resolução CVM 60°. (VM a autorização un lão para que a Secutitadora e o Agent aprovadas comonne pervisor no arigo 25, 32; do nessonição como como vivo a disculsação do interplará que a seculificación a em referibação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação, Informações Gerais: Ficam os senhones Titulares dos CRI cientes de que, nos termos do \$2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia de investidores correspondente não sea instalada em 1º e 2º anonecação, em virtude do não compareciemento dos investidores. Pare embasar as delipenções dos Titulares dos CRI, a Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado estará anexada no material de apoio, o qual, será disponibilizado na página da tord, a Demonstrações Finalicients ou Pratiminion Septaraou estaria aireadara în intateriar de apoito, o qual, será disponionizaro la pagina du acrede mundial de computadores da Emissoria (www.fortesec.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. A Assembleia instalar-se-á, (1) em 1º (primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente más possuriem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. Documentos de Representação: A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de 59% circiquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, e (ii) em 2º (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI que veentualmente não possuírem direito de volo conforme previsto no Termo de Securitização. Documentos de Representação: A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Reams para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônica gentefludicianici/Quovinx.com br. e ItoCi@vortx.com br. em até 2 (dos) disa antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, q) (litimo estatuto social consoilado, de videriamente registrado na jurita comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iiii) documento de identidade válido com toto toto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (ii) (litimo regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu admiradar ou gestor, conforme o caso, observada a política de volto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iiii) documento de identidade válido com toto do representante legal; e c) causo que de verá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. Participação a extenção de voltação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica, os Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração. Com poderes específicos para sua representação na Assembleia. Participação a extenção de voltação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica por en a destro de composiçõe de comencia de voltação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica por en a de composiçõe de comencia de com

#### **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944 EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 519°, 520°, 521° e 522°

SÉRIES DA 1º EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

FORTE SECURITIZADORA S.A., companhía securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, a Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJME nº 12.079/889/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de ecuritização de Créditos Imobiliários das 519º, 520º, 521º e 522º Séries da 1º Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da A FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04,551-010. 
a Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.998/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora", nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 519º, 520º, 521º e 522º Séries da 1º Emissão de Certificados de Recebiveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), CONVOCA os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia dera encario ("Assemblea") a ser realizada, em 1º (primeria convocação, em 30 de outro de 2023, às 15h10, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoff Reams, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CQM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução 20.0M 60"), cuia por por meio de linik a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envió de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte Ordem do Dia 10º aprovação, ou não, das Demonstrações inanceiras do Partirmónio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda, na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6, 404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis; e (ii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para inclusação de Sasembleias Gerais (vila) de estida e missora; con antecedência minima de 20 (vinte) dias; em prejuto do quanto previsto na Resolução CVM 60°, a temporações financeiras do Patrimônio Separado civinel das, sem prejuto do quanto previsto na Resolução CVM nº 60°, da demonst e (m) documento de identidade valido com foto do representante legal; c) quando fundo de investmento, (i) ultimo regulamento consolidado do fundos, (ii) estatuto uco curista social dos sua administrador ou gestor, conforme o caso, observada a polífica do vodo fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. Participação na Assembleia: A participação e votação dos Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no e-mail gestago@lotese.com.br. com cópia para ao Agente Fiduciário, no e-mail: agentefiduciario@vortx.com.br e lcb@vortx.com.br, para: () envira os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acessoe instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI credenciadors.) nos termos aqui descritos "CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos" ("Titulares de CRI credenciados"). Por questões operacins, recomenda-se que os Titulares de CRI credenciados enviem e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, casa não seja possível o revin o neste prazo, poderão participar da Assembleia dos Titulares de CRI credenciados e veito e de comento de comento

## Prefeitura de SP pretende aprovar alvarás para restauração de imóveis antigos em até 155 dias

A Prefeitura concluiu, em 2 de outubro, os procedimentos necessários para dar início à análise simultânea de pedidos de retrofit (restauração de imóveis antigos, preservando seu estilo) na cidade por órgãos municipais, também conhecida como "Requalifica Rápido". Com a iniciativa, promovida por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), fica estabelecido o prazo de até 155 dias para o município analisar processos de alvará para requalificação desses imóveis no âmbito do Programa Requalifica Centro (Lei 17.577/21), caso a documentação esteja toda em ordem.

Caberá à Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões (ATECC), da SMUL, examinar se os pedidos protocolados para obtenção do Alvará de Requalificação estão dentro dos parâmetros exigidos para a análise rápida. Todos os requisitos estão definidos nos decretos 62.736/ <u>2023</u> e <u>62.467/2023</u> e na <u>Instrução</u> Normativa nº 001/SMUL-G/ 2023 divulgada em 2 de outubro

no Diário Oficial. Na publicação, o município apresentou detalhes de cada etapa do processo de análise de retrofit pela via rápida do Requalifica Centro, informando sobre requisição, documentos exigidos e prazos, observando que esses pedidos são isentos de taxas e emolumentos.

Somente processos protocolados a partir da data de publicação da Instrução Normativa e que atendam aos requisitos exigidos pela legislação estarão aptos à análise pelo Requalifica Rápido. Para os demais processos, a análise seguirá acontecendo pela via ordinária. Atualmente há 19 processos de retrofit em análise pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento no âmbito do Programa Requalifica Centro.

#### Grau de complexidade

Os prazos do Requalifica Rápido foram definidos de acordo com o grau de complexidade dos projetos. Um pedido de alvará de requalificação que possua toda a documentação necessária e não

envolva questões relacionadas a bens tombados e outorga onerosa, por exemplo, tem a expectativa de emissão do alvará em até 75 dias a partir da data de protocolo. Entretanto, se o processo demandar o aval do Grupo Intersecretarial de Análise de Projetos Específicos no Município (GRAPROEM), ou seja, envolver análises de outros órgãos municipais, o prazo para conceder a permissão para requalificação pode chegar a 155 dias.

Os prazos estabelecidos na Instrução Normativa não levam em consideração o tempo de resposta do interessado a comunicados emitidos pelas áreas técnicas para sanar possíveis falhas identificadas no projeto.

As solicitações identificadas como aptas para receber a aplicação do procedimento Requalifica Rápido e que não tenham a necessidade de análise de outros órgãos municipais serão encaminhadas por Assessoria Técnica de Comissões e Colegiados (ATECC) para a coordenadoria competente da SMUL, que, caso necessário, expedirá um único comunicado para que as falhas identificadas no projeto sejam

Após o interessado atender o comunicado, a coordenadoria competente deverá fazer a reanálise do projeto e emitir proposta de deferimento ou indeferimento. Se ainda for necessário, haverá a notificação do munícipe para o recolhimento de contrapartidas financeiras de outorga onerosa. Após a proposta de deferimento e pagamento de eventual contrapartida financeira de outorga onerosa, o respectivo alvará será emitido no prazo de dez dias.

#### Patrimônio histórico

Se o projeto envolver a análise de outros órgãos da esfera municipal além da SMUL, a Assessoria Técnica de Comissões e Colegiados (AECC) determinará as datas de reuniões para que os integrantes do Grupo Intersecretarial de Análise de Projetos Específicos no Município (GRAPROEM) Requalifica possam discutir o projeto. Após reunião do grupo intersecretarial, a ATECC emitirá um comunicado unificado para que as falhas identificadas no projeto sejam sanadas.

Depois que o interessado atender o comunicado, o processo será novamente encaminhado às secretarias envolvidas e será agendada nova reunião do GRA-PROEM Requalifica. Já a manifestação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CON-PRESP), quando necessária, deverá ser realizada no âmbito do Requalifica Rápido em até 15 (quinze) dias.

#### Inadmissibilidade

Os projetos que receberem a decisão de inadmissibilidade para aplicação do procedimento Requalifica Rápido terão três dias para apresentar pedido de reconsideração. Após solicitação do interessado, ATECC realizará a análise do pedido de reconsideração. Se o pedido for aceito, o processo permanecerá no procedimento Requalifica Rápido. Caso o pedido não seja acolhido, será excluído do procedimento de análise rápida e prosseguirá pela via ordinária de aprovação de projetos.

#### Requalifica Centro

Sancionado em julho de 2021 e regulamentado em maio de 2022, o Programa Requalifica Centro (Lei 17.577/21) apresenta diversos incentivos fiscais para estimular o retrofit de prédios antigos na região e a mudança de uso desses espaços, preferen-

cialmente para habitação. O 1° projeto de retrofit aprovado pelo Município no âmbito do Requalifica Centro aconteceu em março de 2023. Trata-se de um prédio de escritórios da Rua Aurora que está sendo transformado em duas torres residenciais e comércios no térreo. Até o momento, a SMUL já aprovou nove projetos de requalificação através do programa, entre eles, o Edifício Taquari, na Avenida Ipi-

# Para deixar Israel, 1,7 mil brasileiros procuram ajuda da embaixada

Pelo menos 1.7 mil brasileiros já procuraram a embaixada do Brasil em Tel Aviv em busca de ajuda para deixar Israel. Segundo o Ministério das Relações Exteriores informou na segunda-feira (9), em Brasília, a maioria dos candidatos à repatriação é formada por turistas que visitavam Tel Aviv e Jerusalém quando, no último sábado (7), o grupo Hamas, que governa a Faixa de Gaza, deflagrou um ataque contra o território israelense. Depois do ataque, seguiuse uma forte reação militar israelense, que passou a bombardear a Faixa de Gaza.

Em nota divulgada no início da tarde de segunda-feira, o Itamaraty informou que as autoridades israelenses já autorizaram a entrada no país dos aviões que o governo brasileiro mobilizou para resgatar os brasileiros que precisarem de ajuda para deixar

A primeira das seis aeronaves que serão empregadas na operação de repatriação dos brasileiros chegou esta manhã a Roma, na Itália, onde aguardava autorização para ingressar em território israelense. Um segundo avião - do mesmo modelo do primeiro (um KC-30 com capacidade para 230 passageiros) deve partir da Base Aérea de Brasília na segunda-feira, com destino a Tel Aviv.

Os brasileiros candidatos à repatriação serão distribuídos por grupos, em voos que acontecerão em datas que ainda serão definidas. Inicialmente, o Itamaraty vai priorizar o traslado dos residentes no Brasil que ainda não têm passagem aérea para regressar ao país.

O Itamaraty estima que cerca de 14 mil brasileiros vivem em Israel e outros seis mil moram na Palestina. Além disso, muitos turistas visitam a região, principalmente para conhecer locais considerados sagrados e participar de eventos.

Diante da reação israelense ao ataque do Hamas, o governo brasileiro desaconselha quaisquer deslocamentos não essenciais para a região. Em nota, o Itamaraty recomendou que todos os brasileiros que tiverem condições tentem deixar Israel e Gaza.

Os atletas profissionais de tênis em cadeira de rodas Leandro Pena, Ymanitu Silva e Daniel Rodrigues desembarcaram em Tel Aviv no sábado de manhã, poucas horas após o Hamas invadir o território israelense, dando início ao con-

Os três participariam do Israel Open, uma das etapas do Circuito Uniqlo Wheelchair Tennis Tour, que receberia alguns dos principais atletas da categoria, de segunda-feira (9) a sexta-feira (13).

Surpreendidos pela escalada da violência na região, os três sequer deixaram o aeroporto de Tel Aviv, onde passaram a noite ao lado de milhares de pessoas que tentavam embarcar em um voo e deixar Israel. No domingo (8) eles conseguiram lugar em um voo para Bangcoc, na Tailândia, de onde devem regressar ao Bra-

"Depois de 33 horas esperando aqui no aeroporto de Tel Aviv, estamos aqui, dentro avião para embarcar para Bangcoc. Bora para casa", comemorou Rodrigues, em um vídeo compartilhado nas redes sociais. "Bora! Chega.", arremataram Pena e Silva.

A Embaixada do Brasil em Tel Aviv está publicando, em seu site um formulário para inscrição de interessados nos eventuais voos de repatriação.

Os plantões consulares da Embaixada em Tel Aviv (+972 (54) 803 5858) e do Escritório de Representação em Ramala (+972 (59) 205 5510), com Whatsapp, permanecem em funcionamento para atender brasileiros em situação de emergência. O plantão consular geral do Itamaraty também pode ser contatado por meio do telefone +55 (61) 98260-

O Escritório de Representação em Ramala, na Cisjordânia, segue em contato com os brasileiros na Faixa de Gaza e, tendo em conta a deterioração das condições securitárias na área, está implementando plano de evacuação desses brasileiros da região, em coordenação com a Embaixada do Brasil no Cairo. (Agencia Brasil)

### FAB inicia missão para repatriar brasileiros de Israel e Palestina

O primeiro dos seis aviões que o governo brasileiro mobilizou para repatriar cidadãos brasileiros que tentam sair da Palestina ou de Israel devido ao conflito iniciado no fim de semana já está em Roma, na Itália.

A aeronave, um Airbus A330-200 convertido em um KC-30 com capacidade para 230 passageiros, pousou na capital italiana às 7h50 (horário local, 2h50 no horário de Brasília) da segunda-feira (9), após um voo de 9 horas de duração a partir de Natal, de onde o avião decolou na tarde do domingo (8).

A expectativa da Força Aérea Brasileira (FAB) é que o avião siga da Itália para Tel Aviv, em Israel, até esta terçafeira (10), a fim de embarcar o primeiro grupo de brasileiros dispostos a retornar ao

Um segundo KC-30 e dois KC-390, com capacidade para 80 passageiros cada, além de duas aeronaves da Presidência

da República, com capacidade para transportar até 40 passageiros cada uma, estão preparadas para participar da repatriação dos brasileiros. Segundo a FAb, o segundo KC-30 partiu na segunda-feira, às 16h, para Roma.

O Itamaraty estima que ao menos 30 brasileiros vivem na Faixa de Gaza e outros 60 em Ascalão e em localidades na zona de conflito. Já em Israel, a embaixada brasileira já tinha reunido, até este domingo, informações de cerca de 1 mil brasileiros hospedados em Tel Aviv e em Jerusalém interessados em voltar ao Brasil. A maioria é de turistas que estão em Israel.

Nos últimos anos, as Forças Armadas realizaram quatro operações de repatriação, por ar e por terra, na Turquia, na Ucrânia, na China e na Bolívia, com cinco aeronaves e 30 viaturas, que resultaram no resgate de, aproximadamente, 6.600 pessoas, entre brasileiros e es-

## Novas regras para rótulos de alimentos começam a valer

As novas regras para rótulos de alimentos no país entraram em vigor na segunda-feira (9) para produtos lançados há um ano. De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), além de mudanças na tabela de informação nutricional, devem ser adotados alertas, na parte frontal da embalagem, sobre alguns nutrientes.

O objetivo das normas é melhorar a clareza e legibilidade dos rótulos dos alimentos e, assim, auxiliar o consumidor a fazer escolhas alimentares mais conscientes e adequadas às necessidades individuais.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) fez as alterações após ter identificado que a forma de declaração das informações nutricionais nos rótulos dos alimentos dificultam entendimento pelos consumidores.

Os produtos terão que apresentar informação simples sobre os nutrientes com relevância para a saúde, como o alto teor de açúcar adicionado e a quantidade de gorduras saturadas e de sódio.

Um símbolo de lupa, de utilização obrigatória, deverá ser aplicado na face da frente da embalagem, na parte superior do produto, para ser mais facilmente captada pelo olhar. A medida vale para alimentos com um, dois ou três dos ingredientes citados.

Os fabricantes também poderão incluir alegações nutricionais que permanecem como informações voluntárias que não poderão ser aplicadas na parte superior, caso o alimento tenha rotulagem nutricional.

Alimentos com rotulagem frontal de açúcar adicionado não podem ter alegações para açúcares e açúcares adicionados; alimentos com rotulagem frontal de sódio não podem ter alegações para sódio ou sal e os alimentos com rotulagem frontal para gorduras saturadas não podem ter alegações para gorduras totais, saturadas, trans e colesterol.

A agência reguladora disse que esses critérios têm por objetivos evitar contradições com a rotulagem nutricional frontal.

A tabela de informação nutricional passa a ter apenas letras pretas e fundo branco, para afastar a possibilidade de uso de contrastes que atrapalhem na legibilidade das informações. Também deve ser incluída a declaração de açúcares totais e adicionados, do valor energético e de nutrientes por 100 g ou 100 ml, para ajudar na comparação de produtos, bem como o número de porções por embalagem.

"Além disso, a tabela deverá estar localizada próxima à lista de ingredientes e em superfície contínua, não sendo aceita divisão. Ela não poderá ser apresentada em áreas encobertas, locais deformados ou regiões de difícil visualização. A exceção só se aplica aos produtos em embalagens pequenas, informou a Anvisa.

#### Mudanças

As regras para alimentos lançados antes de 9 de outubro de 2022, já estão sendo aplicadas gradualmente. A partir de 9 de outubro de 2024, elas passam a valer para os alimentos fabrica-Operação Maré apreende 100 quilos

dos por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, empreendimento econômico solidário, microempreendedor individual, agroindústria de pequeno porte, agroindústria artesanal e alimentos produzidos de forma artesanal.

A partir da mesma data, em 2025, as normas passam a valer para bebidas não alcoólicas em embalagens retornáveis, observando o processo gradual de substituição dos rótulos.

As determinações se aplicam aos alimentos embalados na ausência dos consumidores, incluindo bebidas, ingredientes, aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia, inclusive aqueles destinados exclusivamente ao processamento industrial ou aos serviços de alimen-

Os únicos alimentos embalados na ausência dos consumidores que não precisam trazer as informações são as águas envasadas: água mineral natural, água natural, água adicionada de sais e a água do mar dessalinizada. (Agencia Brasil)

### Mato Grosso receberá R\$ 87 milhões para reforçar ações de segurança

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, lançou, na segunda-feira (9), em Cuiabá, o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci 2) e o Plano de Ação na Segurança (PAS) no estado, com o objetivo de reforçar a segurança em Mato Grosso e de prevenir a violência de gênero. O evento contou com a presença do governador Mauro Mendes.

O investimento do governo federal será R\$ 87 milhões, dos quais R\$ 16 milhões serão destinados à construção da Casa da Mulher Brasileira em Cuiabá. Também serão destinados recursos ao Fundo Nacional de Segurança Pública (R\$ 38,32 milhões) e à Operação Escola Segura (R\$ 2,98 milhões); à instalação de centro de treinamento para polícias estaduais, além de veículos e equipamentos para o sistema penitenciário, no estado, como portal detector de metais e central monitoramento eletrônica.

Dentro dos investimentos anunciados, está também a entrega de 52 viaturas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) para uso no estado.

Flávio Dino enfatizou a necessidade de reforçar o combate ao crime nas regiões de fronteira e ao tráfico internacional de drogas. "Poder financeiro significa poder bélico armado para impor o itinerário criminoso que essas quadrilhas buscam concretizar. Então, precisamos descapitalizar as organizações criminosas. Isso passa pelo combate firme ao tráfico internacional de drogas, e Mato Grosso é um estado estratégico para isso."

Também na segunda-feira, o ministro assinou autorização para construção da Casa da Mulher Brasileira na capital matogrossense. Do total de veículos doados pelo governo federal ao estado, dez viaturas serão dedicadas à Patrulha Maria da Penha para enfrentamento da violência contra a mulher, este que é um dos eixos do Pronasci 2.

O ministro ressaltou os benefícios da prestação de vários serviços no mesmo local. "A Casa da Mulher Brasileira é esse modelo que permite que haja uma acolhida e se evite a revitimização. Então, uma mulher que está agredida, ameaçada e, ainda, tem que itinerar nos vários órgãos da burocracia do estado, isso é uma negação do acesso célere à Justiça", afirmou Dino.

Sobre o reforco do policiamento na região de fronteira no estado, o ministro adiantou que um programa de investimentos já está fase de assinatura com o presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Aloízio Mercadante.

"Mato Grosso faz parte do programa da Amazônia Mais Segura [...] e vai receber, ao longo deste ano e do próximo, mais equipamentos, sobretudo para esse tempo das fronteiras, ĥelicópteros, viaturas, armamentos, fruto do programa que eu ainda virei aqui lançar. Estamos na fase de finalização do contrato com o BNDES, assim como o Fundo Amazônia", acrescentou.

Lançado em março, o Pronasci 2 tem entre seus eixos prioritários o fomento às políticas de segurança pública com cidadania, com foco em territórios mais vulneráveis e com altos indicadores de violência: o combate ao racismo estrutural e à violência de gênero; a bolsa-formação para agentes de segurança, o apoio às vítimas da criminalidade e o fomento às políticas de cidadania, com foco no trabalho e ensino formal e profissionalizante para presos e egressos.

Entre as ações previstas no que se refere ao enfrentamento da violência contra a mulher, estão a entrega viaturas para o fortalecimento das patrulhas Maria da Penha e a construção de 40 casas da mulher brasileira, até 2026. (Agencia Brasil)

Maré, realizada desde as primeiras horas da segunda-feira (9) nas comunidades da Maré, Cidade de Deus e Vila Cruzeiro, mostra que em um galpão, próximo à Vila Cruzeiro, 100 qui-

los de pasta base de cocaína fo-

ram recolhidos, causando um

prejuízo estimado de R\$ 12 mi-

Balanço parcial da Operação

lhões aos traficantes. No Complexo da Maré, na comunidade do Parque União, foram encontrados laboratório clandestino de refino de drogas e fabricação de materiais explosivos e um local de armazenamento ilegal de medicamentos, drogas e material para preparo de dro-

gas. Foi recolhida meia tonelada

de maconha no local.

Cerca de mil agentes das polícias Civil e Militar realizaram as diligências e cumpriram mandados de prisão e busca e apre-

"Tivemos confronto intenso na Vila Cruzeiro, poder bélico muito grande dos traficantes daquela região e nossas aeronaves foram atingidas. Na Maré e na Cidade de Deus tivemos confronto mas de intensidade menor. Até o momento sem feridos", disse o secretário estadual de Polícia Militar, coronel Luiz Henrique Pires.

Segundo o secretário estadual de Polícia Civil, delegado José Renato Torres, a operação inicial anunciada na Maré teve desdobramentos sobre a Vila Cruzeiro e Cidade de Deus porque a atividade de inteligência detectou que houve grande migração dos chefes do tráfico da Maré para essas outras duas comunidades.

Todo material apreendido foi levado para a Cidade da Polícia e passará por perícia. Até o momento, foram realizadas nove prisões, sendo três em flagrante por receptação e as outras seis por mandados de prisões expedidos. Também já foram apreendidos 17 veículos, 1 fuzil, além de carregadores, artefatos explosivos, radiocomunicadores e mais de 29 toneladas de barricadas foram retiradas das ruas.

A Secretaria de Administração Penitenciária (Seap), que

de pasta base de cocaína também atua na força-tarefa do estado no combate à criminalidade, apreendeu 58 aparelhos celulares (34 em Bangu 3 e 24 em Bangu 4), além de um quilo de entorpecentes. A operação da Seap conta com 250 inspetores e tem o obietivo de desarticular a rede de comando das facções que atuam na região, por meio de bloqueios dos aparelhos telefônicos nos presídios.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação, 41 escolas no Complexo da Maré e mais 16 na Vila Cruzeiros foram impactadas, afetando mais de 18 mil alunos. Na Cidade de Deus, duas escolas tiveram o horário de entrada adiado. (Agencia Brasil)

## Suspeito de matar médicos é um dos alvos de ação da policia civil

Um dos suspeitos de matar três médicos na semana passada está entre os alvos de operação na segunda-feira (9) no Rio de Janeiro. A Polícia Civil acredita que os médicos foram mortos por engano, por um grupo criminoso chamado de Sombra, vinculado ao Comando Vermelho.

Segundo a principal linha de investigação da polícia, um dos médicos foi confundido com um desafeto do grupo Sombra, por isso foi morto na madrugada de quinta-feira (5). Outros três médicos que estavam com ele foram baleados no ataque a tiros, dos quais dois morreram e um ficou ferido. Os quatro estavam em um quiosque na orla da Barra da Tijuca, quando ocor-

reu o atentado. O secretário estadual de Polícia Civil, José Renato Torres, disse que o grupo Sombra era composto por cinco pessoas, das quais quatro foram mortas horas depois do assassinato dos médicos.

Seus corpos foram encontrados em dois carros na madrugada de sexta-feira (6). A morte deles teria sido ordenada por lideranças do Comando Vermelho, que ficaram insatisfeitas com a repercussão do caso na imprensa.

Segundo o secretário, a prisão deste último suspeito de matar os médicos pode ajudar a elucidar o crime.

"Temos a expectativa de capturá-lo com vida para que ele esclareça ainda mais as circunstâncias em que tiraram a vida daqueles inocentes. É importante que ele seja preso, para ele esclarecer nosso inquérito de homicídio", disse o secretário. Torres disse que o caso ain-

da não está concluído e que provas ainda estão sendo analisadas.

"As provas colhidas até agora, dentro do inquérito da Delegacia de Homicídios apontam para essa linha de investigação. Agora, o inquérito está aberto, novas provas precisam ser levadas, como provas testemunhais, para que essa versão seja definitivamente o objeto da nossa investigação", afirmou Torres.

Segundo eles, lideranças da facção criminosas envolvidas na morte dos quatro suspeitos de matar os médicos também estão entre os alvos da operação da segunda-feira. Os mandados expedidos, no entanto, são por outros crimes e não pelas quatro mortes.

Os médicos ortopedistas

Marcos de Andrade Corsato, Diego Ralf Bomfim e Perseu Ribeiro Almeida estavam no Rio de Janeiro para participar de um congresso internacional de cirurgia ortopédica.

Eles foram assassinados na madrugada da última quinta-feira (5) em um quiosque na orla da Barra da Tijuca, próximo ao hotel onde ocorreu o congresso. O grupo alvejado por tiros tinha quatro médicos, um deles, Daniel Sonnewend Proença sobreviveu.

O irmão da deputada federal Sâmia Bomfim (PSOL-SP), Diego Ralf Bomfim foi um dos três médicos assassinados no quiosque na orla da Barra da Tijuca. Marcos de Andrade Corsato e Perseu Ribeiro foram as duas outras vítimas mortas no ataque. (Agencia Brasil)